



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 106

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			26
Poder Executivo	1	12	
Governadoria.....		13	
Secretaria de Estado de Comunicação	2	13	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		13	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	4	14	26
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4		27
Secretaria de Estado de Saúde	5	15	27
Secretaria de Estado de Mobilidade		18	30
Secretaria de Estado de Educação	7	18	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	7	19	31
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	8	19	32
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		20	32
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	9	20	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	9		37
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			39
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	22	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	10	23	40
Secretaria de Estado de Cultura.....	11	24	41
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		24	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		25	42
Controladoria Geral do Distrito Federal		25	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	11		
Ineditoriais			42

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.098, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000.091.727/2018-37, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.500.000	
12.361.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011366 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.500.000		
						4.500.000	
2018AC00193						TOTAL	4.500.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.500.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001475 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	4.500.000		
						4.500.000	
2018AC00193						TOTAL	4.500.000

DECRETO Nº 39.099, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Jardim Atlântico Sul do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995 e o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 030.004.156/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Jardim Atlântico Sul do Setor Habitacional Tororó, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento - URB-RP - 014/13 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento - MDE-RP - 014/13.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Compete ao Titular da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF, relativa à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, consubstanciado na aprovação do

Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, nos termos do Decreto nº 38.173, de 04 de maio de 2017.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 38.543, de 09 de outubro de 2017.

Brasília, 05 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.100, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Aprova o projeto urbanístico de ampliação do lote D da QI 13, da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII, em atendimento à Lei Complementar Nº 235, de 13 de julho de 1999, e à Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que determina a Lei Complementar nº 235, de 13 de julho de 1999 e o que consta dos Processos Administrativos nº 149-000.269/2001 e nº 00390-00012067/2017-89, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo, que amplia em 1.540 m² (um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados) o lote D da QI 13, da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII, totalizando 6.790,00 m² (seis mil, setecentos e noventa metros quadrados) e reservando um espaço intersticial de área pública entre os lotes D e E de 3,00 m (três metros) por 70,00 m (setenta metros) em atendimento à Lei Complementar nº 235, de 13 de julho de 1999, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 182/2017 e no Memorial Descritivo - MDE 182/2017.
Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.
Art. 3º Os parâmetros construtivos presentes na Norma de Edificação, Uso e Gabarito (NGB) GB 0010-I continuam em vigência para a nova conformação do lote.
Art. 4º O registro em cartório do projeto urbanístico de que trata este Decreto somente deverá ocorrer após a lavratura do instrumento de alienação para aquisição da área pública a ser incorporada ao imóvel.
Parágrafo único. Compete à Terracap a realização da alienação de que trata o caput deste artigo.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 05 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.101, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto nº 36.549, de 15 de junho de 2015, que dispõe sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para integrar o Sistema de Arrecadação de Receitas Públicas do Distrito Federal (SIAR/DF) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 100, inciso VII, e 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 36.549, de 15 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - o art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12
§ 2º
VI - de R\$ 1.000,00: (NR)
.....
§ 6º Os valores expressos em moeda corrente nacional neste artigo deverão ser atualizados anualmente, conforme previsto na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. (AC)"
II - a Cláusula Oitava do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO I AO DECRETO Nº 36.549, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
(MINUTA PADRÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECA-DAÇÃO)
.....
Cláusula Oitava.....
.....
§ 2º
VI - de R\$ 1.000,00 (um mil reais): (NR)
.....
§ 6º Os valores expressos em moeda corrente nacional nesta Cláusula deverão ser atualizados anualmente, conforme previsto na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. (AC)"
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 05 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal nos três meses que antecedem a eleição.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas nos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 38.116, de 06 de abril de 2017, com fundamento no Decreto nº 38.800, de 08 de janeiro de 2018, no Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015, no art. 73, incisos VI, alínea "b", e VII, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Disciplinar a publicidade realizada pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, nos três meses que antecedem a eleição, considerados os conceitos dispostos no Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015.
Parágrafo único. Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal e inciso V do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
Art. 2º Nos termos da legislação eleitoral, são proibidas aos agentes públicos as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais.
Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

DA COMUNICAÇÃO NOS TRÊS MESES QUE ANTECEDEM A ELEIÇÃO

Da Suspensão da Publicidade

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, a publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral compreende as espécies abaixo descritas:
I - a publicidade institucional;
II - a publicidade de utilidade pública; e
III - a publicidade mercadológica de produtos e serviços que não tenham concorrência no mercado.
Art. 4º Não se incluem no âmbito da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral as ações publicitárias referentes à:
I - publicidade legal;
II - publicidade de utilidade pública de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral; e
III - publicidade mercadológica de produtos ou serviços que tenham concorrência no mercado.
Parágrafo único. A publicidade legal é aquela que se destina à divulgação de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, com o objetivo de atender a prescrições legais.
Art. 5º Ficam suspensas, a partir de 7 de julho de 2018 até a realização da eleição, a veiculação, exibição, exposição ou distribuição de peças e/ou materiais de publicidade sujeitos ao controle da legislação eleitoral, independentemente dos pagamentos relacionados terem ocorrido em período anterior aos três meses que antecedem a eleição.

Art. 6º Até 6 de julho de 2018, o órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverá providenciar a suspensão da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral que esteja sendo veiculada nos seus próprios meios de comunicação e divulgação, bem como nas propriedades digitais, tais como portais e sítios na internet, perfis em redes sociais, aplicativos móveis, dentre outros dispositivos digitais.
§ 1º Nos casos que decorram de contratos, convênios, parcerias ou ajustes similares, o órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverá solicitar a suspensão da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral, guardar a comprovação inequívoca de sua solicitação, e se assegurar de que foi cumprida antes dos três meses que antecedem a eleição.
§ 2º Caberá ao órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal manter registros claros de que a publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral foi veiculada, exibida, exposta ou distribuída antes dos três meses que antecedem a eleição.

Da Suspensão da Publicidade em Propriedades Digitais

Art. 7º Até 6 de julho de 2018, o órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverá retirar de suas propriedades digitais toda e qualquer publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral, tais como fotos, filmes, vinhetas, vídeos, anúncios, painéis, banners, postagens, marcas, slogans e qualquer conteúdo que caracterize publicidade institucional.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

§ 1º Para os fins da presente Instrução Normativa, considera-se propriedades digitais da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal os portais e sítios dos órgãos e entidades, seus perfis em redes sociais, bem como aplicativos móveis e dispositivos digitais disponibilizados a seus públicos de relacionamento.

§ 2º A determinação prevista no caput se aplica à publicidade do órgão e/ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal em propriedades digitais de terceiros, em decorrência de termos de contrato, convênios, parcerias ou ajustes similares.

§ 3º Caberá ao órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal guardar a comprovação inequívoca de sua solicitação, e se assegurar de que foi cumprida antes dos três meses que antecedem a eleição

§ 4º Para garantir o cumprimento do disposto neste artigo, a SECOM/DF se tornará administradora dos portais e sítios oficiais dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 8º Cabe aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal zelar pelos conteúdos divulgados em suas propriedades digitais, ainda que tenham suspenso a veiculação da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral nos três meses que antecedem as eleições, e tomar todas as providências cabíveis para que não haja descumprimento da proibição legal.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão garantir a disponibilização das informações e serviços indispensáveis à população, observadas as vedações contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 9º. É vedada a divulgação de links nas propriedades digitais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal que direcionem para sítios de terceiros que contenham propaganda eleitoral.

Da Suspensão dos perfis e páginas das Redes Sociais

Art. 10. A partir de 7 de julho de 2018 até a realização da eleição, deverão ser suspensos em redes sociais os perfis e páginas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para garantir o cumprimento da suspensão dos perfis pelas assessorias de comunicação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, a SECOM/DF se tornará administradora de todas as páginas e perfis de redes sociais oficiais.

Da Suspensão de Conteúdos Noticiosos

Art. 11. A partir de 7 de julho de 2018 até a realização da eleição, fica vedada a veiculação ou exibição de conteúdos noticiosos dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, em suas propriedades digitais.

Da Suspensão do Uso da Marca e do Slogan

Art. 12. Fica suspensa, a partir de 7 de julho de 2018 até a realização da eleição, toda e qualquer forma de divulgação da marca “Governo de Brasília”, bem como a utilização do slogan “Brasília no Rumo Certo”, na publicidade ou em qualquer ação de comunicação, de igual modo nas propriedades digitais, tais como portais e sítios na internet, perfis em redes sociais, aplicativos móveis, dentre outros dispositivos digitais. Parágrafo único. A suspensão prevista neste artigo se estende à aplicação da marca “Governo de Brasília” e do slogan “Brasília no Rumo Certo”, em qualquer suporte utilizado como meio de divulgação.

Art. 13. No caso de peças e/ou materiais de publicidade de utilidade pública produzidos antes da publicação desta Instrução Normativa e que sejam de distribuição permanente para informação e orientação da população, o órgão ou entidade deverá cobrir a marca “Governo de Brasília” e/o slogan “Brasília no Rumo Certo”.

Das placas e outras superfícies

Art. 14. Até 6 de julho de 2018, os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão retirar ou cobrir as placas, outdoors e outras superfícies que veiclem publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral. Parágrafo único. A vedação do caput não se aplica às placas e outras superfícies indicativas de execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, as quais devem conter o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos, conforme disposto no art. 16 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e no art. 14 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 15. Até 6 de julho de 2018, os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão cobrir a marca “Governo de Brasília” e/o slogan “Brasília no Rumo Certo”, constante em placas e outras superfícies que não estejam abrangidas pela vedação do artigo 14.

Parágrafo único. É permitida a manutenção da assinatura “Governo do Distrito Federal”, nos moldes previstos no Anexo I, nas placas e outras superfícies que não veiclem publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral.

Da Promoção e do Patrocínio

Art. 16. A partir de 7 de julho de 2018 até a realização da eleição, fica vedada a contratação com recursos públicos de shows artísticos para inauguração de obras ou lançamento de serviços públicos.

Art. 17. Não estão vedados nos três meses que antecedem as eleições:

I - a mera divulgação da assinatura do órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por iniciativa de terceiros como contrapartida do patrocínio recebido;

II - as despesas com a manutenção de centros culturais e desportivos; e

III - o apoio financeiro e fomento de atividades culturais, artísticas, científicas, modalidades esportivas e atletas, não sendo necessária a prévia autorização da Justiça Eleitoral.

Art. 18. A partir de 7 de julho de 2018 até a realização da eleição, a aplicação da assinatura do órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, em decorrência de contrapartida de patrocínio, deverá ser realizada nos termos do Anexo I.

Parágrafo único. A apresentação da assinatura do órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal como contrapartida de patrocínio visa garantir o cumprimento do princípio da transparência.

DOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO À JUSTIÇA ELEITORAL

Art. 19. A publicidade submetida ao controle da legislação eleitoral que, a juízo dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, possa ser reconhecida como de grave e urgente necessidade pública, para fins de veiculação, exibição, exposição ou distribuição durante os três meses que antecedem a eleição, deverá ser apresentada à SECOM/DF, com pedido de encaminhamento à Justiça Eleitoral para autorização de sua realização.

Art. 20. Os pedidos de encaminhamento à Justiça Eleitoral, enviados à SECOM/DF, deverão estar acompanhados:

I - de informações que demonstrem, de forma clara e objetiva, a grave e urgente necessidade pública da ação de publicidade a ser realizada, com defesa técnica da área demandante; e

II - das respectivas peças e/ou materiais publicitários que exemplifiquem a linha criativa da campanha e do cronograma de mídia da campanha.

Art. 21. A SECOM/DF reserva o direito de analisar se os pedidos recebidos estão em conformidade com os artigos anteriores, antes de encaminhar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na forma prevista no § 4º, art. 10, do Decreto 38.800, de 8 de janeiro de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A prática de condutas vedadas a agentes públicos, tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais, será imputada ao agente que lhe der causa, sujeito às penas previstas no § 4º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, e às sanções administrativas cabíveis.

Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos pela SECOM/DF, a quem também compete editar orientações complementares destinadas ao cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

ANEXO I



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal a serem observados, objetivando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão SEPLAG, observando a data limite fixada no Cronograma.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão SEPLAG proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental SIGGO, quando julgar necessário, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Altera, em caráter excepcional, o prazo do inciso II do art. 14-A da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto inciso II do artigo 4º do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, para o exercício de 2018, o período de indicação de que trata o inciso II do art. 14-A da Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, será de 18 de junho a 20 de julho de 2018.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE EXCLUSÃO - 17/2018 - Decreto 34.063/2012.

INTERESSADA: CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA
CF/DF: 07.418.634/003-04, CNPJ: 02.924.249/0011-90, PROCESSO Nº: 2018.0502-211132

ASSUNTO: Pedido de exclusão na sistemática de apuração prevista no Decreto 34.063/2012

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/06/2018

Tendo em vista a competência definida no § 3º do artigo 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, APROVO o Parecer nº. 198/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SÉF, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, da sistemática de que trata o Decreto 34.063/2012, com apuração do ICMS pela sistemática normal a partir de 01/07/2018.

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar decisão no DODF, e em seguida, disponibilizá-la no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda.

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador de Tributação

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180522--223132, SPOT IMOVEIS EIRELI - ME:25684084000150, 25.684.084/0001-50, ITBI, 2011, extinção do direito de pleitear a restituição, conforme Art. 114, inciso I do Decreto nº 33.269/2011.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

LÚCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VALENÇA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 11 de junho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de junho de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 128.001.282/2010, Tributo ICMS, RV 100/2016, Recorrente ALIANÇA ENXOVAIS LTDA., Advogado Luiz Claudio Monteiro dos Santos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 040.002.897/2010, Tributo ICMS, RV 18/2014 e REN 1/2014, Recorrentes e Recorridas CAFÉ EXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo nº 040.002.122/2012, Tributo ICMS, RV 448/2015, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS DLV LTDA. - ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo nº 127.003.554/2015, Tributo ITCD, RV 173/2016, Recorrente KATIA GONÇALVES DE SOUZA ELLERY, Advogado Maurizan Araújo Gonçalves e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo nº 040.000.099/2009, Tributo ICMS, ED 17/2018, Recorrente TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 13 de junho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de junho de 2018, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.003.464/2013, Tributo ITCD, RV 33/2016, Recorrente HELENITA FRANCISCO DE JESUS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES XAVIER DE OLIVEIRA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 127.006.893/2013, Tributo ITCD, ED 33/2018, Recorrente CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS, Advogada Ana Carolina Arrais Caputo Bastos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

c) Processo nº 128.001.871/2014, Tributo ICMS, RV 207/2017, Recorrente JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo nº 128.000.402/2015, Tributo ICMS, RV 242/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília, em 5 de junho de 2018.

Cely M. T. Curado
Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 12 de junho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de junho de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.004.274/2011, Tributo ICMS, RV 231/2016, Recorrente LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A, Advogado Daniel Cardoso Miziara e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

b) Processos nºs 046.002.260/2015, 046.002.261/2015 e 046.002.262/2015, Tributo ITCD, REN 4/2017, REN 5/2017 e REN 6/2017, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorridos RICARDO COUTINHO ALVES, HAROLDO DE FREITAS ALVES e VIVIANE ALVES COUTINHO, Advogada Natassia Mayumi Okazaki Chaim e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

- d) Processo n.º 040.007.262/2013, Tributo ICMS, RV 203/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Reciera, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- c) Processo n.º 128.002.004/2014, Tributo ICMS, RV 300/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- e) Processo n.º 128.000.537/2015, Tributo ICMS, RV 317/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 13 de junho de 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de junho de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 128.000.330/2015, Tributo ICMS, RV 194/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão
- b) Processo n.º 128.001.532/2014, Tributo ICMS, RV 279/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
- c) Processo n.º 040.000.939/2014, Tributo ICMS, RV 339/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
- d) Processo n.º 040.004.623/2011, Tributo ICMS, ED 7/2018, Recorrente A&J COMERCIAL LTDA., Advogada Alba Valério de Mendonça Perfeito e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília, em 5 de junho de 2018.
Cely M. T. Curado
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 501, DE 28 DE MAIO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 8º e 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no artigo 16 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), na Lei Distrital nº 3.032, de 18 de julho de 2002, na Portaria nº 224, de janeiro de 1992, na Portaria nº 204, de 07 de outubro de 2014, na Portaria nº 74, de 29 de abril de 2015, na Instrução nº 17, de 09 de maio de 1996 (FHDF), na Portaria Conjunta nº 04/11 e nos contratos de fornecimento de alimentação da SES/DF nºs 23/2017, 24/2017, 33/2018, 34/2018, 35/2018, 36/2018, 37/2018, 38/2018, 39/2018, 40/2018 e 41/2018, bem como considerando a necessidade de normatizar procedimentos administrativos para o fornecimento, distribuição e controle de refeições e gêneros alimentícios no âmbito das Unidades da Rede de saúde da SES-DF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Técnicas para fornecimento e controle de refeições e gêneros alimentícios no âmbito das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF, constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SES nº 116/2010.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

NORMAS TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1. DEFINIÇÕES

Para fins desta Portaria considera-se:

- Pacientes internados: pacientes que possuem GAE (Guia de Atendimento de Emergência) física ou eletrônica.
- Prescrição dietética: prescrição de dieta realizada por nutricionista da SES/DF responsável pelo paciente.
- Prescrição médica da dieta: prescrição de dieta realizada pelo médico da SES/DF na ausência de nutricionista responsável.
- Solicitação de refeições: ato de solicitar, por meio de formulários próprios, as dietas prescritas para os pacientes por técnico de nutrição ou, na ausência deste, por enfermeiro ou médico. A solicitação de refeições será feita por meio eletrônico nas unidades informatizadas.

- Formulários apropriados para solicitação de refeições: impressos padronizados e distribuídos pela SES/DF.
- Internos: estudantes de nível superior da área de saúde que se encontram em regime de internato hospitalar.
- Unidades hospitalar: hospitais, Instituto de Saúde Mental, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e Casa de Parto de São Sebastião.
- SES/DF: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- GENUT/SES: Gerência de Nutrição da SES/DF - CBMDF: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- NND: Núcleo de Nutrição e Dietética - GAO: Gerência de Apoio Operacional.
- CAPS: Centro de Atendimento Psicossocial.
- FSDF/SES: Fundo de Saúde do Distrito Federal.

2. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

2.1. AOS PACIENTES

2.1.1. Os pacientes poderão receber:

- a) Dieta Fracionada para Paciente;
- b) Dieta Fracionada Pediatria para Paciente;
- c) Dieta Líquida para Paciente;
- d) Fórmulas Industrializadas para Terapia Nutricional Enteral;
- e) Fórmulas Especializadas;
- f) Suplementos;
- g) Módulos de Nutrientes;
- h) Fórmulas Infantis;
- i) Fórmulas Metabólicas;
- j) Alimentos preparados e gêneros alimentícios para complementos ou substituição de refeições.

2.1.2. As refeições deverão ser fornecidas de acordo com as prescrições dietéticas elaboradas por nutricionista da SES/DF ou por médico da SES/DF no caso de ausência do primeiro profissional. As prescrições deverão respeitar os parâmetros estabelecidos nesta norma.

2.1.3. As solicitações de refeições para pacientes deverão ser feitas, por meio de formulários próprios, pelo técnico de nutrição ou nutricionista, devendo as mesmas também serem assinadas pelo nutricionista responsável. Na ausência de nutricionistas e/ou técnicos de nutrição, as solicitações de refeições para pacientes internados deverão ser realizadas pelo médico ou enfermeiro responsável, constando assinatura e carimbo ou matrícula, além do nome completo do paciente, leito, enfermaria, clínica e dieta prescrita.

2.1.4. A dieta será fornecida conforme cardápio aprovado pelos Núcleos de Nutrição e Dietética em conformidade com as normas estabelecidas no (s) contrato (s) firmado (s) com a (s) empresa (s) prestadora (s) de serviço responsável (eis) pelo fornecimento de alimentação hospitalar na SES/DF.

2.1.5. Pacientes de alta que permanecem no leito hospitalar deverão receber dietas conforme prescrição dietética do Nutricionista da SES/DF.

2.1.6. O paciente em tratamento que necessite permanecer na unidade hospitalar para realização de procedimento quimioterápico, hemoterápico, radioterápico ou dialítico poderá receber refeição mediante prescrição dietética do nutricionista da SES/DF e/ou prescrição médica da dieta.

2.1.7. Aos pacientes EM OBSERVAÇÃO nos Prontos-socorros com Guia de Atendimento de Emergência (GAE), serão fornecidas refeições, mediante liberação médica e prescrição dietética do Nutricionista da SES/DF.

2.1.8. Os pacientes dos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS) I, II, III, Infantil II (CAPS I II), CAPS AD II, CAPS AD III e pacientes atendidos pela Associação dos Amigos dos Autistas (AMA/DF) poderão receber refeições de acordo com o período de permanência:

I. 04 horas (um turno): uma refeição.

II. 08 horas (dois turnos): duas refeições.

OBSERVAÇÃO: As refeições tratadas neste item poderão ser Desjejum e/ou Almoço e/ou Merenda.

2.1.9. Os pacientes que permanecerem no serviço durante 24 horas contínuas (CAPS III e AD III e Unidades de Acolhimento) receberão 4 refeições, quais sejam: Desjejum, Almoço, Merenda e Jantar.

2.2. AOS ACOMPANHANTES:

2.2.1. Os acompanhantes terão direito a Dieta Padronizada para Acompanhante, quando estiverem acompanhando, em PERÍODO INTEGRAL (24 horas), pacientes internados:

I. Mulheres em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato (Portaria MS nº 2.418, de 02 de dezembro de 2015).

II. Pessoas portadoras de deficiência (definido conforme Decreto nº 5.296/2004) e pacientes terminais,

III. Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos);

IV. Crianças e Adolescentes (pessoas até 19 anos 11 meses e 29 dias);

2.2.2. A Dieta Padronizada para Acompanhante compreende as seguintes refeições: Desjejum, Almoço e Jantar.

2.2.3. Terão direito a Dieta Fracionada para Acompanhante, quando em PERÍODO INTEGRAL (24 horas), os acompanhantes, legalmente instituídos conforme item 1.2.1, que sejam:

I. Gestantes;

II. Nutrizes;

III. Portadores de Diabetes Mellitus.

2.2.4. A Dieta Fracionada para acompanhante compreende as seguintes refeições: Desjejum, Colação, Almoço, Merenda, Jantar e Ceia.

2.2.5. As escoltas de pacientes internados em regime carcerário e do sistema socioeducativo terão direito a Dieta Padronizada para Acompanhante, quando em período integral de 24 horas, devendo as mesmas serem servidas à beira do leito. As escoltas não poderão realizar suas refeições em refeitório.

2.2.6. Os acompanhantes dos pacientes internados (em regime de 24 horas) nos CAPS III e AD III farão jus ao recebimento de refeições seguindo as mesmas regras estabelecidas nos itens 1.2.1 a 1.2.4.

2.3. AOS SERVIDORES:

2.3.1. Quando em regime de plantão de 12 horas nas unidades hospitalares, terão direito a refeição (ões) no Refeitório da unidade:

I. Servidores da SES/DF, incluindo servidores do SAMU;

II. Policiais militares e Policiais Civis, exceto quando em escolta;

III. Servidores da CBMDF que trabalham no atendimento pré-hospitalar e nos Bancos de Leite Humano (Portaria-Conjunta nº 04/2011);

IV. Voluntários profissionais (Portaria nº 261/2016).

2.3.2. As refeições a que se refere o presente item tratam-se de:

a) Almoço para plantonistas de 7:00 às 19:00 horas;

b) Ceia para plantonistas de 19:00 às 7:00 horas.

2.3.3. Os servidores que trabalharem em regime de plantão de 12 horas fora das unidades hospitalares poderão, mediante solicitação devidamente justificada da chefia do setor interessado, receber refeições transportadas ("quentinhas") desde que autorizado pelo Secretário de Estado de Saúde ou pela Secretário Adjunto de Saúde. A operacionalização do

fornecimento de refeições (frequência de envio das solicitações, meio de envio e horários de entrega, etc) será estabelecida pelo NND da unidade hospitalar fornecedora, com o suporte da GENUT/SES. Os servidores do SAMU, que não possuem suas bases em Unidades Hospitalares, deverão enviar, mensalmente, com a antecedência requerida pelo setor responsável ou setor competente, as escalas oficiais da SES/DF para a unidade produtora de refeições mais próxima de sua base. Assim, os mesmos deverão realizar suas refeições somente nas unidades receptoras das escalas.

2.3.4. Servidores que estiverem escalados em plantão de 12 horas em regime de hora extra terão direito a refeições seguindo os critérios estabelecidos no item 1.3.1 e 1.3.2.

2.4. AOS RESIDENTES:

2.4.1. Terão direito diariamente a refeições no refeitório da Unidade Hospitalar:

I. Médicos Residentes.

II. Alunos dos Programas de Residência em Áreas de Saúde Não-Médicas.

2.4.2. As refeições a que se refere o presente item correspondem a: Desjejum, Almoço, Jantar e Ceia.

2.5. AOS INTERNOS:

2.5.1. Os internos seguirão os mesmos critérios estabelecidos para servidores (itens 1.3.1. e 1.3.2.).

2.6. AOS DOADORES DE SANGUE:

2.6.1. Aos doadores de sangue, nos dias de coleta, será fornecido um lanche composto de: - 1 sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g manteiga + 40g de queijo minas ou mussarela); - 400 ml de suco de frutas; - 1 banana; - 35g de biscoito água ou água e sal.

2.6.2. Os doadores de sangue a que se refere o presente item são dos seguintes setores:

I. Banco de sangue das Unidades Hospitalares;

II. Fundação Hemocentro.

2.7. AS DOADORAS DE LEITE HUMANO:

2.7.1. As doadoras de leite humano, nos dias de ordenha no banco de leite humano ou no posto de coleta de leite humano localizado dentro de unidade hospitalar da SES/DF, será fornecido um lanche com a mesma composição daquele fornecido aos doadores de sangue conforme item 1.6.1.

2.8. LANCHES PARA GRANDES CIRURGIAS:

2.8.1. Em casos de grandes cirurgias, que exijam permanência dos servidores por mais de 06 horas no Centro Cirúrgico, poderá ser fornecido um lanche composto por: - 1 sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g manteiga + 40g de queijo minas ou mussarela); - 400 ml de suco de frutas; - 1 banana;

3. CONTROLE DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

3.1. Caberá à GAO:

I. Elaborar em duas vias, em conformidade com as escalas de serviço enviadas pelas Chefias imediatas, a listagem diária dos servidores com direito a refeição no Refeitório em cada período, sendo a primeira destinada a Empresa Contratada e a segunda à própria GAO;

II. Apresentar em duas vias, mapas mensais de venda de vales para refeições, sendo a primeira destinada à arquivamento e a segunda ao FSDF/SES;

III. Efetuar o controle da entrada dos comensais e, consequentemente, o fornecimento de refeições no Refeitório das Unidades Hospitalares, por meio das listagens nominais elaborados ou pelo sistema informatizado TRAKCARE;

IV. Emitir relatório de faturamento do refeitório;

V. Vender, em moeda corrente, tickets para refeições, aos servidores que desejarem realizar refeições em refeitório, mas não estejam escalados em plantão de 12 horas naquele dia;

VI. Comunicar os preços unitários das refeições a serem cobrados de acordo com o estabelecido em Contrato;

3.2. CONTROLE DO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES:

3.2.1. Caberá ao Técnico em Nutrição da Secretaria de Estado de Saúde do DF, ou, na ausência desse profissional, ao nutricionista solicitar, por meio de formulários apropriados, as refeições e/ou gêneros alimentícios, prescritos pelo nutricionista da SES/DF, para o paciente internado, paciente em observação nos Prontos-Socorros e aos respectivos acompanhantes legalmente instituídos, da seguinte maneira:

I. O desjejum, colação, almoço, merenda, jantar e ceia serão solicitados em mapa específico para este fim, em 02 (duas) vias, especificando a Unidade Hospitalar, a Clínica, o Tipo de Dieta, as Refeições e as Quantidades das mesmas;

Após a entrega do Mapa de dieta, as solicitações de quaisquer refeições extras poderão ser feitas em formulário próprio, denominado Requisição Extra de Alimentos, no qual deverá constar a Unidade Hospitalar, a Clínica, o Tipo de Dieta, as Refeições e as Quantidades das mesmas;

II. As Fórmulas Industrializadas para Terapia Nutricional Enteral, Fórmulas Especializadas, Suplementos, Módulos de Nutrientes, Fórmulas Infantis e Fórmulas Metabólicas deverão ser solicitados no formulário denominado Requisição Extra de Alimentos.

III. Deverão ainda ser solicitados no formulário Requisição Extra de Alimentos: itens da lista de alimentos preparados e gêneros alimentícios para complemento ou substituição de refeições, lanches para doadores de Banco de Sangue, Banco de Leite e Grandes Cirurgias.

IV. O cancelamento de refeições e/ou alimentos deverá ser solicitado por meio do formulário de Requisição Extra de Alimentos e deverá ser realizado até 1 hora antes do início da distribuição da refeição/alimentação solicitada.

3.2.2. Caberá ao Nutricionista da SES/DF conferir e assinar os impressos preenchidos pelo Técnico em Nutrição da SES/DF, com as solicitações de refeições e/ou gêneros alimentícios para o paciente internado, paciente em observação e para os acompanhantes legalmente instituídos.

3.2.3. A Chefia do Núcleo de Nutrição e Dietética caberá realizar o levantamento das refeições e gêneros alimentícios requisitados mensalmente, efetuando análise crítica dos aumentos e/ou reduções de demandas e valores, que deverá ser remetida à GENUT/SES.

3.2.4. Não serão permitidas rasuras, com canetas ou corretivos, nas solicitações citadas no item 2.2.1.

3.3. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES:

3.3.1. A Chefia imediata de cada setor da Unidade Hospitalar caberá:

I. Enviar ao setor responsável pelo controle de escala de serviço mensal, para que os servidores em plantão de 12 horas sejam incluídos nas listagens diárias do Refeitório e, assim, tenham direito a refeições;

II. Emitir expediente digitado, carimbado e assinado, contendo o nome do servidor, matrícula e setor para autorizar refeição no Refeitório no caso de servidores que estejam dobrando ou trocando escala por necessidade de serviço;

OBSERVAÇÃO: o expediente mencionado no subitem II deverá ser entregue ao setor responsável pelo controle de escala de serviço mensal, em tempo hábil para que o servidor seja incluído na listagem do Refeitório.

3.3.2. Na ausência da Chefia imediata ficará a cargo da Chefia de Equipe na área de saúde e do Plantão Administrativo na área administrativa, a competência para autorização de refeições referente à dobra de escala e troca de plantão por necessidade de serviço.

3.3.3. Será obrigatório o uso do crachá no momento da assinatura na listagem diária do Refeitório, antes do servidor proceder à Refeição.

3.3.4. É estritamente proibido repassar a refeição a terceiros, bem como assinar por outro servidor, sob pena de ter que restituir o valor das refeições à SES.

3.3.5. Nas unidades informatizadas o acesso às escalas de serviço e as trocas de escala serão realizadas por meio do TRAKCARE.

3.4. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA RESIDENTES:

3.4.1. A Chefia da Residência da área médica e à Chefia da Residência da área não médica deverá enviar ao setor responsável pelo controle de escala de serviço mensal as escalas mensais dos residentes para que sejam incluídos nas listagens diárias do Refeitório;

3.5. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA INTERNOS:

3.5.1. A Chefia dos Internos deverá enviar as escalas mensais dos internos ao setor responsável pelo controle de escala de serviço mensal para que sejam incluídos nas listagens diárias do Refeitório;

3.6. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DOADORES DE SANGUE E DE LEITE HUMANO:

3.6.1. Caberá às Chefias da Fundação HEMOCENTRO, dos Núcleos de Banco de Sangue e dos Núcleos de Banco de Leite Humano (BLH) das Unidades Hospitalares enviar relação diária nominal dos doadores (para os BLHs) ou quantitativa de doadores (para HEMOCENTRO e Núcleos de Banco de Sangue), que deverá ser feita em três vias, ao NND. O NND se encarregará do quantitativo de lanches a ser fornecido, sendo a primeira via para a Contratada, a segunda para a GAO e a terceira para arquivamento no próprio setor.

3.7. FORNECIMENTO DE LANCHES PARA SERVIDORES EM GRANDES CIRURGIAS:

3.7.1. Caberá à Chefia do Centro Cirúrgico enviar relação nominal dos servidores ao NND que permanecerão no Centro Cirúrgico por mais de 06 horas. O NND efetuará o cálculo do quantitativo de lanches a ser fornecido e solicitará à empresa contratada por meio dos formulários apropriados.

3.8. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CAPS:

3.8.1. Caberá ao nutricionista responsável ou, na ausência deste, ao chefe da unidade requisitante de refeições enviar semanal ou diariamente ao NND, relação nominal dos pacientes que terão direito às refeições da unidade fornecedora de refeições, constando assinatura e carimbo ou matrícula, além do nome completo do paciente e período que o mesmo permanecerá na unidade.

3.9. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA UPAS:

3.9.1. Caberá ao nutricionista responsável ou, na ausência deste, ao enfermeiro ou médico da SES/DF realizar a solicitação de refeições à empresa contratada seguindo os critérios do item 2.2. As solicitações e controle de fornecimento de refeições para pacientes, acompanhantes e servidores deverão ser operacionalizados em conjunto com a chefia do NND da unidade produtora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os executores dos contratos deverão supervisionar o serviço prestado pela empresa contratada, tendo por atribuições e responsabilidades as constantes na Cartilha do Executor e legislações correlatas vigentes.

5. DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. Fica proibido toda e qualquer requisição de refeições, gêneros alimentícios ou fórmulas industrializadas para terapia nutricional enteral, alimentos destinados a lactentes e crianças, que não constem do Contrato de prestação de serviços especializados de fornecimento, preparo e distribuição de alimentos, celebrado entre a SES/DF e a Empresa Contratada.

5.2. O servidor que autorizar indevidamente refeições ficará com o dever de restituir o valor da mesma a SES.

5.3. Excetuando-se os casos previstos nesta Norma, nenhum servidor ou acompanhante terá direito a refeição, qualquer que seja sua categoria, função ou emprego.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Apenas o Secretário de Estado de Saúde e o Secretário Adjunto de Saúde do DF poderão autorizar, respeitadas as cláusulas do contrato vigente, o fornecimento de refeições para pacientes, acompanhantes ou servidores, em situações excepcionais, que não estejam contempladas na presente Norma, por pedido devidamente justificado pelo setor interessado, após parecer instrutivo da GENUT.

6.2. Ficam definidas como Unidades de cobrança da autorização, as Unidades Hospitalares determinadas na autorização.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 226, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2017, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 117/2017, ofertado pela 10ª Comissão Permanente de Disciplina, constante em protocolo nº 5890768 do processo SEI 00060-00146564/2017-21, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, *caput*, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 227, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento de Pedido de Reconsideração nos autos do PAD 039/2017:

Art. 1º Não Acolher o pedido da defesa em sede de Pedido de Reconsideração, conforme razões expostas em 7983827, nos autos do processo SEI nº 00060-00036169/2017-31, com fulcro no art. 168, parágrafo 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 30 de maio de 2018

PROCESSO: 084.000613/2017 INTERESSADO: Colégio Galois Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000613/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 80/2018-CEDF, de 22 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Galois, situado na SGAS 601, Conjunto A, Lote 2, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

PROCESSO: 00080-00082136/2018-79 INTERESSADO: Julia Junqueira Dantas Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00082136/2018-79, HOMOLOGO o PARECER Nº 82/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Julia Junqueira Dantas, concluídos em 2017, no(a) no "Instituto Privado" Colegio Bayard A-577 C.U.E. nº 0200483-00, em Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000489/2017 INTERESSADO: Instituto Espírita de Educação Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000489/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 84/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: indeferir o pleito de credenciamento do Instituto Espírita de Educação, situado na EQRSW 4/5, Lote 01, Pavimento Térreo, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, mantido pelas Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo, com sede no mesmo endereço.

PROCESSO: 084-000313/2017 INTERESSADO: Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSEC Ceilândia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084-000313/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 85/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: aprovação da Proposta Pedagógica da Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSEC Ceilândia, situada na QNN 27, Área Especial, Módulo "B", S/N, Ceilândia Norte - Distrito Federal, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional do Distrito Federal, situado no SIA, Trecho 2, Lote 1130, Brasília - Distrito Federal, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer.

PROCESSO: 0084-000171/2017 e nº 084-000670/2016 INTERESSADO: Escola KK Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos nos Processos: 0084-000171/2017 e nº 084-000670/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 86/2018-CEDF, de 29 de maio de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) credenciar, a contar de 1º de agosto de 2017 até 31 de julho de 2022, a Escola KK, situada na SHIS EQL 6/8, Conjunto A, Parte C, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida pela DAC - Dinâmica Absoluta do Criar - Escola em Autoconhecimento Ltda., com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta da educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; d) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2016 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017, e em observância aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência dos atos e fatos administrativos, com fito de uniformizar e agilizar a tramitação dos processos de pagamento relativos ao transporte escolar vinculados a esta Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 01, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF Nº 102, de 29 de maio de 2018, página 9.

Art. 2º Estabelecer que a documentação referente à prestação de serviços de transporte escolar seja apresentada pela Contratada na respectiva Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE/executor do contrato, em até 4 (quatro) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, devidamente atestada pelo Secretário e Diretor da respectiva Unidade Escolar.

Art. 3º A UNIAE, após análise circunstanciada, bem como providências decorrentes, encaminha a documentação à Diretoria de Transporte Escolar - DITRE, em até 03 (três) dias úteis.

Art. 4º A DITRE recebe o processo e encaminha imediatamente para a Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar - GFIST, para conferência minuciosa da documentação de sua competência, em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 5º A GFIST encaminha o processo à Gerência de Transporte Escolar - GTESC, para análise e instrução, em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 6º A GTESC instrui o processo em até 02 (dias) úteis e, encaminha a DITRE.

Art. 7º A DITRE encaminha o processo à Coordenação de Apoio Educacional - CAED, com vistas à Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 8º Os casos omissos deverão ser analisados pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional/ Coordenação de Apoio Educacional/ Diretoria de Transporte Escolar.

Parágrafo Único - Caso a documentação apresente alguma pendência a Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar - GFIST, deverá encaminhar para a Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, que terá o prazo de 01 (um) dia para a devida correção e restituição à Gerência de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar - GFIST.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIA MARIA REBELLO MANDARINO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000153/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada na QNN 28, Área Especial L, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Fundação Bradesco, com sede na Rua Mário Milani s/n, Vila Yara, Osasco - São Paulo, registrando que o referido instrumento legal contém 92 artigos e 32 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 080.006846/2017, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de junho de 2018, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante 00080.00075725/2018-09, por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de junho de 2018, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 24 DE MAIO DE 2018

Defere a solicitação de Sobrestamento de Contrato de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DIF II

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 94ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o sobrestamento de todas as cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 224/2014, inclusive a suspensão das taxas de ocupação, da empresa Triel - HT Industrial e Participações S.A., objeto do Processo nº. 370.000.480/2013, até a conclusão das obras de infraestrutura básica no endereço incentivado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3243ª; Realizada em: 25/05/2018; Relator: GUSTAVO DIAS HENRIQUE - Processo: 0160-000320/2005; Interessado: MONTEPEDRA MARMORARIA E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA EPP - Decisão nº: 278/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa MONTEPEDRA MARMORARIA E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.762.058/0001-60, visando à aquisição dos imóveis (nº 067171-1 e nº 067173-8); - Lotes nº 07 e 09, Quadra 21, Setor Industrial-I, Ceilândia/DF, cada terreno com área de 1.050,00m², totalizando a área de 2.100,00m², com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 05/2018, no âmbito do PRÓ/DF-II, datado de 02/03/2018, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, atualizada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3243ª; Realizada em: 25/05/2018; Relator: GUSTAVO DIAS HENRIQUE - Processo: 0160-000645/1998; Interessado: DISTRIBUIDORA DE DOCES DE BEBIDAS LTDA - ME - Decisão nº: 279/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 728/2000, por decurso do prazo contratual em 20/06/2005, instrumento celebrado entre a TERRACAP e a empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES E BEBIDAS RENASCER LTDA-ME, CNPJ nº 02.428.663/0001-37, no âmbito do PRÓ/DF, bem como o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 234/2017-COPEP/DF, autorizando a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 240937-2); - Lote 17, Quadra 13, SEE-Sector de Expansão Econômica, Sobradinho/DF, com área de 260,00m², para "Reservado PRÓ/DF", permanecendo no estoque do Programa PRÓ/DF;

SESSÃO: 3243ª; Realizada em: 25/05/2018; Relator: GUSTAVO DIAS HENRIQUE - Processo: 0160-001062/2000; Interessado: TAPEÇARIA E CAPOTARIA ANDRADE LTDA - ME - Decisão nº: 280/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, no âmbito do PRÓ/DF-II, entre a Terracap e a empresa TAPEÇARIA E CAPOTARIA ANDRADE LTDA-ME, CNPJ nº 03.220.587/0001-32, tendo por objeto o imóvel (nº 507083-0): Lote 06, Conjunto "F", Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF, possuindo área de terreno de 150,00m² e área máxima de construção de 225,00m², pelo prazo contratual de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, e na Lei nº 3.266, de 30/12/2003, regulamentadas pelo Decreto nº 36.494, de 13/05/2015 e Resolução nº 241-CONAD, de 25/10/2016, condicionando a celebração do instrumento contratual à apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos - CND (emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

SESSÃO: 3243ª; Realizada em: 25/05/2018; Relator: GUSTAVO DIAS HENRIQUE - Processo: 0370-000708/2010; Interessado: KR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - Decisão nº: 281/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, no âmbito do PRÓ/DF-II, entre a TERRACAP e a empresa KR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.503.061/0001-95, tendo por objeto o imóvel (nº 493591-8): - Lote 27, Conjunto "A", Quadra 02, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, possuindo o terreno a área de 773,38m², com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, na Lei nº 3.266, de 30/12/2003, no Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, na Resolução nº 001/2017-COPEP/DF, de 16/01/2017, Doc. 7845895, bem como nos termos da Resolução nº 241/2016-CONAD, de 25/10/2016, condicionando a celebração do instrumento contratual a validade das certidões previstas na legislação do programa;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 139, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto do Processo: 0040-000207/2017.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares objeto dos Processos: 0430-000144/2016, 00431-00000737/2018-44 e 00431-00005907/2017-04.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

**CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL****ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, deu-se abertura aos trabalhos, às nove horas primeira chamada, às nove e meia a segunda chamada, em conformidade com que dispõe os parágrafos 1º e 2º do art. 32 do Regimento Interno do Conselho, para a 1ª Reunião Extraordinária do CODDEDE, a ser realizada no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência -

CODDEDE - DF, situado na Estação da Cidadania - Metrô 112/212, Asa Sul - Brasília DF - no espaço cedido pelo Conselho do Idoso, tendo em vista a impossibilidade de utilização do Auditório do DFTRANS, devido ao atendimento do Passe livre, doravante divulgado em Edital de Convocação. Havendo o quórum suficiente, em segunda chamada, para instalar a Reunião Extraordinária, foi iniciado os trabalhos com a participação dos seguintes Conselheiros, Convidados e Servidores do CODDEDE: Conselheira Meire Lucia Neme, representando a Associação Comercial do Distrito Federal - AC/DF; Conselheiro Demétrio Carneiro da Cunha Oliveira, representando o Instituto Nova Visão - INOVI; Conselheiro Sueide Miranda Leide, representando o Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FAPED; Conselheiro Paulo Lafaite de Lima, Representando a Associação de Amigos dos Deficientes Visuais - AADV; Conselheiro Fernando Jacomini Felício, representando a Associação Desportiva dos Surdos de Brasília - ADSB; Conselheiro Paulo José de Amorim, representando a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA; Conselheiro Hécio Gomes Ferreira, representando a Associação dos Deficientes do Gama e Entrono - ADGE; Conselheira Christianny Maria de Lima França, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; Conselheira Lúcia Maria Costa Jasper, representando a Secretaria de Estado de Políticas para Criança do Distrito Federal - SECRIANÇA/DF; Conselheiro José Joaquim Junior, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF; Conselheira Laudeci Vieira dos Santos, representando a Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Conselheira Alessandra Guimarães de Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF; Conselheiro Rodrigo Dutra Milholi, representado o DETRAN/DF; Sr. Saulo M. Pereira, da OAB/DF; Sr. William Ferreira Cunha, Diretor de Políticas Públicas do PROMODEF; Sra. Roselma da Silva Cavalcante, Coordenadora da PROMODEF; Sra. Larissa Araújo Matos, da SECRIANÇA/DF; Sr. Luís Maurício Alves dos Santos, do FAPED; Sr. Jailson Pereira Sousa, da SINPRO, CUT e SET.PT; Sr. Francisco Djalma de Oliveira, da APABB; Sra. Karina Ramos de Sousa, Secretária Executiva do CODDEDE e Sra. Gercilene Ribeiro, Assessora do CODDEDE. Cabe ressaltar que os Conselheiros José Joaquim Junior (SEPLAG-DF) e Laudeci Vieira dos Santos (CACI-DF), continuam participando do colegiado até a nova recomposição por parte do governo, tendo em vista a não ocorrência da reorganização do Conselho, nos Termos do Decreto em vigor, e os Conselheiros da Sociedade Civil, continuam participando do colegiado até a eleição e posse dos novos conselheiros, visando a celeridade dos trabalhos e evitando assim a o esvaziamento do Conselho, conforme parecer da AJL. A reunião iniciou com a fala da Secretária Executiva, tendo em vista a ausência de Conselheiros nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Colegiado, um por exoneração da pasta da SEDESTMID e outro por renúncia do cargo e do Conselho, e não havendo manifestação por parte de nenhum dos presentes para conduzir a reunião. A Secretária Executiva conduziu os trabalhos discorrendo sobre cada item da pauta. Preliminarmente a mesma cumprimentou a todos e se apresentou. Logo em seguida fez a leitura do edital de convocação da reunião extraordinária e da pauta. Foi esclarecido que a reunião estava apta a ser realizada tendo em vista o requerimento protocolado pelo então Conselheiro William, com a assinatura de vários Conselheiros, e o parecer da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH datado de 30/04/2017 e assinado pelo Chefe da AJL em 22/05/2017. Primeiro Item: escolha de um Conselheiro dentre os Conselheiros do Governo para ocupar o Cargo de Presidente e de um dentre os Conselheiros da Sociedade Civil para ocupar o Cargo de Vice-Presidente, que coordenarão o processo eleitoral de Entidades/Instituições da Sociedade Civil e conduzirão os trabalhos até a eleição e posse de novos conselheiros para ocupar os cargos citados. Houve um breve discurso entre os Conselheiros sobre o assunto e o Conselheiro Rodrigo Dutra Milholi se apresentou como candidato a Presidente pelo Governo, e pela Sociedade Civil, o Conselheiro Paulo José de Amorim foi indicado pelo Colegiado como candidato à Vice-Presidente. Como não houve mais nenhuma outra candidatura, o colegiado, por aclamação, os elegeu por unanimidade, em conformidade com o inciso III do art. 16 do Decreto nº 37.647 de 20 de setembro de 2016, e em seguida os empossou; Item dois: formação da Comissão Eleitoral. A Secretária explicou que deveria seguir as disposições regimentais, com 3 (três) Conselheiros do Governo e 3 (três) Conselheiros da Sociedade Civil. Abriu-se as oportunidades de se manifestarem e a Comissão Eleitoral ficou formada pelos seguintes Conselheiros: Alessandra Guimarães de Oliveira, Laudeci Vieira dos Santos, Christianny Maria de Lima França, Sueide Miranda Leide, Meire Lucia Neme e Paulo Lafaite de Lima; Item três: Formação da Comissão Jurídica, que após uma breve discussão sobre o tema, ficou para ser definida na próxima reunião, uma vez que os nomes referendados não são Conselheiros designados e não houveram manifestações para ocupar os cargos. Item quatro: a aprovação da ata da reunião informal ocorrida no dia quatro de abril de dois mil e dezoito, realizada por ausência de quórum para realizar a reunião ordinária, que descreve a renúncia do Conselheiro Sergio Faria, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Por fim, em Assuntos Gerais foi retomado o assunto sobre a confecção dos crachás para os Conselheiros. Na ocasião o Conselheiro Sueide informou que o CODDEDE, conseguiu um patrocínio para a emissão do mesmo, sem ônus para o Governo. Tendo em vista essa informação, considerando os trâmites burocráticos e as dificuldades, no momento, para a emissão dos mesmos pelo Governo do Distrito Federal, após votação, o colegiado aprovou a confecção dos crachás, com exceção da Conselheira Lucia. Ademais, foi colocado em pauta que talvez fosse o caso das denúncias relacionadas às pessoas com deficiência direcionadas para o CODDEDE, fossem encaminhadas para a PROMODEF até que se concluisse o processo eleitoral e a recomposição do colegiado, porém ficou decidido que essa atribuição é do CODDEDE e não deve ser repassada para outrem. Por fim, foi sugerido que não houvessem mais reuniões ordinárias, ocorrendo tão somente reuniões extraordinárias até o fim do processo eleitoral. No entanto, a maioria do colegiado optou pela realização das reuniões ordinárias para tratar de assuntos relacionado ao processo eleitoral juntamente com as reuniões extraordinárias, quando necessário. Informa-se ainda que, durante o

decorrer dos assuntos debatidos, houve a abertura para que os convidados pudessem se pronunciar, contribuindo de forma positiva e somando com o alinhamento do colegiado que uniformemente prezaram pela celeridade do processo eleitoral, ocorrendo então, durante a reunião, a manifestação dos seguintes convidados: Sr. William Ferreira Cunha; Sr. Luís Maurício Alves dos Santos; Sr. Jailson Pereira Sousa e o Sr. Francisco Djalma de Oliveira. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, então eleito e devidamente empossado, convidou a Comissão Eleitoral para se reunirem tão logo se findasse essa Extraordinária, para deliberarem sobre assuntos referentes a composição da Comissão (Presidente, Vice-Presidente e Secretária). Com isso, deu-se por encerrada a reunião às 10:40h. Para constar, eu, Karina Ramos de Sousa, Secretária Executiva do CODDEDE, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e demais Conselheiros Presentes.

RODRIGO DUTRA MILHOLI
Presidente do CODDEDE

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 10:47h, logo após a Reunião Extraordinária do CODDEDE, conforme disposto no §2º do Art. 9º do Regimento Interno, reuniu-se, no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CODDEDE - DF, situado na Estação da Cidadania - Metrô 112/212, Asa Sul - Brasília DF - no espaço cedido pelo Conselho do Idoso, o Presidente do CODDEDE, Conselheiro Rodrigo Dutra Milholi, representante do DETRAN/DF, a Comissão Eleitoral, composta pelos Conselheiros: Laudeci Vieira dos Santos, representando a Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Guimarães de Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF; Christianny Maria de Lima França, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; Meire Lucia Neme, representando a Associação Comercial do Distrito Federal - AC/DF; Paulo Lafaiete de Lima, representando a Associação de Amigos dos Deficientes Visuais - AADV e Sueide Miranda Leide, representando o Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FAPED, a Secretária Executiva do CODDEDE, Karina Ramos de Sousa e a Assessora do CODDEDE, Gercilene Ribeiro, para deliberarem sobre a composição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) da Comissão Eleitoral. Para tanto a Comissão escolheu o Conselheiro Paulo Lafaiete de Lima para Presidente, a Conselheira Alessandra Guimarães de Oliveira para Vice-Presidente e a Conselheira Meire Lucia Neme para secretária, que aceitaram os cargos. No intuito de adiantar os trabalhos futuros, a Secretária Executiva do CODDEDE apresentou uma proposta de Cronograma Eleitoral, com base no Regimento Interno do CODDEDE, para ser apreciada pelos membros deste comitê, ficando sua discussão e definição para a próxima Reunião. Não havendo mais nada a ser deliberado deu-se por encerrado a reunião e eu Karina Ramos de Sousa lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente do CODDEDE.

RODRIGO DUTRA MILHOLI
Presidente do CODDEDE

PAULO LAFAIETE DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 04 DE JUNHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/06/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 057/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 381, de 06/10/2017, publicada no DODF n.º 195, de 10/10/2017, pág. 43, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 04 DE JUNHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/06/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 049/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 371, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 04 DE JUNHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/06/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 044/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço Nº 366, DE 06 de Outubro de 2017, publicada no DODF Nº 195, DE 10 DE Outubro de 2017, pág. 41, tendo

em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 04 DE JUNHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/06/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 047/2017-SESIPE, instituída pela ordem de serviço n.º 369, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 195, de 10 de outubro de 2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 04 DE JUNHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08/06/2018, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 052/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 374, de 06/10/2017, publicada no DODF n.º 195, de 10/10/2017, pág. 42, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 657, DE 24 DE MAIO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.260/2016, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 508 de 06 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 01 de 16 de janeiro de 2017, para incluir § 3º do artigo 39 da Lei nº 10.486/2002.
ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO
PORTARIA Nº 661, DE 04 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.3376/2017, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 522 de 10 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 24 de 02 de fevereiro de 2018, para incluir o § único do artigo 37 da Lei nº 10.486/2002,
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2018
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nas disposições constantes no Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em conta a publicação constante da Portaria de nº 54 de 04 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, página 29, que instaurou Sindicância visando apurar as supostas irregularidades e condutas de servidores narradas no Processo nº 00400-00003642/2018-12, RESOLVE:
Art. 1º prorrogar por 30(trinta) dias, a contar de 07 de junho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.362ª DE 04 DE JUNHO DE 2018
Com base no Decreto 37.594 de 31 de agosto de 2016 e na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, a Diretoria Colegiada na sessão ordinária nº 4.362ª de 04 de junho de 2018, reconheceu as dívidas de exercícios anteriores, acatando

relato do Diretor Financeiro, conforme relação dos processos: CNPJ:26.469.494/0001-41-COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS LTDA, Processos: 112.005.974/2014, 112.005.975/2014, Notas Fiscais nºs 669 e 670, R\$ 594.178,32 e R\$ 441.180,64; CNPJ: 01.796.430/0001-24 - FCB-TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, Processos: 112.003.513/2014, 112.004.412/2014, 112.005.986/2014 e 112.005.987/2014, Notas Fiscais nºs 442, 469, 521 e 519, R\$ 424.529,11, R\$ 327.955,16 , R\$ 382.643,28 e R\$ 325.585,11; CNPJ: 04.326.648/0001-03 - NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Processo: 112.002.802/2016, Nota Fiscal nº 127, R\$ 18.632,34; CNPJ:10.425.118/0001-15- QUATTRO CONSTRUTORA LTDA, Processos: 112.005.776/2014, 112.005.777/2014, 112.005.778/2014 e 112.005.779/2014, Notas Fiscais nºs 009, 010, 011 e 012, R\$ 48.873,89, R\$ 21.899,89, R\$ 36.976,22 e R\$ 23.774,04; e CNPJ: 00.038.174/0001-43 -FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, Processo nº 00112.00005445/2018-83, referente ao Ressarcimento de Despesa em razão da cessão do empregado Márcio Augusto Roma Buzar no período de julho de 2016 a dezembro de 2017, R\$ 389.677,00. Relator Diretor Financeiro - Adalto Geraldo Soares.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DECISÓRIO DT Nº 101/2018

O Presidente e o Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.002509/2017 e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2015, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa GERENTEC Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 66.817.412/0001-27, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em R\$ 1.529.540,73 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos), pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 8603/206, em consonância com o Inciso II, da Cláusula Décima, do supracitado contrato e com o Inciso II, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; II - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; III - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 20 de abril de 2018. Maurício Leite Luduvic - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no tocante ao processo administrativo nº 138.000.386/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04.06.2018, nos termos da Lei 840/2011, Art. 217.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº67, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, pág. 81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, o presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Casa Civil; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael, Daise Lourenço Moises como representante da Casa Azul,e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Alexandre Almeida como diretor da Diretoria de Projetos, Michelle Sandes como assessora da Diproj, Diely de Castro e Silva como assessora da Diproj, Fábio Pereira dos Santos como gerente da Diproj. A reunião iniciou-se com deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson que trata da apresentação dos processos. Item 1. Apresentação - análise da Minuta da Feira do Livro: dado ciência ao Conselho de Administração do Fundo do Ofício nº17/2018-34ºFLB que trata da liberação de recurso para transporte e alimentação referente a realização da 34ª Feira do Livro, da Câmara do Livro. O conselho delibera que o repasse da verba para a instituição só será possível caso o projeto

seja feito via alguma Secretaria de Governo com programa inscrito no CDCA/DF, a qual se responsabilizará pela execução e prestação de contas. Item 2. Manual do uso da marca do CDCA/DF: o conselho delibera que a Assessoria de Comunicação da Secrianca elabore um manual do uso da marca para o CDCA/DF.; Item 3. Instituição Luz e Cura (Ofício nº462/2018-CIVEL/PJII): o Conselho informa que os repasses de recursos para instituição da sociedade civil credenciada no CDCA/DF, conforme o novo marco regulatório, acontece por meio de chamamento público, e que a referida instituição participou e recebeu recurso do FDCA e que neste ano haverá mais editais podendo a mesma participar. Item 4. Processos para conhecimento do conselho: I) 417-001.098/2014 - Centro Comunitário da Criança (Prestação de contas aprovada/para conhecimento.. II) 417-001.090/2014 - Aldeias Infantis SOS Brasil (Prestação de contas aprovada/para conhecimento. III) 417-001.126/2014 - Obras Sociais Padre Natale Battezzzi: (Prestação de contas aprovada/para conhecimento). Item 5. Instituição Nair Valadares, processo nº 417.000.285/2017: o Conselho delibera que se dê continuidade a análise do projeto conforme anuência do Ofício da promotoria nº232/2018, referente à prestação de contas 2016 junto ao MPDFT; Item 6. Sobre a questão da representação do Marista: o conselho delibera que aguardará a decisão da plenária sobre a substituição da entidade da sociedade civil para compor o CAF.;Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, e eu, Cybelly Reis, Diretora de Normas e Comissões da Secdca/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSENCA
Presidente

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN - Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, o coordenador-adjunto Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Francisco Rodrigues Côrrea como representante do SINTIBREF, Fernanda Barbosa Granja Araújo como representante do SINDISASC e a equipe da Secdca: Andreia Maia como Coordenadora de Acompanhamento de Processos COAP/SECDC/CDCA/DF, Diely de Castro e Silva como assessora da Diproj, Fábio Pereira dos Santos como Gerente de Instrução e Análise de Projetos da DIPROJ/CDCA/DF; Laura Dezingrini, Michelle Sandes, Diely de Castro e Silva como assessoras da da DIPROJ/COAP/SECDC/CDCA/DF ; Paulo Eduardo Monteiro como Assessor da Secretaria Executiva do CDCA/DF, e Laís Barbosa Marques como Técnico Socioeducativo. A reunião iniciou-se com relatoria dos processos que foram distribuídos referentes ao Edital 01/2016, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I. Obras Assistenciais Padre Battezzzi - Processo nº 0417-000211/2017 - situação: REPROVADO. Além dos apontamento técnicos, a instituição continua mantendo, nos recursos apresentados, os materiais de informática e audiovisual como subvenção social e não investimento. II. Ação Social Criança Feliz Notre Dame - Processo nº 0417-000344/2017 - Situação: Diante da preclusão do prazo recursal sem a apresentação de recurso, a Comissão decidiu pela REPROVAÇÃO do projeto com o consequente arquivamento do feito. III. AMPARE - Processo nº 0417-000294/2017 - Situação: Diante da preclusão do prazo recursal sem a apresentação de recurso, a Comissão decidiu pela REPROVAÇÃO do projeto com o consequente arquivamento do feito. IV. AMPARE - Processo nº 0417-000295/2017 - Situação: Diante da preclusão do prazo recursal sem a apresentação de recurso, a Comissão decidiu pela REPROVAÇÃO do projeto com o consequente arquivamento do feito. V. Centro Social Formar - Processo nº 0417-000345/2017 - Situação: Diante da preclusão do prazo recursal sem a apresentação de recurso, a Comissão decidiu pela REPROVAÇÃO do projeto com o consequente arquivamento do feito. VI. Nova Vida - PRONovi - Processo nº 0417-000289/2017- Situação: Diante da preclusão do prazo recursal sem a apresentação de recurso, a Comissão decidiu pela REPROVAÇÃO do projeto com o consequente arquivamento do feito. VII. Nossa Senhora Mãe dos Homens - Processo nº 0417-000371/2017 - Situação: Diante da preclusão do prazo recursal sem a apresentação de recurso, a Comissão decidiu pela REPROVAÇÃO do projeto com o consequente arquivamento do feito. VIII. Instituto Aprender - Processo nº 0417-000321/2017 - Situação: Diante da preclusão do prazo recursal sem a apresentação de recurso, a Comissão decidiu pela REPROVAÇÃO do projeto com o consequente arquivamento do feito. IX. Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - Processo nº 0417-000291/2017 - Situação: o parecer do conselheiro Francisco foi aprovado para o prosseguimento do feito, devendo a instituição apenas no processo os indicadores sociais do público do novo local da execução. X.Associação LUDOCRIARTE - Processo nº 0417-000370/2017 - Situação: a Comissão, após a leitura do parecer do Conselheiro Francisco, em contraponto ao parecer técnico da assessoria da Secretaria Executiva, entendeu que o projeto deve ser APROVADO e seguir os trâmites normais, pois concordou com as mudanças: fl. 224, que alterou o auxílio investimento da fl. 73; cronograma de desembolso em 04 parcelas que alterou o inicial de 02 parcelas; consentiu com o uso de palestrantes; entendeu que o mobilizador social consiste na atividade de coordenação e mobilização do projeto; as 520h estão estabelecidas na execução direta por meio de oficinas e seminários; as 1.600h estão relacionadas à equipe técnica do projeto que terão atribuições além da execução direta como coordenação, planejamento, supervisão metodológica e acompanhamento geral do projeto. A instituição deve apenas aos autos a planilha contendo o material de expediente e consumo sem indicação de marca e delimitando a natureza das despesas, nos termos previstos na Chamada Pública. XI.Centro Cultural Dançar é Arte - Processo nº 0417-000376/2017 - Situação: em análise.; A comissão delibera sem prejuízos aos trabalhos que as instituições da sociedade civil com projetos junto ao FDCA sejam oficialadas quanto as readequações necessárias para o encerramento dos trâmites referentes ao Edital 01/2016.; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, e eu, Laís Marques como Técnico Socioeducativo da DANC/COAP/SECDC/CA/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai pela coordenadora da Comissão de Seleção.

EMILSON FERREIRA FONSECA
Coordenador-Adjunto da Comissão de Seleção

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital 02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS, para os eventos estratégicos MAPAS - Mercado de Artes Performativas do Atlântico Sul e DOCMontevideo, de acordo com os autos do processo: 00150.00005419/2018-62-SEI, que trata de seleção de agentes culturais para participação em eventos estratégicos, feiras e mercados, nacionais e internacionais. Foram recebidas e analisadas 17 (dezessete) propostas para os dois eventos estratégicos supracitados. Segue, abaixo, o resultado da Comissão de Julgamento:

I - As propostas classificadas:

Mapas - Mercado De Artes Performativas Do Atlântico Sul

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOME DA PROPOSTA	NOTA FINAL
2256	Guilherme Tavares da Costa	FAVELA SOUNDS NO MAPAS 2018	100
2282	Esdras Augusto Nogueira Filho	Esdras Nogueira - participação como Delegado no Mapas	100
2314	Eliana Moura de Souza	Delegada Eliana Moura no MAPAS	100
2311	Débora Rejane Silva de Carvalho	Participação Débora Carvalho - evento MAPAS	86,5
2283	Mario Machado Vieira Bisneto	Mario Bisneto no MAPAS	84
2277	Cleber Lopes Pereira	MAPAS - Mercado de Artes Performativas do Atlântico Sul	82,5
2294	Fernando de Oliveira Santos	Edital Conexão DF , Negócios	81
2268	Guylherme de Almeida Fernandes	Inter. DF - curadoria e apresentação de artistas locais	80

DOCMontevideo

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOME DA PROPOSTA	NOTA FINAL
2266	Diazul de Cinema Prod.Art. e Audiovisuais Ltda ME	DOCMontevideo 2018 - Participação da DIAZUL DE CINEMA	85
2284	Alice Lanari Santos Freire	DOCMontevideo 2018	83,5
2290	Maria do Socorro Silvestre Maia	Maria Maia - Doc Longa-metragem "3 Refeições"	73,5
2289	Tânia Maria Fontenele Mourão	Poeira e Batom - 50 mulheres na construção de Brasília	66,5
2292	Wesley Christian Gondim Gonçalves	Conexão Cultura DocMontevideo	64,5

II - Relação das propostas inabilitadas:

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOME DA PROPOSTA	EVENTO	PONTUAÇÃO	ITEM DE INABILITAÇÃO	INFORMAÇÃO ADICIONAL
2274	Esdras Augusto Nogueira Filho	Participação como Delegado no MAPAS - Esdras Nogueira	MAPAS	-	3.1	-
2249	Sergio Mattos Bacelar	Participação como Delegado MAPAS	MAPAS	-	3.7(3.7.2 e 3.7.3)	Os links do Google Drive não estavam disponíveis
2288	Cássio Modesto Rosa	Troca de experiências para festivais	MAPAS	-	3.7	-
2305	Tiago de Aragão Silva	DOCMontevideo - Tiago de Aragão	DOC Montevideo	-	3.7(3.7.2 e 3.7.3)	-

III - Não há candidatura alocada em cadastro reserva ou em lista de espera.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 070/2018 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO: 12.428/2018-E; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - contratação de empresa ou profissional qualificado para ministrar os cursos - in company - "As Novas Regras quanto ao Planejamento, a Gestão e a Fiscalização Administrativa dos Contratos de Prestação de Serviços Estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05/2017" e "Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da Instrução Normativa nº 05/2017: Abordagem Prática e Impacto da Reforma Trabalhista" - 11 a 15 de junho e de 27 a 31 de agosto de 2018, nas dependências do TCDF. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da empresa Insigne Magistério e Treinamento Jurídicos Ltda, para ministrar o curso in company "As Novas Regras quanto ao Planejamento, a Gestão e a Fiscalização Administrativa dos Contratos de Prestação de Serviços Estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05/2017" e "Entendendo a Planilha de Custos e Formação de Preços da Instrução Normativa nº 05/2017: Abordagem Prática e Impacto da Reforma Trabalhista", a ser realizado no período 11 a 15 de junho e de 27 a 31 de agosto de 2018, nas dependências do TCDF, para uma turma com até 25 (vinte e cinco) participantes em cada curso, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 24 de maio de 2018

ANILCÉIA MACHADO
Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o ST QPPMC LEONARDO SCHETTINO LUTTEMBARCK, matrícula GDF 16696271, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o ST QPPMC MANOEL DO BOM FIM JANUÁRIO DE LIMA, matrícula GDF 16697642, do Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR a pedido, o 1º SGT QPPMC EDUARDO ALVES DINIZ, matrícula GDF 16725425, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão Institucional, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR DIEGO CORRÊA DOMINGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR ÍTALO RAPHAEL ARAÚJO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula 1.681.398-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamentos de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2018.

NOMEAR MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamentos de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos, da Coordenação de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EUSTAQUIO ALVES MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de abril de 2018, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 2018, página 16, o ato que nomeou CAIO CESAR TEOBALDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LADILUCY PEREIRA ARMOND para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR IRIS MARIA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Obras de Transporte e Projetos Especiais, da Gerência de Licenciamento de Mineração, Transporte e Projetos Especiais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR THAISA SALES VILAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Obras de Transporte e Projetos Especiais, da Gerência de Licenciamento de Mineração, Transporte e Projetos Especiais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 01 de maio de 2018.

NOMEAR RENATA DE VASCONCELOS BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Regularização de Parcelamento de Solo, da Coordenação de Licenciamento de Parcelamento de Solo e Obras de Infraestrutura, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO DOS SANTOS VERAS MESQUITA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 07 de maio de 2018.

NOMEAR TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de maio de 2018, publicado no DODF nº 091, de 14 de maio de 2018, página 13, o ato que nomeou FERNANDO ALMEIDA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informações Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Informações Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR RODRIGO FONTES FAUSTO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON JOSÉ DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO JORGE GOMES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Manutenção, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBÉRIA DO CARMO FERREIRA MOURÃO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Manutenção, da Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FELIX BARBOSA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DEBORA BIANCA LIMA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA BIANCA LIMA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA GRADIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID GONÇALVES DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE OLIVEIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA NADLER TANNUS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA NADLER TANNUS DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DE ASSIS DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Projetos, Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 16, o ato que nomeou CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARVALHO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR LEMES LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA SEVERO GUTIERRES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Secretária-Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA DOS SANTOS PAIVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Secretária-Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE LIMA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Sobradinho, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NILZETE DE ALMEIDA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão-Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDIMAR SOUZA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDERSON GONÇALVES DUTRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS, no Decreto de 07 de maio de 2018, publicado no DODF nº 87, de 08 de maio de 2018, página 25, do ato que nomeou ANDERSON GONÇALVES DUTRA, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON GONÇALVES DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC JOADAN SOLON FRANÇA, matrícula/GDF 1.678.102-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Coordenação de Operações de Segurança Pública da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC CLAUDENIR DE SOUZA BATISTA, matrícula/PMDF 19.112-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Coordenação de Operações de Segurança Pública da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE
Em 04 de junho de 2018

Processo SEI: 428.00001513/2018-08. Interessado: CAPITÃO QOPM JOÃO FELIPE HOLANDA NORONHA, matrícula GDF 1.669.373-6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do CAPITÃO QOPM JOÃO FELIPE HOLANDA NORONHA, matrícula GDF 1.669.373-6, no período de 03 a 05 de junho de 2018, com destino à cidade de São Paulo/SP, em missão de segurança institucional e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

Processo SEI: 428.00001513/2018-08. Interessado: MAJOR QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula GDF 1.655.415-9. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do MAJOR QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula GDF 1.655.415-9, no período de 04 a 05 de junho de 2018, com destino à cidade de São Paulo/SP, em missão de assessoramento, com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

MARCIO PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 05 de junho de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-000410/2014. Interessado: CEL BM RRM. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES ELIAS, Matrícula 1399814. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo de Natureza Especial (CNE-01), por ter exercido a função de Subcomandante-Geral do CBMDF de forma eventual, RESOLVO:

1. Indeferir o pedido do interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por falta de amparo legal para a concessão;

2. Publicar e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, em especial, quanto à apuração da conduta do requerente diante dos fatos narrados na Informação Técnica SEI/GDF nº 125 (doc. SEI/GDF nº 8593599) e cota de aprovação.

Processo SEI/GDF: 00428-00001121/2018-31. Interessado: MAJ BM RRM WALDEMÁRIO PRASERES COSTA, Matrícula 1402366. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 05), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº. 112/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 8208426), a contar de 21 de março de 2018, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (PRIMEIRO-SARGENTO BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.
2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR JANETE GUEDES DE SOUZA, matrícula 1.683.792-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenadoria Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Servidora LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126.232-7, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenadoria Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 06 a 15.06.2018, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MANOEL ALVES VIANA, matrícula 180.357-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Servidor PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 31.081-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 18 a 27.06.2018, por motivo de férias do titular.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 29 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a BEY AYRES DA SILVA, matrícula 33.534-7, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00390.00000280/2018-29.

RETIFICAR na Instrução nº 111, de 27 de julho de 2017, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2017, no ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio não usufruída pelo servidor RICARDO DOS REIS RODRIGUES, matrícula 23.843-0, onde se Lê: 180 (cento e oitenta) dias, Leia-se: 60 (sessenta) dias.

RETIFICAR na Instrução nº 143, de 05 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, no ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio não usufruída pelo servidor JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO, matrícula 21.928-2, onde se Lê: 390 (trezentos e noventa) dias, Leia-se: 210 (duzentos e dez) dias.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF 136, de 18 de julho de 2017, página 02, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº. 39.002/2018, RESOLVE:

DESIGNAR EDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, matrícula 24.746-4, para substituir VERA LUCIA OLIVEIRA CRISÓSTOMO, matrícula 43.314-4, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Área 1, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 07.05.2018 a 16.05.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR CELIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 106.890-3, para substituir FERNANDO CESAR ALVES DA ROCHA, matrícula 170.769-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Atendimento ao Cidadão da Área 2, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 07.05.2018 a 05.06.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, para substituir ISABELA FICHE SEABRA, matrícula 30.058-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 28.06.2018 a 17.07.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR ROGER WILLIAN PEREIRA LOBO, matrícula 91.708-7, para substituir FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 16.07.2018 a 30.07.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR JOSE ALBERTO FERREIRA ALVES, matrícula 267.693-1, para substituir LADICO SOARES DA SILVA, matrícula 268.933-2, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Guarda de Bens, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 25.04.2018 a 31.07.2018, em razão de licença médica do titular.

DESIGNAR KÁSSIA CILENE GODEIRO E SILVA, matrícula 43.106-0, para substituir JOSÉ RICARDO PEIXOTO DE MELO, matrícula 170.643-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Técnica de Julgamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 04.06.2018 a 18.06.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR EDILEUSA FERNANDES DE AGUIAR BATISTA, matrícula 269.477-8, para substituir MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula 43.125-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 11.06.2018 a 28.06.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR ISABELA FICHE SEABRA, matrícula 30.058-6, para substituir FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula 43.453-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 21.05.2018 a 30.05.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, matrícula 81.531-4, para substituir JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 25.04.2018 a 01.05.2018, em razão de licença médica do titular.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 05 de junho de 2018

PROCESSO: 00410-00023108/2017-12. Interessado: CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, RESOLVE: Retificar o despacho da Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 1.661.398-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 00410-00005543/2018-38 Interessada: ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO?, com base nos artigos 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 1.661.398-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00193-00000076/2018-16. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA-IV. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 na forma do art. 157, incisos I e II, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 103.613-0, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, para exercer suas atividades na Administração Regional de Brasília - RA-IV, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00431-00005845/2018-11. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, I, "a", c/c art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00220-00001874/2018-54. Interessada: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula nº 174.702-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, - SETUL/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00480-00001735/2018-14. Interessado: ELISSON SANTOS CASTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 218.456-7, Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para exercer o Cargo de Natureza especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria Geral do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00003751/2018-01. Interessado: NELSON JOAQUIM DE ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos artigos 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor NELSON JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula nº 122.960-5, Agente de Portaria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I - RA-XVII.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 0080-003672/2011 INTERESSADA: KEILA CRISTINA ISIDRO RODRIGUES DANTAS. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base nos artigos 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:

RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 21/05/2018, DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, página 26, a fim de refletir os dispositivos legais, na forma que ONDE SE LÊ: "(...)a contar de 01/01/2017 até 31/01/2017", LEIA-SE: "(...) a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017" e ONDE SE LÊ: "(...) a disposição da servidora KEILA CRISTINA RODRIGUES DANTAS", LEIA-SE: "(...) a disposição da servidora KEILA CRISTINA ISIDRO RODRIGUES DANTAS".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 0290-000066/2015. Interessado: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Resolve:

I) RETIFICAR? o despacho do Secretário de Estado de Governo de 30/7/2014, publicado no DODF nº 155, de 31/7/2014, pág. 8, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II e o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

II) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 26/7/2016, publicado no DODF nº 145, de 29/7/2016, página 67, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto do ad. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II e o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

III) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II e o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Atração de Investimentos, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 26/5/2017 até 30/10/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ILMA RAQUEL FERNANDES CAMARGO FARIAS, matrícula nº 14012936, para atuar como Defensor Dativo na defesa da servidora ANDRÉIA MESQUITA CHIOVATO, matrícula nº 140.952-2, no PAD nº 035/2018, nos termos Defensor Dativo/curador especial, ex vi do inciso II do artigo 72 c/c artigo 15 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE MAIO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Sindicância, 1ªCSIND18, com a finalidade de análise dos documentos e demais expedientes arquivados, atinentes a Gerência de Investigação Preliminar, extinta por intermédio do DECRETO Nº 38.115, DE 06 DE ABRIL 2017.

Art. 2º Designar de acordo com o artigo 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, as servidoras: MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 137.664-0; LARISSA CORTES PEREIRA, matrícula nº 1.659.919-5; MARIA LETÍCIA PELÚCIO VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 150.574-2; e NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 138.920-3, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para análise dos documentos e demais expedientes arquivados, atinentes a Gerência de Investigação Preliminar, consoante Art. 1º, reunindo informações necessárias quanto a conveniência da administração pública em dar continuidade aos trabalhos, observado o instituto da prescrição em cada caso, confeccionando relatório final minucioso, concluindo pela abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, ou Arquivamento do feito.

Art. 3º Nas licenças, férias e demais ausências de membro da comissão, aplica-se as disposições previstas na Portaria nº 153, de 23 de abril de 2018, republicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 228, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2017, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2017, ofertado pela 9ª Comissão Permanente de Disciplina, constante em protocolo nº 4264281 do processo SEI 00060-00034968/2017-72, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula: 159.024-3, cargo efetivo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, com fulcro no art. 190, inciso V, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 453, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Comitê de Bioética do Hospital de Apoio de Brasília;

Art. 2º Este Comitê será composto pelo: Presidente: Mariana Pereira Sayago Soares Calefi, matrícula 146633X; Vice-Presidente: Cintia Maria Tanure Bacelar Antunes, matrícula 1836358; Secretário: Renata Ferreira D'Ascensão, matrícula 168085-X; Membros: Erika Renata Nascimento Cavalcanti de Oliveira, matrícula 16729404; Marta Evangelista de Araújo Alves de Lima, matrícula 1310844; Cassia de Faria Polcheira, matrícula 1438406X; Marta Angelica Gomes de Paiva, matrícula 1413864; Beatriz de Mattos Silva, matrícula 1804006; Olinda Silva dos Santos; Francisca Izabel Campelo Lima Tostes; Aline Albuquerque S. de Oliveira; Natan Monsoreos de Sá;

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê da Região de Saúde Sudoeste de Prevenção e Controle do Óbito Materno Fetal e Infantil, atendendo a Portaria 472 de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 172, páginas 07.

Art. 2º O Comitê da Região de Saúde Sudoeste de Prevenção e Controle do Óbito Materno Fetal e Infantil, com a seguinte composição: Coordenadora do Comitê: Lucilene Maria Florêncio de Queiroz, matrícula 140.975-1(Superintendente), Membro Titular: Lucivane Julia de Queiroz, matrícula 156.481-1(Enfermeiro); I-Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Aline Esmeraldo Andrade de Almeida, matrícula 172.056-2, Suplente: Isolina Januária Sousa Moreira Lima, matrícula 169.756-0; Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Arilene de Souza Luis, matrícula 1.671.682-5; Suplente: Ana Maria D. Monteiro Cândido, matrícula 158.142-2; Supervisor de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Kaisa Raiane dos Santos Silva, matrícula 1.659.359-6, Suplente: Thaís de Paula Lima Mendes, matrícula 1.440.968-2. II - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Marco Antônio Alves Cunha, matrícula 131.456-4; Suplente: Andreia Carvalho de Mello Faria, matrícula 190.788-3; Supervisor de Enfermagem da Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Sandra de Souza Barros, matrícula 183.272-7; Suplente: Vanilde de Sá Barbosa, matrícula 136.420-0. III - Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Kaisa Raiane dos Santos Silva, matrícula 1.659.359-6; Suplente: Thaís de Paula Lima Mendes, matrícula 1.440.968-2; Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Roberta Correa Rogério, matrícula 1.440.802-3, Suplente: Laís Chaves da Silva, matrícula 138.344-2; Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Marisete Batista Xavier Ribeiro, matrícula 126.794-9; Suplente: Roberta Correa Rogério, matrícula 1.440.802-3; Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Vilson Parciannelo Junior, matrícula 1.670.841-5, Suplente: Leyliane Rodrigues Silva Serbetto, matrícula 1.439.545-2. IV - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Valdir Soares da Costa, matrícula 140.661-2, Suplente: Rosane Fernandes, matrícula 142.499-8; Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Elielma A. Ferreira de Moraes, matrícula 186.009-7, Suplente: Paulo Henrique Lemos Pignatário, matrícula 186.019-4. V - Supervisor de Enfermagem da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Simone Luciano, matrícula 144.027-6; Suplentes: Vanessa Cavalcante Correia de Oliveira - matrícula 1.440.222-X e Lilian Tatiana Ferreira Franco - matrícula 1.435.834-4. Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Edilamar Melo de Lucena, matrícula 172.814-8; Suplentes: Edna da Silva Flor, matrícula 183.216-6. Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Pâmela Beleza de Andrade, matrícula 1.435.672-4; Suplentes: Mônica Dias dos Reis e Silva - matrícula 147.320-4. VI - Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Regional de Taguatinga Titular: Arilene de Souza Luis, matrícula 1.671.682-5; Suplente: Josélia Rodrigues de Brito, matrícula 128.084-8; Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Larissa Luzia Torres Barros, matrícula 154.340-7, Suplente: Antonio dos Santos Neto, matrícula 138.438-5; Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Fabricio Duarte Caires, matrícula 166.610-X, Suplente: Cristiane dos Santos Vargas Souza, matrícula 172.458-4; Chefia Médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Clayton Barbieri de Carvalho, matrícula 152.920-X, Suplente: Fabrício Primitivo Matos Santos, matrícula 153.656-7. VII - Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Taguatinga: Titular: Maísa Brito de Melo Maia, matrícula 1.435.658-9, Suplente: Leila Cristina Guedes de Queiroz, matrícula 179.512-0; Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Samambaia: Titular: Elisângela Moreira, matrícula 139.786-9, Suplente: Ageu Procópio Almeida, matrícula 1.440.928-3. VIII - Chefia do

Núcleo de Vigilância de Epidemiológica e Imunização: Titular: Kelly Cristina Coelho Costa, matrícula 1.436.311-9, Suplente: Sandra Alves da Costa, matrícula 152.990-0. IX - Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária: Titular: Raquel Souza Passos, matrícula, 157.812-X, Suplente: Elkyane Alves Arraes, matrícula 154.465-9. Outro representante da DIRAPS: Titular: Regia Nubia dos Santos, matrícula 131.206-5, Suplente: Maria Pia de Lima, matrícula 159.652-7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 29 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ato que constituiu a formação do Comitê da Região de Saúde Sudoeste de Prevenção e Controle de Óbito Materno Fetal e Infantil, na Ordem de Serviço Nº 27 de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF Nº 233, de 07 de dezembro de 2017, páginas 24 e 25.

TORNAR SEM EFEITO o ato que autorizou a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula: 141.024- 5, na Ordem de Serviço nº 10 publicada no DODF Nº 75 de 17/04/2018 página 19, devido ao pedido de cancelamento.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: LUIS FERNANDO MARIANO RODRIGUES, matrícula: 1.673.449-1, lotado na GEMERG/DHRT/SRSSO, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, no período de 18 a 23 de setembro de 2018, a realizar - se em realizar-se em Gramado-RS, processo nº. 00060-00162663/2018-31; BRUNO MOREIRA OTTANI, matrícula: 153.647-8, lotado na UCC/GACIR/DHRT/SRSSO, para participar do Congresso de Cirurgia do Setor 5, no período de 12 a 17 de junho de 2018, a realizar-se em Goiânia-GO, processo 00060-00079046/2018-75; BIANCA RODRIGUES SILVA, matrícula: 142.253-7, lotada na UMEI/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia e XV Congresso Brasileiro de Endoscopia Respiratória, no período de 03 a 09 de agosto de 2018, a realizar-se em Goiânia - GO, processo 00060-00238595/2018-98; RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, matrícula: 153.118-2, lotada na UGO/GACIR/DHRT/SRSSO, para participar do 50º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal, no período de 06 a 07 de junho de 2018, a realizar-se em Brasília - DF, processo 00060-00157998/2018-37; ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula: 145.408-0, lotação: UMEI/GACL/DHRT/SRS.Sudoeste e matrícula: 178.657-1, lotação: FEPECS/ESCS, para participar do XXXIX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, no período de 03 a 09 de agosto de 2018, a realizar-se em Goiânia - GO, processo 00060-00212252/2018-01; LUCIOLA NUNES BARBOSA, matrícula: 193.190-3, lotada na UNEFRO/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do evento NE-FROUSP-2018, no período de 22 a 26 de agosto de 2018, a realizar-se em São Paulo-SP, processo 00060-00217030/2018-77; GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula: 165.319-9, lotado na UNEFRO/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do evento NEFROUSP-2018, no período de 22 a 26 de agosto de 2018, a realizar-se em São Paulo-SP, processo 00060-00200583/2018-91; LUCIANA DA SILVA CRUVINEL, matrícula: 190.545-7, lotada na UNEFRO/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Nefrologia, no período de 18 a 23 de setembro de 2018, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, processo 00060-00205559/2018-48; WILLIAM KHALIL EL CHAER, matrícula: 137.458-3, lotação: NUPAC/GAMAD/DHRT/SRSSO, para participar do 45º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, no período de 16 a 21 de junho de 2018, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, processo 00060-00153189/2018-56; LARA BENIGNO PORTO DANTAS, matrícula: 190.144-3, lotação: UENDO/GACL/DHRT/SRSSO, para participar do 19º Simpósio Internacional de Neuroendocrinologia e Metabologia (SINE), no período de 30 de maio a 03 de junho de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00162592/2018-76.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora VIVIANE GOMES DE PAULA NOVAES, matrícula 1441.339-6 na Ordem de Serviço nº 10 publicada no DODF Nº 75 de 17/04/2018 página 19, devido duplicidade de publicação.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo/Processo SEI, Quinquênio/Período), respectivamente: DANIELLE XAVIER NUNES NUTELS, 1441.417-1, 06000242876/2018-45, 1º) 17/01/2013 A 14/02/2018; RICARDO ARAUJO DE SOUZA, 1441.528-3, 06000043229/2018-52, 1º) 17/01/2013 A 16/03/2018; NOEL FARIAS DO NASCIMENTO, 138.612-3, 277.000.167/2003, 4º) 12/02/2013 A 13/03/2018; ERLANDE INACIO DE OLIVEIRA, 144.607-X, 060.002.060/2008, 3º) 11/02/2013 A 10/02/2018; ED-CARLA MARTINS DA CRUZ, 144.639-8, 284.000.236/2008, 3º) 10/02/2013 A 09/02/2018; RAQUEL RAMOS SILVA, 1441.895-9, 06000242899/2018-50, 1º) 13/02/2013 A 13/03/2018; SANDRO KOCHI, 1442.008.2, 06000242908/2018-11, 1º) 27/02/2013 A 25/02/2018; JULIANA CARVALHO CONSTANTINO, 1441.654-9, 06000242882/2018-01, 1º) 24/01/2013 A 23/03/2018; JOSÉ ANTONIO CARNEIRO TESTONI, 1441.682-4, 06000103701/2018-13, 1º) 24/01/2013 A 22/01/2018; LIDIA SOUTO SILVA SANTOS, 1440.856-2, 06000129998/2018-47, 1º) 05/12/2012 A 04/12/2017; WESLAYNE GUIMARAES DA SILVA SANTOS, 1440.607-1, 06000145753/2018-67, 1º) 29/10/2012 A 27/10/2017; GABRIELA PROFIRIO JARDIM SANTOS, 1442.317-0, 06000242945/2018-11, 1º) 28/02/2013 A 26/02/2018, MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, 1442.231-X, 06000242954/2018-10, 1º) 27/02/2013 A 25/02/2018, GISELLE BALDUINO LOPES DE PAIVA, 1442.306-5, 0600242959/2018-34, 1º) 01/03/2013 A 29/03/2018; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, 128.517-3, 288.000.019/2010, 2º) 06/03/2007 A 29/05/2015; MARCUS VINICIUS SOARES GUEDES, 1440.062-6, 06000231321/2018-78, 1º) 29/08/2012 A 27/08/2017; FABRICIO ROBSON DE RESENDE, 143.782-8, 060.012.721/2012, 3º) 19/09/2012 A 18/09/2017; ALTAIR FERREIRA DE SOUZA, 129.079-7, 061.027.930/1994, 5º) 28/11/2009 A 27/11/2014; GUSTAVO VASCONCELOS CARVALHO, 1439.652-1, 060002066624/2018-52, 1º) 16/08/2012 A 14/08/2017; ROMILDA MARIA DA SILVA, 132.933-2, 061.030.359/1998, 5º) 31/03/2013 A 30/03/2018; GUILHERMINA NUNES NE-TA, 112.741-1, 061.006.372/1989, 8º) 02/03/2013 A 01/03/2018; JOSÉ ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA, 120.372-X, 061.030.747/1995, 7º) 15/03/2013 A 14/03/2018; FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, 120.407-6, 061.030.415/1992, 7º) 07/03/2013 A 06/03/2018; SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, 127.154-7, 061.033.025/1993, 4º) 05/03/2013 A 04/03/2018; JOSIMARIA LINA DE JESUS, 127.852-5, 061.030.844/1994, 6º) 24/03/2013 A 23/03/2018; FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, 132.372-5, 061.000.515/1998, 5º) 05/03/2013 A 04/03/2018; ARNALDA MARTINS DOS SANTOS, 132.775-5, 277.000.587/2006, 5º) 19/03/2013 A 18/03/2018; MARCELO DE CASTRO BOTELHO, 132.889-1, 061.030.282/1998, 5º) 31/03/2013 A 30/03/2018; CLEIA CECILIO PEREIRA, 132.780-1, 061.033.274/1998, 5º) 25/03/2013 A 24/03/2018; SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, 145.209-6, 277.000.462/2008, 3º) 27/03/2013 A 26/03/2018; ANA KARLA DE LIRA, 145.231-2, 277.001.446/2009, 3º) 01/04/2013 A 31/03/2018; KARIMI DA SILVA BOTELHO DO AMARAL, 1441.947-5, 06000249815/2018-17, 1º) 04/03/2013 A 02/03/2018; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA, 1442.030-9, 06000249819/2018-87, 1º) 04/03/2013 A 02/03/2018; JUCICLAYTON ELIAS ERICEIRA, 1442.231-1,

06000227568/2018-90, 1º) 05/03/2013 A 03/03/2018; AMABEL GOMES DE BRITO, 1442.310-3, 06000249825/2018-44, 1º) 05/03/2013 A 03/03/2018; RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA, 1442.344-8, 06000249825/2018-43, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; NATALIA GUEDES DE SOUZA, 1442.363-4, 06000137622/2018-14, 1º) 22/03/2013 A 20/03/2018; LUANA PETRUCCIO CABRAL MONTEIRO, 1442.400-2, 06000240798/2018-44, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; KATIA PIRES VIEIRA, 1442.404-5, 06000249836/2018-24, 1º) 12/03/2013 A 10/03/2018; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHÃES, 1442.572-6, 06000249846/2018-60, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; LIVIA CELESTE RESENDE, 1442.587-4, 06000153491/2018-12, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; CLAYTON CORREIA ARAGÃO CAMPOS, 1442.654-4, 06000250040/2018-14, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; MARCIA ELISANE ADRIGHI, 1442.845-8, 06000250045/2018-47, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU, 1442.909-8, 060133319/2018-34, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; ANA PAULA DA SILVA MELONIO, 1442.945-4, 06000146788/2018-13, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; ANA MARIA DE FARIAS NUNES, 1442.954-3, 06000251631/2018-17, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; AMAN-DA TORRES BRAGA, 1442.972-1, 06000251638/2018-21, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONÇALVES, 1442.978-0, 060002251639/2018-75, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; ROBERTA BARROS ARAUJO SANTOS, 1442.979-9, 06000251643/2018-33, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; BARBARA MENDES COUTINHO, 1443.088-6, 06000251670/2018-14, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO, 1443.102-5, 0600251679/2018-17, 1º) 02/04/2013 A 31/03/2018; JANAINA LEITE JABUR OLIVEIRA, 1442.233-6, 06000098779/2018-17, 1º) 04/03/2013 A 02/03/2018; BRENNIO BOSI VIEIRA BRANDÃO, 1442.185-2, 06000119240/2018-09, 1º) 01/03/2013 A 27/02/2018; AUREO CAMILO NOGUEIRA, 127.081-8, 061.031.016/1992, 6º) 06/04/2013 A 05/04/2018; TANNUS DAHER FILHO, 132.948-0, 061.030.373/1998, 5º) 17/04/2013 A 16/04/2018; LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORET, 1443.200-5, 06000125287/2018-01, 1º) 08/04/2013 A 06/04/2018.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR o servidor IZABELLE MONTANHA BAR-BOSA matrícula: 1.433.122-5, para ser responsável técnico assistencial do Serviço de Ci-rurgia Plástica, da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR VALDIR SOARES DA COSTA matrícula: 140.661-2, para ser responsável técnico assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA XAVIER BAROSSO matrícula: 163.774-6, para ser responsável técnico assistencial da Unidade de Trauma, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Re-gião de Saúde Sudoeste.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 10 de 17/04/2018, publicada no DODF nº 75 de 19/04/2018 página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidora MARIA VANNINA CARVALHO SI-MÕES, matrícula 129.733-3; ONDE SE LÊ: "... 5º) 11/01/2013 A 10/01/2018 ...", LEIA-SE: "... 5º) 17/01/2013 A 16/01/2018 ...".

Na Ordem de Serviço nº 10 de 17/04/2018, publicada no DODF nº 75 de 19/04/2018 página 19, o ato que concedeu licença prêmio à servidor FABRICIO PRIMITIVO MATOS, ma-trícula 1441.409-0; ONDE SE LÊ: "...1441.409-1 ...", LEIA-SE: "... 1441.409-0 ...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ES-TADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, considerando a Portaria n. 158, de 4 de fevereiro de 2016, art. nº 12, publicada em DOU n. 25 de 5 de fevereiro de 2017, p. 37, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos, e considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º publicada no DOU nº 25 de março de 2015 que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 31, de 12 de agosto de 2016, pg. 22, publicado no DODF 158, de 22/08/2016, ato que designou FERNANDA QUEIROZ BAS-TOS, matrícula 1442663-3; ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO, matrícula 0131448-3; CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; FATIMA RODRIGUES PEREIRA, MATRÍCULA 1401943-4 Biomédica do FHB (SECRETARIA), GUILHERME JOSE LIMA GARCIA, matrícula 1671170- X; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA, matrícula 0165289-3; MARCELA VIRGINNIA CAVALCANTE, matrícula 1659686-2; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA, 0165243-5; ANNE FREITAS CARDOSO, ma-trícula 1442011-2, JULIANA QUEIROZ ARAUJO, matrícula 0158988-1; LUIS CLAUDIO SILVA, matrícula 0136550-9; DILSON PALHARES FERREIRA, matrícula 0190204-0; e BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, matrícula 1433116-0, para, sob a pre-sidência do primeiro, compor o Comitê Transfusional, do Hospital Regional de Sobradinho;

Art. 2º Designar FERNANDA QUEIROZ BASTOS, matrícula 1442663-3; MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, Biomédica da FHB (SECRETARIA); CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; GUILHERME JOSÉ LIMA GARCIA, matrícula 1671170-X; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS, matrícula 154.323-7; SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA, matrícula 0142112-3; CLAUDIO PICANÇO DA SILVA JUNIOR, matrícula 136548-7, MARCELLA SILVA NESSRALLA, matrícula 1683964-1; DEBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8, MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI, matrícula 1658791-X; GRACIELLE CORDEIRO MUNIZ, matrícula 1679628-4; MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES, matrícula 0180490-1; RAIDE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA CARNEIRO, matrícula 0180511-8; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435590-6; VICTOR LUIS BATISTA LIRA, matrícula 1433950-1; MONICA FREIRE DE BRITO, matrícula 1440931-3; HELOISA MARIA MACEDO DE SOUZA, matrícula 1440390-0, NAIANA DA SILVA FERREIRA BRITO, matrícula 1658141-5; LUCIA APARECIDA DE MEIRA LOPES, matrícula 0142911-6, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Transfusional do Hospital Regional de Sobradinho - HRS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a Ordem de Serviço nº40, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 5 de julho de 2017, página 24, que publicou os Referências Técnicas Assistenciais (RTA's) da Superintendência da Região de Saúde Norte; Considerando a Ordem de Serviço nº 75, de 29 de agosto de 2017, que retifica os componentes da Ordem de Serviço nº40, de 30 de junho de 2017 e a Ordem de Serviço nº 19, de 27 de março de 2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1.673.455-6, Médico - Ort. e Traumatologia, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade do Centro Cirúrgico , da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Planaltina; e Designar a servidora DEBORAH PAULINO GONÇALES, Médica - Ort. e Traumatologia, matrícula nº 1.675.173-6, para exercer tal função.

Art.2º Dispensar DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, matrícula nº 131.211-1, Médico - Clínica Médica, da atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Planaltina; e Designar o servidor AMAURY FEITOSA GOMES, matrícula nº 154.257-5, Médico, para exercer tal função.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora SARA HABKA, ocupante de cargo efetivo de 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA, matrícula 1661185-3, lotada na UNIDADE DE PEDIATRIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 1º CONGRESSO SUL-AMERICANO, 2º CONGRESSO BRASILEIRO e 3º CONGRESSO PAULISTA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS, realizada pela Sociedade Brasileira de Pediatria/Outros, no período de 02/05/18 a 06/05/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de SÃO PAULO-SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00077250/2018-51.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora TALITA NEVES TEIXEIRA, ocupante de cargo efetivo de 7120 -03 - NUTRICIONISTA, matrícula 1680177-6, lotada no NUCLEO DE NUTRICA O E DIETETICA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado CONBRAN - CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO, realizada pela ABN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO, no período de 18/04/18 a 21/04/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de BRASILIA-DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00065555/2018-11.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora BEATRIZ ROSSATTO RUFINI, ocupante de cargo efetivo de 7030 - PSICOLOGO, Cargo em Comissão 55005722 - Gerente (DFG-11), matrícula 180380-8, lotada no CENTRO DE ATENCA O PSICOSSOCIAL CAPS I/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, realizada pela Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME, no período de 30/05/18 a 02/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00129578/2018-61.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora ALEXANDRA COSTA DAVI, ocupante de cargo efetivo de 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 188744-0, lotada no CENTRO DE ATENCA O PSICOSSOCIAL CAPS I/HRPL /SRSNO, a fim de participar do evento denominado 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, realizada pela Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME, no período de 30/05/18 a 02/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00129340/2018-35.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, do servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, ocupante de cargo efetivo de 701027-04 - MEDICO - GINECO. E OBSTETRICIA, matrícula 129603-5, lotado no NUCLEO DE SEGURANCA, HIGIENE E MEDICINA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 50º Congresso de Ginecologia e Obstetria do Distrito Federal, realizado pela Associação Brasileira de Ginecologia e Obstetria, no período de 06/06/18 a 08/06/18, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00140520/2018-78.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a NAYANE DA SILVA SANTANA, Enfermeiro, Matrícula 1658647-6, pelo nascimento de sua filha Marina Marques Santana, Data/Nascimento: 30/03/2018, conforme processo SEI nº 00060-00151333/2018-10.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 27 de 12 de agosto de 2016, pág. 21, ato que designou KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 0138288-8; KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 0198450-0; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 1658381-7; CLAUDECI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 0133525-1; DAYANE LEITE RODRIGUES, matrícula 1671357-5; RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1436428-X; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO, matrícula 1440387-0; RAFAELA GALLERANI, matrícula 1434549-8; FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, Biomédica do FHB; ALINNE MARIANO RAMOS ARUDA, matrícula 0198447-0; EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1676089-1, para, sob a responsabilidade técnica do primeiro, comporem a Comissão de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde de Sobradinho.

Art. 2º Designar CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 0142525-0; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1682320-6; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144358-5; ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS, matrícula 139544-0; ANYZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 1658381-7; RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1436428-X; CLAUDECI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 0133525-1; MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 158443-X; ANA PAULA PAZ DE LIMA, matrícula 1444007-5; RAFAELA GALLERANI, matrícula 1434549-8; FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1401943-4, Biomédica da FHB; SUZETHE CIRILO DE ABREU, matrícula 1683493-3; para, sob a responsabilidade técnica da primeira e coordenação da segunda, compor a Comissão de Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviços nº 62, de 10 de agosto de 2017, pág. 24, que designou os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina, sob a coordenação da primeira: GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA, matrícula nº 1.436.157-4, Técnica de Enfermagem; CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula nº 165.288-5, Médica - Cirurgia Geral; JESSICA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1.677.748-4, do Núcleo de Farmácia Clínica/HRPL; ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 127.460-0, Técnico em Saúde; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, matrícula nº 1.440.612-8, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula nº 1.435.098-X, Enfermeiro; KENIA LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 139.340-5, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; KARINA KATIA VAZ, matrícula nº 1.677.461-2, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

Art. 2º Designar SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula nº 0159298-X, Médica; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA, matrícula nº 1.436.157-4, Técnica de Enfermagem; CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula nº 165.288-5, Médica - Cirurgia Geral; JESSICA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1.677.748-4, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica/HRPL; ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 127.460-0, Técnico em Saúde; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, matrícula nº 1.440.612-8, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula nº 1.435.098-X, Enfermeiro; EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1676089-1, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; KARINA KATIA VAZ, matrícula nº 1.677.461-2, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; para, sob a responsabilidade técnica da primeira e coordenação da segunda, compor a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE MAIO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; RESOLVE conforme publicação no DODF da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Planaltina do ano de 2018, em conformidade a PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 do Ministério da Saúde.

Art. 1º Constituir a nova Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Esta comissão será composta pelos seguintes Membros: DANIELLE SANTOS GRI-SOLIA, matrícula 1675607-x, Infectologista, membro executor e Presidente da comissão; JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula 1435098-x, enfermeira, membro executor; MARIA IZANEIDE P. MARTINS, matrícula 181551-2, enfermeira, membro executor; NIL-VANE DA SILVA CARMO, matrícula:0153878-0, auxiliar de enfermagem, membro exe-cutor; SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula: 0159298-X, médica, Diretora do Hospital Regional de Planaltina, membro consultor; JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula: 144358-5, Diretor Administrativo SRSNO, membro consultor; SAULO JACINTO DA SIL-VA JÚNIOR, matrícula: 1658025-7, técnico de enfermagem, Gerente de Enfermagem, mem-bro consultor; LIDIANE DE GOMES RABELO SANTANA, matrícula: 16755400-x, técnica de enfermagem, Supervisão de Enfermagem da Maternidade, membro consultor; MARLI BORGES FONSECA, matrícula: 150837-7, técnica de enfermagem, Supervisão do Núcleo de Material e Esterilização, membro consultor; IZAAC LOPES DE LIMA , matrícula: 140039-8 , Farmacêutico Bioquímico , Microbiologista, membro consultor; KARINA KÁ-TIA VAZ , matrícula: 1677461-2 , Educação Continuada, membro consultor; SIMONE F. DA S. MARQUES, matrícula: 140323-0, enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Ber-çário de Alto Risco, membro consultor; NOELY MOTA MAGRO, matrícula: 135485-x, médica, Supervisão médica do Berçário de Alto Risco, membro consultor; MEYRE HEL-LEN BARBOSA AGUIAR, matrícula: 1613066-6 , enfermeira, Supervisão de Enfermagem da Internação, membro consultor; VÂNIA BORGES DOS SANTOS, matrícula: 1658830-4, enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico, membro consultor; LIDIANE DE SOUZA BITTAR, matrícula: 172543-2, enfermeira, Supervisão de Enfermagem do Centro Cirúrgico , membro consultor; BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula: 1682703-1, enfermeiro, Supervisão de Enfermagem do Pronto Socorro, membro consultor; JÉSSICA DE SOUZA BARROS, matrícula: 1677748-4, farmacêutica, Supervisão da Far-mácia Clínica, membro consultor; LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula: 1443975-1, fisioterapeuta, Supervisão da Fisioterapia, membro consultor; KAROLINE DE LIMA CÂNDIDO NOGUEIRA, matrícula: 1659990-x, nutricionista , Supervisão da Nu-trição, membro consultor; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula: 136569-x, mé-dico , Gerente da Assistência Clínica , membro consultor; LUCIANA DE MELO FREIRAS, matrícula: 158787-0, médica, Gerente da Assistência Cirúrgica, membro consultor; AGOS-TINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula: 135785-9, Supervisão do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, membro consultor; EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula: 1676089-1, Supervisão da Hotelaria, membro consultor; ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula: 1438641-0, enfermeira, Supervisão da Vigilância Epidemiológica Hos-pitalar, membro consultor; ANTONIA JOSÉ PEREIRA, matrícula: 1659668-4, enfermeira, Gerente Interna de Regulação, membro consultor.

Art. 3º As atribuições desta comissão são definidas por Legislação específica do Ministério da Saúde, pela PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998 e pelo Regulamento Interno da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ES-TADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído Ordem de Serviço Nº 21, de 12 de abril de 2018, para definir os Procedimentos Operacionais Padrão - POP de aten-dimento a pacientes com sepse nos estabelecimentos assistenciais da Região de Saúde Norte, ficando dispensado deste as servidoras, Aparecida Francisca Pereira de Moura, Mat. 1.435.693-7 e Jéssica de Souza Barros, Mat. 1.677.748-4; e incluído os servidores Henrique Valle Lacerda, Mat.1.658.505-4 e Raquel Barcellos Marques, Mat. 1.684.495-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II, do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executores dos Contratos FEPECS nº 02/2018 e 03/2018, cujo objeto é a contratação de profissionais técnicos especializados para condução do Módulo de Ava-liação do "Curso para gerentes de serviços de atenção primária à saúde - Região Oeste do Distrito Federal.", as servidoras WANIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula/FEPECS 265.301-X e matrícula/SES 138.140-7, e RENATA RODRIGUES RE-ZENDE DE ALENCAR, matrícula/FEPECS 262.929-1 e matrícula/SES 151.395-8, como titular e substituta, respectivamente, conforme indicado no Processo 00064-00001298/2018-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA DAVID MELONI, matrícula n.º 55.061-2, para substituir RONES MEIRELES LOBÃO, matrícula n.º 125.099-X, Símbolo CNE-06, Ouvidor, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, no período de 04.06.2018 a 08.06.2018, por motivo de afastamento legal do titular.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIS-TRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00014564/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON AN-GELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Co-missão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIS-TRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE DESIGNAR FERNANDA NOGUEIRA BIANO, Técnico de Atividades Rod-oviárias, matrícula nº 220.757-5, para substituir BRUNO NERES DA COSTA, matrícula 215.337-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DIS-TRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula nº 240.133-9, DA-RIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.755-9, MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, matrícula nº 220.761-3, SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 223.865-9, ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de obras diretas de in-tervenções rápidas nas rodovias do DF, com o objetivo de realizar estudos de viabilidade de obras para melhorar a fluidez no trânsito das rodovias do DF.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o resultado de seus trabalhos em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Ha-bilitação em Planejamento Urbano, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 re-gulamentada pelo Decreto 31.452/2009, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos finan-ceiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 182.153-9, Graduação, 15%, 01/06/2018, 113.014902/2018-01.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00082899/2018-10, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HERTZ FLEURY CURADO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 56.489-3, Padrão 25-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00075383/2018-19, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO, do cargo de Analista de Gestão Educacional, matrícula 239.851-6, Padrão A1-NQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora DIOMAR GONÇALVES DE FARIA, matrícula nº 20.760-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 42/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo 474-000781/2014.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e em conformidade com a Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 31, de 15/02/2018, página 12, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesses Particulares à RAQUEL PEREIRA DE LIMA CARVALHO, matrícula 0211.543-3, Professora da Educação Básica, a contar de 07/05/2018 conforme processo nº 0080.009597/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º, do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho a ALEXANDRA MENDES DA SILVEIRA BENTO, matrícula nº 214.098-5, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da data de publicação da portaria. Processo SEI nº 00080-00056869/2017-77.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria de 1º de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 253, de 03 de dezembro de 2014, página 27, o ato que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ALEXANDRA MENDES DA SILVEIRA BENTO, matrícula 214.098-5, ONDE SE LÊ: "...em conformidade com o § 4º, do artigo 8º, da Lei nº 5.106, de 03/05/2013..." , LEIA-SE: "...em conformidade com o § 2º, do artigo 8º, da Lei nº 5.106, de 03/05/2013".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 176, de 25 de maio de 2018, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2018, p. 19.

Art. 2º Dispensar a servidora REGINA CELIA DE BARROS, matrícula 43.600-3, da função de Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ATELENE FERREIRA ALVES, matrícula 206.140-6, para Vogal e a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 29.110-2, para Vogal Suplente da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na portaria nº 15, de 04 de maio de 2018, publicada no DODF nº 086, de 07 de maio de 2018, que trata da Comissão Especial de Licitação, para processar e selecionar os procedimentos de seleções e de licitações das contratações referentes a esta Secretaria, em especial ao Programa PROCIDADES, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5, para exercer a Presidência da Comissão Especial de Licitação, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, em decorrência das férias do servidor VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 271247-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, e considerando a avaliação do acervo documental de caráter corrente e intermediário e definir sua destinação final, bem como a necessidade de elaborar um plano de classificação e tabela de temporariedade de todas as áreas que compõem esta SEDICT/DF; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, de caráter permanente, para conduzir os trabalhos de avaliação documental no âmbito da Secretaria.

Art. 2º Ficam designados os servidores VALERIE MERLIN DE CAETANO MAZZOCCO, matrícula nº 271.096-X, e TEREZA CRISTINA JABBER, matrícula nº 272.402-2, em substituição dos servidores JORGE LUIZ ZANFORLIN FILHO, matrícula nº 271.347-0 e LILIAN MONTEIRO DE LARA, matrícula nº 174.381-3.

Art. 3º A presidência da CSAD passa a ser exercida pela servidora LIRAH GANEJ DA SILVA, matrícula nº 271.803-0, em substituição à servidora LÍGIA COSTA COELHO, matrícula nº 136.652-1, que fica nesta data excluída da composição da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter acusatório/punitivo, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 0240-000680/2006 e 0431-000393/2017, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: PAULA PINTO CALAF, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.731-5, Presidente; LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 173.142-4, Membro; ANDRE LUIZ TRIGUEIRO SANTORO, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.761-6, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 173.142-4, Membro, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, por 30 (trinta) dias, o Processo Sindicante objeto dos autos do Processo: 0431-000551/2016.

Art. 2º Designar nova Comissão para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos dos processos informados no art. 1º desta Portaria, a ser composta pelos seguintes servidores: ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, Especialista em Assistência Social, matrícula 184.802-X, Presidente; BRUNA RODRIGUES FERREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.691-2, Membro; CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.777-8, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar BRUNA RODRIGUES FERREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.691-2, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pelas Comissões responsáveis pelas apurações dos processos mencionados nesta Portaria, no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em virtude do decurso de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os Processos Disciplinares objeto dos autos dos Processos: 0380-000281/2009, 0431-000887/2016 e 0480-000653/2012.

Art. 2º Designar nova Comissão para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos dos processos informados no art. 1º desta Portaria, a ser composta pelos seguintes servidores: DEVIKA P. REGILIO GUEDES DE SOUZA, Especialista em Assistência Social, matrícula 197.622-2, Presidente; VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318- 1, Membro; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.628-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318- 1, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando SEI nº 8530746, ANGÉLICA PULU CAMPOS, matrícula nº 271.436-1 e GUSTAVO ARANHA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 184.914-X, de atuar como Executor e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2015, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, processo SEI nº 419.000.107/2015.

Art. 2º Designar, conforme Memorando SEI nº 8530746, VIOLETA DUARTE SILVA PAS-SOS, matrícula nº 1.657.098-7, para atuar como Executora e ANDERSON CARLOS SI-MÕES DOS SANTOS, matrícula nº 1.657.101-0, para atuar como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2015, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, processo SEI nº 419.000.107/2015.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Despacho SEI-GDF Nº 8515479 - SEDESTMIDH/SAMIDH/SUBDH/CODIP, GILVAN ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 271.615-1, de atuar como EXECUTOR do Termo de Cooperação nº 003/2016, referente ao Projeto " TURISMO CÍVICO" celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e Secretaria Adjunta de Turismo; a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, processo nº 220.001.387/2016.

Art. 2º Designar, conforme Formulário de Indicação Nº 8615081 , Maria de Lourdes de Sousa Ribeiro, matrícula nº 271.182-6, para atuar como EXECUTORA do Termo de Co-operação nº 003/2016, referente ao Projeto " TURISMO CÍVICO" celebrado entre a Se-cretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e Secretaria Adjunta de Turismo; a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Dis-trito Federal; a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; a Sociedade de Trans-portes Coletivos de Brasília - TCB, processo nº 220.001.387/2016.

Art. 3º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópias do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 197.622-2, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias oportunamente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de junho de 2018

PROCESSO: 00070-00013667/2018-59. INTERESSADO: Gerência de Apoio Operacional-DISAF/SDA. ASSUNTO: Dispensa Ponto. Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, dos servidores, BERNARDO ALKMIM LAFETÁ (100.899-4), PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ (186.223-5), MARÍLLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN (186.423-8) e MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula (1661255-8), no dia 28 de maio de 20178, a fim de participarem da Reunião prévia para traçar Diretrizes visando o Encontro Entre as Defesas Agropecuária do Distrito Federal e Goiás, na cidade de GOIÂNIA-GO, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEAGRI, para registro e controle.

PROCESSO: 0070-00012952/2018-52. INTERESSADO: HILTON JAZIEL ESTANISLAO. ASSUNTO: Afastamento Cargo Efetivo. Com fundamento no que dispõe o Art. 19, Inciso III, combinado com o Art. 2º. Inciso II, do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento do servidor HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula nº 1.661.358-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 09 de abril de 2018 a 29 de junho de 2018, para participação no Curso de Especialização em Gestão Pública com Ênfase em governo Local, ministrado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, com ônus limitado referente a remuneração, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro, controle e observância do que estabelece o Art. 2º. § 2º do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL O DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, ao servidor ANTONIO JORGE ALVES DE JESUS, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.186-6, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00050.00024752/2018-17 (SEI), a contar de 28 de maio de 2018.

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à servidora MARIA LUCIA BRASIL SANTOS, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.200-5, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00050.00022439/2018-44 (SEI), a contar de 04 de junho de 2018.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Servidora RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.535-6, Membro da Comissão de Sindicância nº 008/2018-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 53 de 19.03.2018, pág. 19, por meio da Ordem de Serviço nº 094, de 14.03.2018, em razão de Férias Regulamentares do dia 04/06/2018 á 13/06/2018.

Art. 2º Isto posto, designo a servidora BERENICE DE JESUS LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.682-4, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, a servidora substituída deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores CAP QOPM HUGO LEONARDO R. VIANA DE OLIVEIRA, Mat. 51.415-2 para a função de Presidente, CAP QOPM RONAN BARROS SAKAYO, Mat.177.011-X para a função de 1º Membro e o CAP QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217-8 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 006/2018 e do Pregão Eletrônico nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.001.918/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 83, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores o CAP QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406-3 para a função de Presidente, CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164-5, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC ANDREY CHARLES DE SOUZA, Mat. 21.678-X, para a função de 2º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.003.022/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 654, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.225/2016, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 685 de 13 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 181 de 23 de setembro de 2016, Para onde se lê: "... o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JORGE HENRIQUE DA VITORIA, ..."; leia-se : "... o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JORGE HENRIQUE DA VITORIA, ...";

ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 660, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.605/2006, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 735 de 05 de dezembro de 2006, publicado no DODF nº 47 de 07 de março de 2012, para onde se lê: "... SIRLENE NEVES DE CARVALHO,...", leia-se : "... SIRLENE NEVES DE CARVALHO CORDEIRO,...";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTRE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.369-3, para desempenhar a função de Executor do contrato nº 27/2018 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 0052-001555/2017, que dispõe sobre prestação de serviço técnico de manutenção corretiva com reposição de peças em Fragmentadoras de Papel Security, modelo RS-215-C;

Art. 2º Designar HENES APARECIDO ALVES, Papiloscopista Policial, Matrícula 59.115-7, e, EGYDIO PAIXAO, Papiloscopista Policial, Matrícula 47.217-4, para desempenharem a função de Executores do contrato 28/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e IdentificaçãoS/A. objeto do Processo nº 0052-000241/2018, que dispõe sobre despesas com serviço de emissão de documentos oficiais de identificação;

Art. 3º Designar SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA MOTTA, Perita Criminal, Matrícula nº 220.693-5, para desempenhar a função de Executora do contrato 29/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Merck S/A, objeto do Processo nº 0052-000400/2017, que dispõe sobre aquisição de materiais consumíveis para Sistema de Purificação de Água pura e ultrapura;

Art. 4º Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.051-6, para desempenhar a função Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Lucheti Lubrificantes Ltda., objeto do Processo nº 052.00010828/2018 - 71, que dispõe sobre aquisição óleo lubrificante;

Art. 5º Designar ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, Delegada de Polícia, Matrícula nº 63.867-6, para desempenhar a função de Executora do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, por intermédio do Ministério Público Federal, objeto do Processo nº 0052.001.665/2012, que dispõe sobre a transferência de tecnologia para o recebimento e processamento de informações advindas do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA;

Art. 6º Designar RAFAEL BORELA VALENTE, Agente de Polícia, Matrícula nº 59.114-9, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Alechssandra Ressetti Oliveira-ME, Dental RRK Ltda e Phodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dent. Ltda, objetos do Processo nº 0052-000456/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material odontológico;

Art. 7º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 052-00011428/2018-82, que dispõe sobre despesa com aquisição de café torrado e moído;

Art. 8º Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda. EPP e Comércio de Materiais de Construções Cavaleiros Ltda., objetos do Processo nº 052-00010834/2018-28, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para manutenção de bens imóveis;

Art. 9º Designar JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.465-1, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Instituto Nacional de Capacitação Ltda., objeto do Processo nº 052-002502/2017, que dispõe sobre treinamento de pessoal;

Art. 10. Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial LTDA., objeto do Processo nº 052-00012117/2018-31, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de expediente;

Art. 11. Designar GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA, Agente de Polícia, Matrícula nº 27.822-X, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Locktec Chaves Carimbos e Segurança EIRELI-ME, objeto do Processo nº 052-00011215/2018-51, que dispõe sobre despesas com aquisição de cadeados e fechaduras;

Art. 12. Designar ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Calevi Mineradora e Comercio - EPP, objeto do Processo nº 052-00010843/2018-19, que dispõe sobre despesa com aquisição de garrafas de água mineral;

Art. 13. Designar ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, Agente de Polícia, Matrícula nº 64.842-6, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Ana Paula Alves Ferreira Botelho, objeto do Processo nº 052-00010542/2018-95, que dispõe sobre contratação de instrutor;

Art. 14. Designar ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.739-4, como Executora substituta eventual do Contrato nº 27/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Hot Cozinha Industrial Ltda., objeto do Processo nº 052-000591/2016, que dispõe sobre a prestação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para presos custodiados na Divisão de Controle e Custódia de Presos do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal e nas Delegacias da Criança e do Adolescente I e II;

Art. 15. Dispensar os servidores CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula 177.681-9 e WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula nº 39.594-3 e, designar o servidor EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula 177.680-0, para desempenhar a função de Executor do contrato 63/2016-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engepon Equipamentos para refrigeração Ltda, objeto do Processo nº 052.002.077/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de câmara fria;

Art. 16. Dispensar o servidor MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, Perito Médico Legista, Matrícula nº 182.784-7, e designar ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, Perito Médico Legista, Matrícula nº 237.906-6, para desempenhar a função de Executor do Convênio nº 842.600/2016 firmado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e o Ministério da Justiça, objeto do processo nº 052.001.422/2017, no que se refere à aquisição de sistema de análise toxicológica;

Art. 17. Dispensar o servidor MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, Perito Médico Legista, Matrícula nº 182.784-7, e designar ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, Perito Médico Legista, Matrícula nº 237.906-6, para desempenhar a função de Executor do contrato nº 28/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Randox Brasil Ltda, objeto do Processo nº 0052-002112/2014, que dispõe sobre despesas com locação de equipamento analisador e aquisição de testes de detecção de drogas;

Art. 18. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 19. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 00052.000.12548/2018-05, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a VILSON DE MATOS LIMA, matrícula nº 39.491-2, no cargo efetivo de Perito Médico-Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 36.496/2015 e Decreto nº 37.473/2016, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor HENRIQUE ESTEVES DE MORAIS, matrícula 182485-6, Analista de Trânsito - Medicina, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Cérebro Comportamento e Emoções 2018, no período de 19 a 23 de junho/2018 - Gramado/RS, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme Processo nº 00055-00113994/2018-43.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do Processo SEI-GDF nº 00135.00001792/2018-88, para atender os eventos denominados "FOLIA DE ROÇA E FESTA EM LOUVOR AO DIVINO ESPIRITO SANTO", nos dias 18/05/2018 a 20/05/2018, a ser realizado nesta cidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDREAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, como EXECUTOR do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do Processo SEI-GDF nº 00135.00001811/2018-76, para atender os eventos denominados "FESTA EM LOUVOR AO DIVINO ESPIRITO SANTO", nos dias 18/05/2018 a 20/05/2018, a ser realizado nesta cidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ FERNANDO PIGNATA DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.675.786-6 (EXECUTOR TITULAR) e ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.251-9 (EXECUTORA SUPLENTE), do Contrato firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a empresa OI S.A., visando a contratação de serviços de telefonia para a Administração Regional de Planaltina, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, conferir e atestar a execução do objeto descrito nos autos do Processo nº 135.000.283/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 30 DE MAIO DE 2018

Designar servidor para Instrução Prévia e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula nº 33.260-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para realizar Instrução Prévia, em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento a Decisão nº 3394/2017, mediante publicação da Decisão nº 1112/2008, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, nos processos nº 138.000.196/2013 e 138.000.480/2014, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal:

I - Apresentar relatório circunstanciado;

II - especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário;

III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

IV - identificar os responsáveis;

V - expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e

VI - submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula nº 32.925-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, compreendendo o período de 26/10/2010 a 24/10/2015.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, observado os termos do Decreto nº 13.447/1991 e o Art. 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Indenização de Transporte a LUCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.680.918-1, face às atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências. Processo nº 301.000.284/2017.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, observado os termos do Decreto nº 13.447/1991 e o Art. 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Indenização de Transporte a DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL, Gerente de Execução de Obras, matrícula nº 1.682.716-8, face às atribuições previstas no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências. Processo nº 301.000.007/2018.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Decisão nº 909/2017 - TCDF, Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015 e, de acordo com o contido no Memorando nº 006/2018/CTCE - RA XXX, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, constituída por meio das Ordens de Serviço nº 88 e 89, de 1º de setembro de 2017, publicadas no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017, página 52, referentes, respectivamente, aos Processos nos 366.000.107/2017 e 366.000.108/2017.

Art. 2º Dispensar NELMA DE MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 85.537-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DOS SANTOS DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00018253/2018-67, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA, matrícula nº 238.051-X, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 18/04/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00018200/2018-46, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MOISES LOIOLA HELDEBERTO, matrícula nº 238.933-9, Técnico Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 16/04/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00018049/2018-46, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, SASKIA VOSSENAAR BRITO, matrícula nº 238.435-3, Técnico Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 16/04/2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF Nº 81, de 27/04/2018, página 49.

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 103, de 30 de maio de 2018, página 83, ato que retificou a Ordem de Serviço nº 282, de 15 de outubro de 2014, publicada no DODF Nº 218, de 16/10/2014, página 45, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula nº 172.588-2.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora FLAVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula nº 104.425-7, referente ao 3º Quinquênio, no período de 02/05/2008 a 30/04/2013, e ao 4º quinquênio, no período de 01/05/2013 a 29/04/2018, conforme processo 00417-00022999/2018-75.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora DANIELLE LIMEIRA AMARAL ARAUJO, matrícula nº 221.297-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 28/06/2011 a 25/06/2016, conforme processo 00417-00023304/2018-72.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 104.396-X, referente ao 4º Quinquênio, no período de 10/05/2013 a 08/05/2018, conforme processo 0417-000240/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, matrícula nº 221.854-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 09/01/2013 a 07/05/2018, prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 4 (quatro) paralisações, conforme processo 00417-00023311/2018-74.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: LUCAS MONTE AGUIAR DA CUNHA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.01-1 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-0005232/2017-09; JOAO PAULO LOBO PAIVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.538-4 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/05/2018, processo 00417-00006385/2017-65; FERNANDA MARTINS FERREIRA RODRIGUES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.164-9 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00020769/2018-71; MARTA SOARES PORTO PEIXOTO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.466-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00006226/2018-61; VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.175-4 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/05/2018, processo 00417-00021295/2018-85; ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.445-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/05/2018, processo 00417-00022129/2018-04; WAGNER MATOS DE ARAUJO, Agente Socioeducativo, matrícula 220.466-5 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/05/2018, processo 0417-001174/2012; CARLOS ANTONIO MAXIMINO ROQUETE DE ALBUQUERQUE, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.298-X título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00021221/2018-49; LÍRIS HELENA DE CASTRO VITOR, Agente Socioeducativo, matrícula 240.317-X título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/05/2018, processo 00417-00022197/2018-65; CARINA INGRID SOUSA CARDIAL, Agente Socioeducativo, matrícula 240.199-1 título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 11/05/2018, processo 00417-00020070/2018-10; NADIA MATOS DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 240.385-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/05/2018, processo 00417-00022284/2018-12; DARLIANI CAVALCANTE PEREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.846-4 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/05/2018, processo 00417-00022227/2018-33; MOZART MARIANO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.562-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00008488/2017-60; LUCAS GODOI DUARTE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.389-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00021886/2018-52; ANA CARLA NUNES, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.247-5, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 14/05/2018, processo 00417-00021345/2018-24; ANA CARLA NUNES, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.247-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00021345/2018-24; ALINE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.551-1 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/05/2018, processo 00417-00022450/2018-81; PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.322-6 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/05/2018, processo 00417-00021761/2018-22; CAROLINA BOECHAT BERNARDES CARNEIRO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.198-3 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 25/05/2018, processo 00417-00020822/2018-34; MARIA BARBARA SILVA CORANDIN, Agente Socioeducativo, matrícula 240.392-7 , título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 25/05/2018, processo 00417-00022735/2018-11; FABIO DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.446-X , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/05/2018, processo 00417-00022563/2018-86; ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.350-1 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 25/05/2018, processo 00417-00020339/2018-50; VANEISSA EGIDIO MELO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.320-X , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 25/05/2018, processo 00417-00022865/2018-54; SUELLEN ALVES DA COSTA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.336-6 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/05/2018, processo 00417-00021615/2018-05; André Luiz da Cruz, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.415-X , título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 16/05/2018, processo 00417-00021607/2018-51; GUI-LHERME BRITO FERNANDES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.334-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/05/2018, processo 00417-00021244/2018-

53; EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.364-1 , título:pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência:16/05/2018, processo 00417-00021775/2018-46; VIVIANE VILLA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.167-3, título:pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 11/05/2018, processo 00417-00020838/2018-47; KENIA DE SOUZA RIBEIRO, Agente Socioeducativo, matrícula 238.021-8, título:pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/05/2018, processo 00417-00005496/2017-54; TALITA BOTELHO MATEUS, Agente Socioeducativo, matrícula 240.195-9 , título:pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/05/2018, processo 00417-00020001/2018-06; JEFFERSON LOPES DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 220.472-X , título:pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 11/05/2018, processo 0417-000009/2014; ELLEN DE SOUZA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.542-2, título:pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/05/2018, processo 00417-00008454/2018-56; SANIA MARIA DE MORAES FONTES, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.297-1 , título:pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00021018/2018-72

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2008, publicada no DODF Nº 52, de 17/03/2008, página 20, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora FLAVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula nº 104.425-7, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 06 de março de 1998 a 04 de maio de 2003...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 06/03/1998 a 03/05/2003 - prorrogado 60 (sessenta dias) dias em virtude de 2 (duas) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 19 de maio de 2008, publicada no DODF Nº 95, de 20/05/2008, página 8, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora FLAVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula nº 104.425-7, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 05 de maio de 2003 a 02 de maio de 2008...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 04/05/2003 a 01/05/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 282, de 15 de outubro de 2014, publicada no DODF Nº 218, de 16/10/2014, página 45, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula nº 172.588-2, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 31/10/2008 a 28/03/2014 - prorrogado em 150 dias em virtude de 5 (cinco) faltas injustificadas...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 31/10/2008 a 28/11/2013 - prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 1 (uma) falta injustificada..."

Na Portaria nº 141, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 103, de 30 de maio de 2018, página 83, o ato que AUTORIZOU A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor FABIANO RICARDO PAZ..., ONDE SE LÊ: "... 06/11/2018 à 08/11/2018...", LEIA-SE: "... 06/06/2018 à 08/06/2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 33.679/2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO nº136/2018, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº102/2018, de 29 de maio de 2018, página 33, referente ao Processo nº 150.002686/2017.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238.162-1 - Gerente de Inclusão e Acessibilidade, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº014/2018, referente ao Projeto "CARAVANA BATUQUEIROS" - Processo: 150.00005127/2018-20, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor

do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS- Matrícula nº 237116-2 - Diretora de Programas, para Substituir a Ex-Servidora ZILDELENE DE MEDEIROS - Matrícula 238706-9, e atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº06/2018, referente ao Projeto "ESPETÁCULO QUILOMBOS DA LIBERDADE - RAÍZES" - Processo: 150.00004187/2018-25, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a seguinte Defensora, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília da Defensoria Pública do Distrito Federal: DENISE VICTOY DIONÍSIO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 111.843-9, referente ao 3º Quinquênio no período de 27/04/2013 a 25/04/2018.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE MAIO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 25 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de DANIELLE FENELON TORMIM, Defensora Pública, matrícula nº 84984-7, do período de 02/05/2018 a 31/05/2018, a partir de 16/05/2018 por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à Defensora a fruição posteriormente do período suspenso.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 51 de 07 de maio de 2018, publicada no DODF nº 87 de 08 de maio de 2018, pág. 33, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, à MARIA IVONE DO N. R. BARBOSA, matrícula 39.880-2, referente ao 4º Quinquênio: de 25/10/2008 a 23/10/2013.

GILMAR VILELA DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a servidora: DANIELE CARVALHO VILAR, matrícula nº 1.430.875-4, Título de Pós-Graduado, no percentual de 20%, a contar de 01 de junho de 2018, Processo 00401.000.4241/2018-51-SEI.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 09 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 199, de 14 de outubro de 2009, página 43, que averbou o tempo de serviço de LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I. Processo nº 0020-002629/2009.

RETIFICAR, a Portaria nº 84, de 09 de maio de 2016, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2016, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço de LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, para ONDE SE LÊ: "...1184 (mil cento e oitenta e quatro) dias, sendo 62 (sessenta e dois) dias referentes ao período de 02/07/1990 a 01/09/1990; 380 (trezentos e oitenta) dias referentes ao período de 05/03/1992 a 19/03/1993; 742 (setecentos e quarenta e dois) dias referentes ao período de 20/03/1993 a 31/03/1995..."; LEIA-SE: 1400 (mil e quatrocentos) dias, sendo 62 (sessenta e dois) dias referentes ao período de 02/07/1990 a 01/09/1990; 380 (trezentos e oitenta) dias referentes ao período de 05/03/1992 a 19/03/1993; 742 (setecentos e quarenta e dois) dias referentes ao período de 20/03/1993 a 31/03/1995; e 216 (duzentos e dezesseis) dias referentes ao período de 15/01/1999 a 18/08/1999...", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020-002629/2009.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: REVISAR a aposentadoria de MARIA ELISA HECHT NUNES, matrícula nº 23.290-4, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, concedida por meio do Decreto de 1º de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 02 de dezembro de 1998, página 08, para considerar sua fundamentação legal nos termos do art. 18, § 9º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 25 de janeiro de 2018. Processo Administrativo nº 00020.00016756/2018-33.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, e o artigo 1º, inciso XII, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o § 3º do artigo 7º da Portaria nº 90, de 31 de agosto de 2005, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como a Decisão nº 25/2017 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 232.487-3, considerando-o apto ao exercício do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, e o artigo 1º, inciso XII, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o § 3º do artigo 7º da Portaria nº 90, de 31 de agosto de 2005, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, bem como a Decisão nº 25/2017 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 232.495-4, considerando-o apto ao exercício do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, matrícula nº 271.973-8, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 00480-00001509/2018-33, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE JUNHO 2018

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto aos servidores IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 269.581-2, ocupante do cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos e FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula nº 79.253-5, Gerente de Patrimônio, para participação no Congresso Internacional Cidades Lixo Zero, no período de 5 a 7 de junho de 2018, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI 00480-00002485/2018-30.

LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI

COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p. 38, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 33.260-7, para atuar como Assessor Técnico junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constituída para analisar o Processo nº 480.000.046/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LUI CORREIA E SILVA

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 30 DE MAIO DE 2018

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17 e alterada pela Ordem de Serviço nº 13, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo nº 480.000.002/2013.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pela servidora ISABEL CRISTINA RIGOTTI DO NASCIMENTO, denominada "CPTCE 39", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 79, de 25 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, p. 41, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especial a que se refere o processo nº 135.000.385/2007.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.532/2018; Favorecido: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, Valor: R\$ 14.236,20 (quatorze mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos); Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 01/06/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000422/2018. Contrato nº 16/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INSTITUTO DE ORTODONTIA LIMA LTDA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de odontologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00218; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/04/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Edriano Benedito Lima.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMAMENTO Nº 1/2018-COGEP/SUAG/SEPLAG

A Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP), da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), CONVIDA os servidores ocupantes do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental para participarem deste Chamamento, que tem por finalidade selecionar servidor com perfil profissional que atenda aos requisitos estabelecidos neste Instrumento:

OBJETO DA SELEÇÃO: Auxiliar tecnicamente a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) da SEPLAG na formulação de estratégias, planos e atividades com foco no desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, em apoio à operacionalização e sustentabilidade do modelo de Capacitação e Certificação de Conhecimento do Projeto Compras Governamentais (COMPRAS/DF).

FOCO DA ATUAÇÃO: Capacitação das pessoas que trabalham no ciclo das compras públicas. O conceito adotado é de aprendizagem contínua e ampla, focada em competências (conhecimento + habilidade + atitude).

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE:

- possuir especialização em alguma das seguintes áreas: Administração; Gestão Pública; Gestão por Competências; e Marketing;
- possuir experiência profissional que envolva atividades relacionadas ao apoio à execução de processos administrativos atinentes à construção no âmbito da Educação Corporativa, das trilhas de aprendizagem - trilhas de conhecimento, trilhas de desenvolvimento ou, ainda, jornadas de aprendizagem;
- ter participado de Projetos e Programas em Geral, no Setor Público (projetos ou programas financiados por organismos multilaterais de crédito, tais como BID, BIRD, entre outros);
- ter participado de Projetos e Programas na Gestão por Competências com enfoque em Universidades Corporativas no Setor Público (Trabalhos voltados a Certificação de Conhecimento e Trilhas de Aprendizagem);
- não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- não possuir de previsão de usufruto de licenças nos próximos doze meses.

PERÍODO DA INSCRIÇÃO: Os servidores interessados e que atendam aos requisitos acima elencados devem apresentar currículo à COGEP, situada na sala 707 do 7º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, no período de 6 a 15 de junho de 2018 para análise e seleção.

PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO: A seleção será realizada mediante análise de currículo e de entrevista, a ser efetivada por servidor designado pela SCG em conjunto com servidores da COGEP.

RESULTADO DA SELEÇÃO: O resultado da seleção será enviado para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal dia 20 de junho de 2018.

LOCAL DA ATIVIDADE: O servidor selecionado deve desenvolver os trabalhos na SCG e, por isso, será lotado, ainda que temporariamente, naquela Subsecretaria.

REMUNERAÇÃO: A atividade aqui indicada representa relevante trabalho para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Pública local e não resultará em acréscimo remuneratório ao servidor selecionado, que continuará percebendo sua remuneração de acordo com a tabela da Carreira.

DÚVIDAS: Eventuais dúvidas podem ser dirimidas na COGEP que solicitará, se necessário, esclarecimentos da SCG.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.
ANA MARIA BORBA SAMICO
Coordenadora

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes deste Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 991.623,78. Elemento de Despesa: 33.90.39. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 18/06/2018, às 09h30min. Processo (SEI) nº 00410.00023233/2017-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é a Serviços de Treinamento ARCGIS para 12 servidores, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, foi adiado para o dia 18/06/2018, às 09h30min, em razão do Ponto Facultativo do dia (1º/06/2018), bem como devido a inclusão da informação da fonte de recursos para atender a presente contratação. (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 1957/OCBR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo do Distrito Federal, para financiamento do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF), conforme faculta o § 5º do Artigo 42 da Lei nº. 8.666/93, para atender o disposto no inciso V, art 4º da Lei nº 10.520/2002. Processo (SEI) nº 00090-00000673/2018-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na organização de eventos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, recursos humanos, locação de espaço físico, fornecimento de alimentação, infraestrutura, apoio logístico e correlato, ornamentação, confecção e fornecimento de materiais de papelaria e impressos em geral e ambulância, visando a execução dos Eventos de responsabilidade da Administração Regional de Brasília (RA-IV), conforme condições e especificações constante do Termo de Referência Anexo I do Edital, foi adiado para o dia 18/06/2018, às 14h30min, em razão de alterações no Termo de Referência. Processo (SEI) nº 00133-00001083/2018-59. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 24/2018, relativo ao registro de preços visando eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (bóia, caixa d'água, carpeta, curva, junção para esgoto, reparo, cifo e outros), objeto do processo SEI n.º 00410-00010854/2017-38 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ: 26.500.918/0001-93, AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84 E LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME - 21.638.856/0001-67 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0026/2018, até o dia 08 de junho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_or_gao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 26/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de material de consumo: material para premiações desportivas (medalhas e troféus), objeto do processo SEI n.º 00410-00014880/2017-35 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: NOVA SICILIANO IND. E COM. PLACAS METÁLICAS LTDA ME - CNPJ. 12.441.715/0001-69, PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ. 22.645.154/0001-73 E FENICIA INDUSTRIA COMERCIO TROFEUS E MEDALHAS LTDA - CNPJ. 11.839.972/0001-90 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0027/2018, até o dia 08 de junho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_or_gao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2018
PROCESSO SEI GDF Nº 0413.000.043/2017 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A - Fundamentação Legal: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, por tratar-se de exclusividade na distribuição de energia elétrica no Distrito Federal com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, quando da contratação da CEB Distribuição S.A.OBJETO: Prestação e utilização de serviço público de energia elétrica de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações nºs 1773468-1, 1773478-9 e 1773492-4. Data da Assinatura: 25/04/2018. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Valor Total do Contrato: R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Código U.O: 32.203. Programa de Trabalho: 09.122.6003.8517.9660 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho nº 2018NE00467, Modalidade Estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor Presidente e pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes, por delegação de competência.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912376777
Processo nº 413.000.055/2015. Partes: Iprev/DF x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 28.05.2018 a 28.05.2019. Assinatura: 25.05.2018; Signatários: pelo Iprev/DF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Diretor Presidente, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Rogério Curado Gondim de Aquino - Superintendente Estadual de Operações de Brasília e Erenilton da Silva Martins - Gerente Regional de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017
PROCESSO: 0040-000383/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X REAL ENGENHARIA LTDA ME: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo que o valor de R\$ 45.115,00 (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais) referente a serviços e o valor de R\$ 14.385,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais) referente a peças. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 04/06/2018 até 04/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: YURIARLEY ALVES MOURÃO, na qualidade de Sócio da empresa.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2018/023, firmada em 23/05/2018
Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Promitente Contratada: TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de MDF Argila, 2 faces de 06 mm com 2,75x1,83m, conforme especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº 2018/023. Vigência: de 23/05/2018 à 23/05/2019. Item registrado: 1. Valor R\$ 10.850,00. Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Paulo Henrique Soares da Cunha. Executor: Francisco de Assis Gomes . Processo nº: 265/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2018/024, firmada em 22/05/2018
Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB . Promitente contratada: IMPÉRIO MDF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de MDF Argila, 2 faces de 15mm com 2,75x1,83m, conforme especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº 2018/023. Vigência: De 22.05.2018 à 22/05/2019. Item registrado: 2. Valor: R\$:15.738,00. Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes e pela promitente contratada: Joaquim da Silva Barbosa. Executor : Francisco de Assis Gomes. Proc. 265/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2018/025, firmada em 23/05/2018
Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB . Promitente contratada: CMV PAINÉIS EM MDF E MAT. PARA MARCENARIA EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de MDF Argila, 2 faces de 18mm e 25 mm, respectivamente, com 2,75x1,83m, conforme especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: Pregão eletrônico BRB nº 2018/023. Vigência: De 23/05/2018 à 23/05/19. Itens registrados: 3 e 4. Valor: R\$: 69.174,00. Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes e pela promitente contratada: Evandro Augusto Nunez Viel. Executor: Francisco de Assis Gomes. Proc. 265/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI Nº 00060-00020089/2018-44: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 091/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 091/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 104.596,00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Alessandro Rotoli Camargo. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00020089/2018-44: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 091/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 091/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0003-93 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 84.245,00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELLINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00269305/2017-77: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 114/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0003-93 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 762.646,8960. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WELLINGTON SILVA MONTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00181269/2017-11: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.029/0001-76 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 718.009,05. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SIMONE SILVA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00181269/2017-11: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2018-G SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 08,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.810.769,1400. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Lisandra Lopez Turassa Thomaz. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00100645/2017-84: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 029/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 029/2018-G SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: SANOFI - AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.685.377/0008-23 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 08,09,10,11, 12,13,14,15,16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.853.225,28. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa Lisandra Lopez Turassa Thomaz. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00176404/2017-14: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 094/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2018-A SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: APOLLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 24.453.279/0001-90 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79.115,60. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00176404/2017-14: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 094/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2018-B SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 09,10,14,15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 381.613,9818. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00176404/2017-14: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 094/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2018-C SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/001-46 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 227.245,80. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CATIANE LANDIM SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO SEI Nº 00060-00176404/2017-14: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 094/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2018-D SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60 OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.189.890,87. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO Nº 060.004.626/2017: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 307/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90 OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 01,02,09,10,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.006.100,00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALINE DIAS DE CASTRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 058/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do serviço - ANTICOAGULANTE LÚPICO, ANTI CARDIOLIPINA IGG E IGM, ANTI Â2 GLICOPROTEÍNA IGG E IGM E VITAMINA B12. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - SES/SAIS/CATES/DISAH/GEDIAG-RTD Patologia Clínica. Processo nº00060-00237728/2017-28. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 066/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - ACIDO TIOCTICO COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG NA QUANTIDADE DE 180 COPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 0060-000682/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 067/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - DEGARELIX (ACETATO) 120MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL NA QUANTIDADE DE 2 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00021009/2017-36. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 071/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA NA QUANTIDADE DE 1 UNIDADE. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00013080/2017-45. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 072/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - DIMETIL FUMARATO CAPSULA 240 MG NA QUANTIDADE DE 364 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00005437/2018-01. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 073/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - ENZALUTAMIDA CAPSULA 40MG NA QUANTIDADE DE 720 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00015662/2017-66. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 074/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - ENZALUTAMIDA CAPSULA 40MG NA QUANTIDADE DE 720 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00215590/2017-14. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 075/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - FINGOLIMÓDE (CLORIDRATO) 0,5MG CAPSULA NA QUANTIDADE DE 196 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00013312/2017-65. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 076/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - GLICOSAMINA (SULFATO) PO GRANULADO 1,5 G SACHE NA QUANTIDADE DE 540 UNIDADES. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00122354/2018-28. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 046/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de - ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE EPILEPSIA REFRATÁRIA NA QUANTIDADE DE 12.600 GRAMAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - Gerência de Nutrição/GENUT. Processo nº 00060-00122354/2018-28. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 077/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - LACOSAMIDA COMPRIMIDO 100MG NA QUANTIDADE DE 728 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00033778/2018-19. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 078/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - NINTEDANÍBE (ESILATO) CAPSULA 150MG NA QUANTIDADE DE 360 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00030472/2017-79. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 080/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA 4ML NA QUANTIDADE DE 12 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00051801/2018-57. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 081/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/1,0 ML SERINGA PREENCHIDA 1,0 ML NA QUANTIDADE DE 6 UNIDADES. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00020-00017777/2017-95. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 063/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - PIRFENIDONA CAPSULA 267 MG NA QUANTIDADE DE 1.620 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00199076/2017-16. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 064/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - PIRFENIDONA CAPSULA 267 MG NA QUANTIDADE DE 1.620 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00053155/2017-81. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 065/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - RUXOLITINIBE (FOSFATO) 15MG NA QUANTIDADE DE 360 COMPRIMIDOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo no 00060-00078209/2017-11. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 053/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - SECUQUINUMABE 150 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL NA QUANTIDADE DE 18 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo no 00020-00014060/2017-91. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 049/2018-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento - TRASTUZUMABE (ENTANSINA) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG FRASCO AMPOLA NA QUANTIDADE DE 12 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e dos Termos de Referência - NJUD/SES. Processo no 00020-00021723/2017-24. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em mídia digital, será até às 17h00min, do dia 08 de junho de 2018 em nosso email institucional - (compras.njud.ses.df@gmail.com) em formato (PDF).

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISOS DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 122/2018, 149/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 122/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00130354/2017-11 - SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

Ata nº 149/2018 - PROCESSO SEI 00060-00153738/2018-92 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 110/2018, 129/2018, 150/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 110/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00129461/2017-04- BASCEL SOLUCOES LTDA; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Ata nº 129/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00104516/2018-46 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ata nº 150/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00149137/2018-85- HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 194/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.00238637/2018-91. Total de 2 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 31.034,25. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 06/06/2018. Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 195/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição do material de consumo TUBO DE LATEX, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00238964/2018-42. Total de 1 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 8.479,38. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 06/06/2018. Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 196/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00093991/2018-80. Total de 2 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado R\$ 18.880,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 06/06/2018. Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 197/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento BROMOPRIDA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00242816/2018-22. Total de 05 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 124.205,572. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 06/06/2018. Abertura das Propostas: 18/06/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

PROCESSO: 00063-00001774/2018-97. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2018-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa NB DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 20.425.201/0001-48, sendo representada pelo Senhor Eliandro Rodrigues de Moraes. Objeto: Aquisição de lâmpada para microscópio. Item, Valor Unitário e Total: item 03 com valor unitário de (R\$ 879,62) e valor total de (R\$ 5.277,72) - Marca: OSRAM. Data da Assinatura: 10/05/2018(04/06/2018). Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa NB Distribuidora de Descartáveis e Máquinas LTDA, Eliandro Rodrigues de Moraes. A Ata, na íntegra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 00.596.529/0001-10, itens 01 a 06, com o valor total do fornecedor de R\$ 15.526,00. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 926334. Processo: 063.000.267/2017 e PE nº 12/02018.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.534.176/0001-84, item 01, Solução para Criopreservação, com o valor total do fornecedor de R\$ 202.500,00. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 926334. Processo: 063.000.353/2017 e PE nº 14/02018.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 02/2018-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: ELEN ROSE L. CASTANHEIRA. Resumo: Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso VI, da Lei 8.666, cujo objeto é a prestação de serviço da profissional técnica especializada na condução do Módulo de Avaliação do "Curso para gerentes de serviços de atenção primária à saúde - Região Oeste do Distrito Federal." Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.933,16 (quatro mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência de sua assinatura até dezembro de 2018. Assinatura: 23/05/2018. Processo SEI GDF:00064-00001298/2018-86. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela Contratada: Elen Rose L. Castanheira.

Espécie: Contrato nº 03/2018-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: LUCEIME OLÍVIA NUNES. Resumo: Contratação por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso VI, da Lei 8.666, cujo objeto é a prestação de serviço da profissional técnica especializada na condução do Módulo de Avaliação do "Curso para gerentes de serviços de atenção primária à saúde - Região Oeste do Distrito Federal." Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.836,86 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Do Prazo de Vigência: O contrato tem vigência de sua assinatura até dezembro de 2018. Assinatura: 23/05/2018. Processo SEI GDF:00064-00001298/2018-86. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela Contratada: Luceime Olívia Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**ANULAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES**

Referência: Processo: 098.000.504/2013 Interessado: Transporte Urbano no Distrito Federal-DFTRANS. Assunto Tomada de Conta Especial - Apurar a responsabilidade e quantificar o dano causado ao erário - ACP 2001.01.1.103514-8.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e,

Considerando o preceituado no art. 2º, b, da Lei 4717, de 29 de junho de 1965,

Considerando o art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o Parecer nº 24/2018 - AJL/SEMOB, fls. 575 a 582, do Processo nº 0098-000504/2013, pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Mobilidade, devidamente aprovado pela Chefia, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Conclusivo Circunstanciado, fls. 502 a 548 do Processo 0098-000504/2013, da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada a Portaria nº 41, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal 166, de 29 de agosto de 2017, pág. 18, com objeto de apurar responsabilidades e quantificar eventual dano incorrido pelo erário distrital em decorrência de autorização não contempladas na Ação Civil Pública nº 2001.01.103514-8, constantes do Processo n.º 098.000.504/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Anular as autorizações excepcionais que permitiram que 65 (sessenta e cinco) veículos das empresas operadoras no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF, operassem de forma irregular, por vício de forma.

a) Empresa: Viação Riacho Grande LTDA., Contrato de Adesão 12/1998, Processo 090.000.882/2010, Data da Autorização Excepcional: 23/11/2004, Veículos Irregulares com Autorizações Excepcionais: 15 ônibus, Agente que concedeu a Autorização: o Secretário de Estado de Transportes à época - Mauro Costa Mendes Cateb, Documentos comprobatórios: fls. 194 a 203, do Processo 0098-000504/2013.

b) Empresa: Veneza Transportes e Turismo LTDA, Contrato de Adesão 11/1998, Processo: 096.001.668/2002, Data da Autorização Excepcional: 28/02/2005, Veículos Irregulares com Autorizações Excepcionais: 09 ônibus, Agente que concedeu a Autorização: o Secretário de Estado de Transportes à época - Mauro Costa Mendes Cateb, Documentos comprobatórios: fls. 134, do Processo 0098-000504/2013.

c) Empresa: Viação Planeta LTDA., Termo de Permissão firmado 06 de julho de 1987, Processo 030.004.243/1987, Data da Autorização Excepcional: 09/08/2011, Veículos Irregulares com Autorizações Excepcionais: 10 ônibus, Documentos comprobatórios: fls. 372 a 383, do Processo 0098-000504/2013.

d) Empresa: Sol Transportes Coletivos LTDA., Termo de Permissão firmado 09 de outubro de 1991, Processo 030.018.151/1990, Data da Autorização Excepcional: 09/08/2011, Veículos Irregulares com Autorizações Excepcionais: 14 ônibus, Documentos comprobatórios: fls. 384 a 392, do Processo 0098-000504/2013.

e) Empresa: Viação Planalto LTDA., Termo de Permissão firmado 06 de julho de 1987, Processo 030.012.354/1990, Data da Autorização Excepcional: 09/08/2011, Veículos Irregulares com Autorizações Excepcionais: 7 ônibus, Documentos comprobatórios: fls. 365 a 371, do Processo 0098-000504/2013.

f) Empresa: Viação Satélite LTDA., Termo de Transferência Parcial firmado em 13 de dezembro de 1999, Processo 096.001.798/1999, Data da Autorização Excepcional: 06/10/2005, Veículos Irregulares com Autorizações Excepcionais: 10 ônibus, Agente que concedeu a Autorização: o Secretário de Estado de Transportes à época - Mauro Costa Mendes Cateb, Documentos comprobatórios: fls. 404, do Processo 0098-000504/2013.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2018**

PROCESSO: 113-028.239/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI-EPP.

- OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para implantação de cruzamentos para veículos e travessias semaforizadas para pedestres, nas seguintes rodovias:DF-025, compreendendo as seguintes travessias: Km 24,5 acesso à SHIS QI 28 (próximo posto Ipiranga);Km 3,8 SHIS QI 01 (próximo ao CNPQ);KM 12 SHIS QI 11 (saída corpo de bombeiros).DF-075 km 7,2 saída principal do Riacho Fundo I;DF-480 km 0,5 próximo ao retorno de acesso ao Gama (IFB);DF-290, compreendendo as seguintes travessias: Km 27,0 próximo ao D.V.O.;Km 28,3 Balão do Novo Gama (paradas de ônibus).DF-003(EPIA) km 16,5 passagem de pedestre na entrada/saída viaduto de acesso SIA.DF-004 (L4) Km 5,5-L4 Norte em frente ao IBAMA .

- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Edital de Pregão nº 72/2017-DMASE/SUAFIN, devidamente homologado pelo Diretor Geral em 21/02/2018. -PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. - VALOR: O valor total previsto para o presente contrato é de R\$ 459.999,97 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: TAINARA MACHADO DE OLIVEIRA MALKOWSKI.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 59/2014

PROCESSO: 113.004.866/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Resolvem rescindir o contrato nº59/2014. - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO: 113.016.550/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ROSSETTO FILHO - EPP,. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º MÁRCIO BUZAR, e Eng.º ELCY OZÓRIO DOS SANTOS. Pela Contratada: ADELCKE ROSSETTO FILHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo SEI: 00113-00008969/2018-06. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 20.541,76 (vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 29 de maio de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

Processo SEI: 00113-00050115/2017-33. Interessado: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 92.931,10 (noventa e dois mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 30 de maio de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Objeto do Processo: Despesa com fornecimento de energia elétrica referente ao mês de julho/2018. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Em 04 de junho de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor-Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018**

Aquisição de material permanente - Cesto aéreo em fibra para caminhão munck, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0113019660/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 19 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 68.136,00.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018**

Aquisição de material de consumo - Máscaras de transferência, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 0113003765/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 19 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 11.784,00.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017**

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados neste termo de referência, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113001433/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 15 de junho de 2018, com valor estimado de R\$ 924.068,33.

Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, página 49.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 - SEDICT-DF/BID
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES**

Concorrência LPN nº 02/2017 - SEDICT/DF - do tipo empreitada por preço global, para implantação da Subestação do Polo JK, de 138/13,8kv, 64 MVA, consistindo de projeto executivos, serviço de engenharia, obras civis, montagem eletromecânica, com fornecimento total de materiais, equipamentos, comissionamentos e dos projetos "como construído" - processo nº 370.000.468/2016 - Valor estimado da contratação: R\$ 15.949.144,02 - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 - Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES/DF, natureza da despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contado a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante - Data e horário de realização da licitação: 02 de julho de 2018 - às 10 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SEDICT torna público aos interessados a reabertura da licitação acima na data e horário indicados, na Sede desta SEDICT, sito no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "K", Edifício Wagner, 1º e 2º subsolos - Asa Norte - Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.sedict.df.gov.br/>, na página principal, aba "Licitações", bem como maiores informações a respeito do certame

Brasília/DF, 04 de junho de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 623/2015 -
EDITAL Nº 03/2015**

Processo: 0193.000.872/2015. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 623/2015 - Edital nº 03/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JÚLIA SURSIS NOBRE FERRO BUCHER-MALUSCHKE, como outorgado; Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, como Instituição Executora. OBJETO: alterar a Instituição Executora do Termo de Outorga e Aceitação nº 623/2015, substituindo a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Jardelino Menegat, pelo seu Pró-Reitor Acadêmico, Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho e pelo seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Dilnei Giseli Lorenzi, pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB, representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. Getúlio Américo Moreira Lopes, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 24/04/2018.

**EDITAL Nº 01/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE
CURTA DURAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de AGOSTO de 2018. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor a ser aprovado: Agnaldo Cuoco Portugal, R\$ 9.927,00; Ana Tayla Rodrigues Ferreira, R\$ 2.075,00; Andrea Genovese de Oliveira, R\$ 9.350,00; Andreia Biolchi Mayer, R\$ 10.000,00; Antonio Marcos Duarte de Franca, R\$ 3.000,00; Arminda Moreira de Carvalho, R\$ 3.000,00; Bruno da Rocha Braga, R\$ 9.176,00; Carlos Eduardo Cardoso da Silva Cruz, R\$ 10.000,00; Carlos Kleber Zago de Andrade, R\$ 10.000,00; Carlos Martins Aiube, R\$ 9.981,30; Carolane de Macedo Almeida, R\$ 10.000,00; Cayo Vinicius Honorato da Silva, R\$ 6.980,00; Charles Albert Andrade, R\$ 10.000,00; Cintia Ramari Ferreira, R\$ 10.000,00; Claudio Henrique Soares Del Menezzi, R\$ 10.000,00; Cristine Chaves Barreto, R\$ 7.992,00; Daiane da Silva Nóbrega, R\$ 2.550,00; Daniel Bin, R\$ 10.000,00; Danilo Nogueira Prata, R\$ 10.000,00; Dayane Augusta Santos da Silva, R\$ 9.999,98; Eduardo Bessa Pereira da Silva, R\$ 10.000,00; Eduardo Montoya Botero, R\$ 9.898,00; Elaine Cristine de Souza Silva, R\$ 2.800,00; Elias Ferreira Sabiá Júnior, R\$ 9.988,00; Emerson Fachin Martins, R\$ 10.000,00; Ettore Ferrari Júnior, R\$ 10.000,00; Fábio Luís de Souza Santos, R\$ 2.350,00; Fernanda Thais Ferreira de Paiva, R\$ 8.850,00; Gabriel Silveira de Andrade Antunes, R\$ 10.000,00; Gabriel Soares Miranda, R\$ 9.999,70; Gabriella Fazio, R\$ 2.350,00; Giovanna

Gomes Cordeiro, R\$ 2.600,00; Girlane Maria Ferreira Florindo, R\$ 5.140,00; Graziella França Bernardelli Cipriano, R\$ 10.000,00; Guilherme Pereira Rodrigues Borges, R\$ 3.000,00; Hailleen Gisell Varela Gonzalez, R\$ 10.000,00; Hasley Rodrigo Pereira, R\$ 2.999,97; Helena Ipê Pinheiro Guimarães, R\$ 6.500,00; Hyan Phelipe Ramirez Canales, R\$ 3.000,00; Janailton Mick Vitor da Silva, R\$ 6.332,50; Jeremie Garnier, R\$ 2.900,00; João Luiz Quaglitoti Durigan, R\$ 10.000,00; Jonas Inkotte, R\$ 2.500,00; Juan Sebastian Toquica Arenas, R\$ 9.500,00; Juliana Ferreira da Silva, R\$ 10.000,00; Katyeny Manuela da Silva, R\$ 9.200,00; Kleber Melo e Silva, R\$ 10.000,00; Larissa Gonzaga Ferreira, R\$ 2.350,00; Larissa Maria Nocko, R\$ 9.776,00; Lia Nahomi Kajiki, R\$ 10.000,00; Lorena Lana Camelo Antunes, R\$ 10.000,00; Luciene Braz Ferreira, R\$ 9.500,00; Luis Carlos Hernandez Hernandez, R\$ 7.214,79; Luzia Renata Oliveira Dias, R\$ 2.800,00; Mara Cecília de Mattos Grisi Correia Lima, R\$ 8.100,00; Marcelo Antônio de Assis Silva, R\$ 9.999,99; Márcio Camargo Cunha Filho, R\$ 9.955,00; Marcio Martinello Sanches, R\$ 10.000,00; Marco Bruno Xavier Valadão, R\$ 2.500,00; Marcos Patrício Macedo, R\$ 10.000,00; Maria Emilia Schutesky Della Giustina, R\$ 5.675,90; Mariana de Almeida Sabino, R\$ 7.470,00; Matheus da Silva Araújo, R\$ 2.455,00; Michell Lucena Dias, R\$ 3.000,00; Michelle Machado de Oliveira Vilarinho, R\$ 7.229,00; Moises de Moraes Henriques, R\$ 9.991,60; Munique Gonçalves Guimarães, R\$ 3.000,00; Nei Rodrigues Cirqueira, R\$ 9.975,00; Nitza Tenenblat, R\$ 9.975,00; Odil Garrido Campos de Andrade, R\$ 2.100,00; Oscar Fernando Gaidos Rosero, R\$ 9.827,00; Otávio Henrique Bezerra Pinto, R\$ 6.220,00; Paula Diniz Galera, R\$ 10.000,00; Pedro Luiz Costa Cavalcante, R\$ 9.798,24; Pedro Luiz Gomes Martins, R\$ 2.350,00; Raissa Pieroni Vaz, R\$ 9.928,00; Raul Roberto Poppiel, R\$ 3.000,00; Renato Henrique Ferrari, R\$ 2.350,00; Ricardo Matos Chaim, R\$ 10.000,00; Ricardo Trevisan, R\$ 10.000,00; Rita de Fátima Alves Luengo, R\$ 9.990,00; Rodrigo Mendes Pinto, R\$ 10.000,00; Rodrigo Rodrigues Adorno, R\$ 9.670,00; Rômany Louise Ribeiro Gonçalves, R\$ 1.950,00; Sébastien Olivier Charneau, R\$ 9.592,50; Sílvia Laine Borges Lúcio, R\$ 2.098,00; Silviene Fabiana de Oliveira, R\$ 10.000,00; Simone Palma Favaro, R\$ 9.929,40; Tamara Silva Dantas, R\$ 9.999,90; Thalita Siqueira Sacramento, R\$ 10.000,00; Thiago Mendes Rosa, R\$ 9.557,10; Thuany de Alencar e Silva, R\$ 9.905,00; Valéria Bertonha Machado, R\$ 6.399,00; Válmí Hatje Faggion, R\$ 3.000,00; Vilson Dalla Libera Junior, R\$ 7.720,00; Vinicius Alves de Andrade, R\$ 3.000,00; Vitoria Rodrigues Ferreira Barbosa, R\$ 1.700,00; Wendell Fabricio da Silva, R\$ 7.938,60; Wilber Humberto Velez Gomez, R\$ 9.902,00; Yan Felipe Figueira Soares, R\$ 3.000,00.

**EDITAL Nº 02/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de AGOSTO/2018. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, instituição executora, nome do evento e valor a ser aprovado: Alessandro Roberto de Oliveira, UnB, Participação social e construção coletiva do conhecimento: quais posturas, processos e ferramentas para a pesquisa?, R\$ 32.795,00; Alexandre Simões Pilati, UnB, II CONGRESSO INTERNACIONAL LÍNGUAS, CULTURAS E LITERATURAS EM DIÁLOGO: IDENTIDADES SILENCIADAS, R\$ 105.431,00; Cinthia Nepomuceno Xavier, IFB, I Seminário do Mestrado ProfEPT do Instituto Federal de Brasília, R\$ 18.380,58; Deise Matos do Amparo, UnB, I SEMINÁRIO INTERNACIONAL PSICOTERAPIAS E DISPOSITIVOS DE MEDIAÇÃO TERAPÊUTICOS NA CLÍNICA DOS EXTREMOS NA ADOLESCÊNCIA (VIOLENCIAS, ESCARIFICAÇÃO e SUICÍDIO), R\$ 78.329,00; Dulce Maria Filgueira de Almeida, UnB, I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CORPOREIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE, R\$ 36.560,00; Edileuza Fernandes da Silva, UnB, VI Seminário sobre marxismo e formação do educador: o materialismo histórico dialético nas pesquisas educacionais, R\$ 11.422,00; Fabiana Serra de Arruda, UnB, XVIII SENC - SEMANA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, R\$ 10.391,88; Gláucio de Castro Júnior, UnB, I CONGRESSO INTERNACIONAL DE LEXICOLOGIA, LEXICOGRAFIA, TERMINOLOGIA E TERMINOGRAFIA DA LÍNGUA DE SINAIS E II FORUM INTERNACIONAL SOBRE PRODUÇÃO DE GLOSSÁRIOS E DICIONÁRIOS EM LÍNGUAS DE SINAIS, R\$ 148.767,35; Jaqueline Godoy Mesquita, UnB, International Workshop on Nonlinear Dynamical Systems and Functional Analysis, R\$ 142.000,00; Jhon Nero Vaz Goulart, UnB, Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - CREEM 2018, R\$ 30.000,00; Juliano de Andrade Gomes, Fundação de Peritos Em Criminalística Ilaraine Acácio Arce - (FPCIAA), XV Seminário Nacional de Documentoscopia, VII Seminário Nacional de Perícia Contábil e I Seminário Nacional de Merceologia Forense, R\$ 53.200,00; Luciana Miyoko Massukado, IFB, VIII Semana de Produção Científica, R\$ 59.980,00; Maria da Glória Lima, UnB, Congresso da Sociedade Internacional de Ergologia, R\$ 149.350,00; Renata Henrique Santana, IFB, IV SEMANA DA BIOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (Campus Planaltina), R\$ 19.325,00; Sandra de Nazaré Costa Monteiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - (SES/DF), Workshop de Multiplicadores do CPR DAY 2018, R\$ 30.000,00; Viviane de Melo Resende, UnB, VII COLÓQUIO E II INSTITUTO DA ALED BRASIL - DISCURSO, POLÍTICA E DIREITOS: POR UMA ANÁLISE DE DISCURSO COMPROMETIDA, R\$ 123.167,22; Warley Marcos Nascimento, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / Embrapa Hortaliças - (CNPQ), II Seminário sobre Hortaliças Leguminosas, R\$ 32.400,00; Yvone Bazbuz da Silva Santos, IFB, II SEMINÁRIO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO, R\$ 59.999,20.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI-GDF nº: 00431-00007452/2018-34. INTERESSADO: SEDESTMIDH. AS-SUNTO: Contratação de forma emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão dos Restaurantes Comunitários do Sol Nascente, de Ceilândia, do Gama, de Sobradinho e do Itapoã/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições. A Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, tendo em vista a instrução do processo em epígrafe e o constante do Parecer nº 172/2018 - SEDESTMIDH/GAB/AJL (8309280) e do Parecer Jurídico nº 418/2018 - PRCON/PGDF (8574406), autorizou, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Distrital nº 34.466/2013, a realização de despesa para contratação, por dispensa de licitação, no valor total de R\$11.498.870,76 (onze milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), referente aos lotes de 01 a 05, conforme propostas apresentadas pelas empresas no Chamamento Público nº 01/2018/SUAG/SEDETMDH (8766074). Considerando, pois, a instrução ofertada nos autos, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral. ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
 A Comissão especialmente nomeada, por meio da Ordem de Serviço nº 68, de 10 de maio de 2018, para conduzir os procedimentos relativos à análise das propostas apresentadas na contratação emergencial oriunda do processo sei nº 00431.00007452/2018- 34, usando das atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, informa o resultado final do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, na conformidade do instrumento publicado e, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela internet no endereço www.sedest.df.gov.br, 04 de junho de 2018.

Resultado do EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018:
 Sagraram-se vencedoras, pelo julgamento de menor preço por lote, as empresas a seguir:
 CIGA - COZINHA INDÚSTRIA E GESTÃO ALIMENTAR LTDA, CNPJ: 11.133.237/0001-67 para o lote 02 (unidade Ceilândia), no valor de R\$ R\$ 3.264.777,36 (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos);

O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA - LTDA, CNPJ: 01.646.611/0001-74 para o lote 04 (unidade Sobradinho II) no valor de R\$ 1.742.208,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oito reais); KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.470.393/0001-09 para os Lotes 01 (unidade Sol Nascente) no valor de R\$ 2.556.684,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), Lote 03 (unidade Gama) no valor de R\$ 2.327.621,40 (Dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e Lote 05 (unidade Itapoã) no valor de R\$ 1.607.580,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Serve este também para convocar, a partir desta data, as Empresas selecionadas, para apresentarem a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração dos respectivos contratos, conforme determina o Edital de Chamamento Público 001/2018, em seu item 22 da fase Formalização e Vigência do Contrato.

BERNARDO DE CASTRO E SORAES
 Subsecretário de Administração Geral

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO II PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROCESSO: 00431-00001601/2018-51. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL e a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Caisan. **OBJETO:** Apresentação do II Plano de Segurança Alimentar Nutricional - II PDSAN, o qual se constitui no principal instrumento de planejamento, gestão e execução das ações de Segurança Alimentar e Nutricional e deve refletir ações que possibilitem maior acesso à alimentação adequada e saudável. A divulgação do II PDSAN representa o compromisso deste governo em avançar na temática de segurança alimentar e Nutricional. A elaboração do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Caisan/DF e, dessa forma, foi constituído o Comitê Técnico nº 07, por meio da Resolução CAISAN/DF nº 02/2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 06 de junho de 2017, e republicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017. O Comitê foi composto por representantes do Governo do Distrito Federal e de segmentos da sociedade civil, integrantes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea/DF

O II PDSAN, com vigência entre 2016/2019, é composto por 183 metas, que contemplam o acesso à alimentação, bem como objetiva a redução da pobreza, da desigualdade social e da insegurança alimentar e nutricional, mediante o desenvolvimento de ações voltadas para o atendimento pelas políticas de assistência social, segurança alimentar, trabalho e renda, saúde, educação e agricultura da população em geral, abarcando a população em situação de vulnerabilidade social, uma vez que essa possui impacto nos resultados de insegurança alimentar. As metas foram organizadas por diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e definidas para um período de quatro anos, podendo ter natureza qualitativa ou quantitativa. Metas essas a serem cumpridas pelos órgãos governamentais; Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - Sedestmidh/DF; Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - Caci/DF; Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF; Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Ses/DF; Secretaria de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - Seplag/DF; Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF; Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável de Distrito Federal - SEDICT/DF; Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal - Ibram/DF; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF; Agência Re-

guladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa; Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb; Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Consea/DF e Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - Caisan/DF.

Considerando que o período de vigência do PDSAN é concomitante ao do Plano Plurianual de Governo - PPA, foi realizada uma análise dos Programas Temáticos do PPA 2016/2019 e constatado que, dos 13 (treze) Programas Temáticos, 08 (oito) têm objetivos e metas relacionadas à segurança alimentar e nutricional. Desta forma, foi garantido os recursos financeiros.

O II PDSAN foi aprovado pelo Pleno Secretarial da Caisan/DF e ratificado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Resolução Consea/DF nº 2/2017, e encontra-se disponível na íntegra para consulta no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sedestmidh.df.gov.br>.

ILDA RIBEIRO PELIZ
 Presidente da Caisan

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 152/2018

PROCESSO: 00070-00013164/2018-83. Partes: SEAGRI/DF e PEDRO AFFONSO ANDRADE FRANCO, CPF: 717.752.931-49. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Do valor e forma de pagamento: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 10.378,80 (dez mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 518,94 (quinhentos e dezoito reais e noventa e quatro reais) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme documento SEI id 7613471 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 4.929,93 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). Da vigência: A vigência será de 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento. Data de assinatura: 04 de junho de 2018. **Signatários:** Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: PEDRO AFFONSO ANDRADE FRANCO.

EXTRATO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 154/2018

PROCESSO: 00070-00013436/2018-45. Partes: SEAGRI/DF e CLUBE DO CAVALO DE BRASÍLIA. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Do valor e forma de pagamento: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 2.954,19 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 147,71 (cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme fl. 18 do documento SEI 7955210 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 18 (dezoito) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 156,01 (cento e cinquenta e seis reais e um centavo) e 17 (dezesete) parcelas no valor de R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). Da vigência: A vigência será de 19 (dezenove) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento. Data de assinatura: 04 de junho de 2018. **Signatários:** Pela SEAGRI/DF: LÚCIO TAVEIRA VALADÃO, na qualidade de Secretário de Estado Adjunto. Pelo BENEFICIÁRIO: BENEDITO MEM GUIMARÃES DE SÁ, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

PROCESSO: 054.003.022/2017-PARTES: DF/PMDF x FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP. **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e manutenção preventiva para os helicópteros modelo AS 350, de marcas PP-FSP, PR-PMD e PR-PMF, sem o fornecimento de peças, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, abrangendo qualquer atividade de inspeção, revisão, reparo, limpeza, conservação, modernização ou substituição de partes de uma aeronave e seus componentes e operações de preservação simples ou de pequena monta, assim como a substituição de pequenas partes padronizadas, seguindo os padrões exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para os helicópteros AS. para os helicópteros AS 350 . **VALOR:** R\$ 1.367.965,32 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2018NE000437, de 30/05/2018. **FONTE DE RECURSO:** 0100000000. **UG/UO:** 170393/00001. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39. **BASE LEGAL:** Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018-PMDF. **ASSINATURA:** 30/05/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na

forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCO TÚLIO ALVES VALADÃO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018
PROCESSO: 054.000.689/2013. PARTES: DF/PMDF x ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) Jaquetas Motociclista Policial, sendo: 18 (dezoito) no tamanho P; 81 (oitenta e um) no tamanho M; 109 (cento e nove) no tamanho G, 103 (cento e três) no tamanho G2; 36 (trinta e seis) no tamanho G3 e 03 (três) no tamanho G4, com acionamento por insuflação com gás (airbag), como Equipamento de Proteção Individual - EPI. VALOR: R\$ 1.284.496,50 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2018NE000413, de 24/05/2018. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 2018NE00190, de 25/05/2018. FONTE DE RECURSO: 332007214. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; 2018NE00179, de 25/05/2018. FONTE DE RECURSO: 332007214. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06122600285179685. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2017-PMDF/Ata de Registro de Preços nº 23/2017. ASSINATURA: 01/06/2018. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MILTON TOSHIO NAKAMURA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014
PROCESSO: 054.002.059/2013 - PARTES: DF/PMDF x FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, com fornecimento e aplicação de peças, acessórios, componentes e ferramental para o helicóptero ROBINSON R44 RA VEN II, operado pela PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 13/06/2018 até 12/06/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 302.620,87 (trezentos e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 147.767,15 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) para peças e acessórios e R\$ 154.853,72 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) para serviços. ASSINATURA: 30/05/2018. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCO TÚLIO ALVES VALADÃO, na qualidade de Sócio administrador.

SEÇÃO II.

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018
Processo nº 054.000.254/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo medicamentos e materiais de uso veterinário, a serem utilizados no tratamento de caninos e equinos pertencentes ao plantel da PMDF. Valor: R\$ 192.955,16 (cento e noventa e dois mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 20.06.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90-30. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018
Processo nº 054.003.344/2017. Objeto: Aquisição de Boroscópio para inspeção visual, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor: R\$ 51.970,89 (cinqüenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 26.06.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018
Processo nº 054.000.302/2018. Objeto: Aquisição de seladora de papel grau cirúrgico para esterilização de materiais cirúrgicos e hospitalares e refrigerador tipo câmara de conservação para o armazenamento de vacinas e medicamentos a serem utilizados nos caninos e equinos do plantel da PMDF. Valor: R\$ 25.024,50 (vinte e cinco mil vinte e quatro reais e cinqüenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 25.06.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
Processo nº 054.002.129/2017. Objeto: Aquisição de projetores multimídia para atender às necessidades de ensino da PMDF, que serão destinados às salas de aulas do Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP/APMB, Complexo de Ensino/CEPOM e Colégio Militar Tiradentes/CMT. Valor: R\$ 167.529,27 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 21.06.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018
Processo nº 054.003.295/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à execução da XIV Corrida Tiradentes PMDF - 2018, por meio de fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados. Valor: R\$ 174.819,22 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 20.06.2018, às 14h (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90-39. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018
PROCESSO Nº 053-00067845/2017-71/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas Agrale, Iveco, Land Rover, Scania, Mercedes-Benz, Volkswagen, Nissan, Fiat, Ford, Mitsubishi, Renault, Gm e Yamaha da frota veicular do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo pregoeiro do objeto da licitação dos itens 2 - IVECO/UTILITÁRIO; 10 - MB/UTILITÁRIO; 18 - VOLKSWAGEN/PESADO à empresas: GILSON DUARTE RABELO, CNPJ: 11.210.857/0001-52, com o valor total R\$ 496.899,69; dos itens 4 - FORD UTILITARIO; 7 - GM LEVE; 9 - LAND ROVER UTILITARIO; 11 - MERCEDES-BENZ PESADO; 13 - NISSAN LEVE e 17 - SCANIA PESADO à empresa GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.564.752/0001-90, com o valor total R\$ 516.195,5372; e dos itens 1 - AGRALE/UTILITÁRIO; 3 - FIAT/LEVE; 5 - FORD/PESADO; 6 - GM/UTILITÁRIO; 8 - IVECO/PESADO; 12 - MITSUBISHI/UTILITÁRIO; 14 - NISSAN/UTILITÁRIO; 15 - RENAULT/LEVE; 16 -RENAULT/UTILITÁRIO e 19 - YAMAHA/LEVE à empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.116.488/0001-45, com o valor total de R\$ 524.086,35; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017
PROCESSO Nº 00053-00050722/2017-09-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso odontológico na Policlínica Odontológica para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a REABERTURA da licitação suspensa no DODF Nº 96 e DOU Nº 96 ambos de 21/05/2018, para o dia 19/06/2018 às 13:00h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE MAIO DE 2018

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de maio de 2018.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.
EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE MAIO DE 2018											
Nº	Endereço	Localidade	Altura (m)	Área (m²)	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF
01	SETOR BANCÁRIO SUL QUADRA 02 BLOCO S ASA SUL	BRASILIA	41,93	11.661,26	B1	GUSTAVO OLIVEIRA CAVALCANTI	CREA Nº 21445/D-DF	ESCRITÓRIOS	SPDA, SAM, SDA, SSS, SIE, SPE, SPH, SPK, SSE	7553470	00053-00051569/2017-29
02	NUCR EULER PARANHOS CONJUNTO 12 Nº 23	SOBRADINHO	0,00	13,07	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	7861382	00053-00027744/2018-48
03	OSD 23 LOTE 36 TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA	4,00	240,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL (LANÇONETE MICKELIAS)	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	7712725	00053-00023586/2018-57
04	QNM 6 CONJUNTO O LOTE 36 - CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	11,71	909,00	B1	JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	7962722	00053-00007156/2018-98
05	QUADRA 09 COMERCIAL 15 COMERCIAL LOCAL - GAMA	GAMA	14,04	1.965,02	A	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA Nº 10661/D-DF	RESIDENCIAL/MULTIFAMILIAR	GLP	7869067	00053-00015878/2018-16
06	SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL PRACA DAS ATIVIDADES 4 LOTE 01	BRASILIA	2,90	1.410,86	C1	LAÍS DE QUEIROZ FERREIRA	CREA Nº 23458/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	7868320	00053-00012842/2018-81
07	QUADRA 04 CL - LOTE 01	SOBRADINHO	TÉRREA	88,40	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	COMERCIAL VAREJISTA DE GLP (REVENDA DE GLP CLASSE IV)	SSE, SPE, SIE, SSS	7960470	00053-00017424/2018-80
08	Q. H CONJUNTO H-3 LOTE 01 SRO - VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	PLANALTINA	TÉRREA	27,70	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	8008955	00053-00017428/2018-68
09	SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CHACARA 54	VICENTE PIRES	TÉRREA	1.000,00	B1	MARCUS VINÍCIUS DE AMORIM BOHMGÄHREM	CREA Nº 17609/D-GO	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE	7455021	00053-00018856/2018-16
10	QS 303 CONJUNTO 02 LOTE 03	SAMAMBAIA	26,28	4.351,19	B1	DOUGLAS ARAÚJO MENEZES	CREA Nº 19179/D-DF	MISTA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E ESTACIONAMENTOS	SSE, PDE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM, GLP, SPDA	7863149	SEI-053-015338/2016
11	QNM 16 LOTE B LOJA 08	CEILÂNDIA	TÉRREA	44,80	C1	ALMI ROSA LIMA	CREA Nº 1381/D-DF	COMERCIAL (VENDA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS)	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	7815532	00053-00017121/2018-67
12	RODOVIA DF 150 DO KM 2,5 AO KM 3,5 LADO ESQUERDO Nº 03 -GRANDE COLORADO	SOBRADINHO	3,00	75,00	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO/POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE III	SSE, SPE, SIE, SSS	7501490	00053-00016074/2018-34
13	QR 513 CONJUNTO 18A LOTE 1	SAMAMBAIA	23,45	5.742,95	B1	ARTHUR MATTOSO DE OLIVEIRA	CREA Nº 108610/D-PR	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	7864800	00053-00074823/2017-67
14	SCLN 216 BLOCO C - BRASILIA	BRASILIA	6,39	2.851,43	B1	WANDERSON JACINTO GONÇALVES	CREA Nº 24232/D-DF	MISTO (COMERCIAL/SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SIE, SPDA, SSÉ, SPE, SSS, SPH, SAM	7969536	00053-00025670/2017-24
15	QNL 23 CONJUNTO A CASA 1/3 TAGUATINGA	TAGUATINGA	0,00	500,00	B1	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	GARAGEM	SSE, SPE, SIE, SSS	7912626	00053-00018119/2018-13
16	SAAN QUADRA 03 LOTES 650/660	BRASILIA	2,80	1.417,62	A	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH	8106813	00053-00014524/2018-54
17	QNP 12 CONJUNTO B LOTE 22	CEILÂNDIA	TÉRREA	135,00	C1	SÓCRATES ALVES DE SOUZA	CREA Nº 22003/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS, SIE, SPE, SSE	8116022	00053-00029997/2018-56
18	EPTCT QS 07 LOTE 01	ÁGUAS CLARAS	4,67	138,00	C1	ELIETE DE PINHO ARAÚJO	CAU Nº A17723-7	DEPÓSITO	SSS, SIE, SPE, SSE	7595420	00053-00082191/2017-13
19	SQS 202 BLOCO I ASA SUL	BRASILIA	18,00	7.851,48	B1	MERIELEN MARINO, LUIS RAFAEL CONEJO	CREA Nº 5061767296/D-SP, CREA Nº 5062481724/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	7714736	00053-00023816/2018-88
20	QNM 12 VIA 12/14 LOTE 01	CEILÂNDIA	2,70	5.200,11	B1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ESCOLAR	SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	7764840	00053-00037606/2017-96
21	SCEN TRECHO 03 LOTE 2A	BRASILIA	2,60	1.890,24	B1	ALEX DIAS OLIVEIRA	CREA Nº 13251/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	7647153	00053-00002607/2018-09
22	AVENIDA JUSCELI-NO KUBITSCHKE LOTE 01 ACAMPAMENTO RABELO (VILA PLANALTO)	BRASILIA	TÉRREA	136,34	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL RESTAURANTE (RESTAURANTE KRANFO)	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	7350938	00053-00021932/2018-62
23	SHS QUADRA 05 BLOCO F	BRASILIA	3,06	2.026,00	C1	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A 122837-4	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	8208120	00053-00025131/2018-76
24	SHCES QD. 703 BLOCO A CRUZEIRO NOVO	CRUZEIRO	11,35	1.999,10	A	MERIELEN MARINO	CREA Nº 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH	8213530	00053-00016973/2018-37

25	QNA 05 LOTE 22 TAGUATINGA NOR-TE	TAGUATINGA	TÉRREA	217,00	B1	THALES THIAGO SOUSA SILVA	CREA Nº 22706/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	7985957	00053-00012178/2018-70
26	C-1 LOTE 02, LOJA 01	TAGUATINGA	5,76	736,50	B1	HIGOR FONSECA GOMES	CREA Nº 07201828947	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	8218707	00053-00030357/2018-99
27	QUADRA 17 LOTE 01 SETOR OESTE COMERCIAL	GAMA	8,40	822,95	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	MISTA (RESIDENCIAL/COMERCIAL)	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPDA	8162911	00053-00084772/2017-81
28	AVENIDA DAS PAINEIRAS QUADRA 8 LOTE C JARDIM BOTÂNICO	BRASÍLIA	6,20	846,95	B1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	8166801	00053-00016176/2018-50
29	CLSW 102 BLOCO B LOJAS 45 E 49 (SUBSOLO) 58, 60, 62 (TERREO) - SU-DOESTE	BRASÍLIA	3,15	205,00	A	RAYANE DE CARVALHO TORRES VERAS	CAU Nº A118729-5	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	7659681	00053-00074444/2017-77
30	SAAN QUADRA 03 LOTES 590/600	BRASÍLIA	14,05	1.831,00	A	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA Nº 8873/D-DF	SERVICOS PROFIS-SIONAIS	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH, SDA, SAM, SPK, SPDA	7908657	00053-00088744/2017-33
31	QUADRA 02 LOTES 37 E 39 - SETOR INDUSTRIAL	CEILÂNDIA	TÉRREA	90,00	C1	THIAGO DA SILVA SANTOS	CREA Nº 21621/D-DF	COMERCIAL - POS-TO DE REVENDA DE GLP CLASSE III	SSE, SPE, SIE, SSS	7261754	00053-00053263/2017-15
32	RUA COPAÍBA - LOTE 01, SHOPPING DF PLAZA	ÁGUAS CLA-RAS	5,68	450,60	B2	HIGO FONSECA GO-MES	CREA Nº 23685/D-DF	GRUPO 08 - COMER-CIAIS	SSS, SSE, SPE, SAM, SPK, SIE, SDA	8473836	00053-00023817/2018-22
33	QND 28 LOTE 03 LOJA 01 e 02	TAGUATINGA	TÉRREA	330,00	A	HUGO DINIZ FARIA, WELLINGTON EVANGELISTA RI-BEIRO	CREA Nº 51312/D-MG, CREA Nº 19102/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PUBLICO/CO-MERCIAL (RESTAU-RANTE)	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	8506084	00053-00010798/2018-74
34	SOF SUL QUADRA 15 CONJUNTO A LOTES 02/03	GUARÁ	3,00	700,00	B1	VICTOR HERMES DE CASTRO	CREA Nº 7969/D-DF	MISTA (COMER-CIAL/INDUSTRIAL)	SSE, SPE, SIE, SSS	8507632	00053-00022550/2018-56
35	SGAN 605, H, ASA NORTE, CEP 70840-901	BRASÍLIA	2,50	2.795,58	B1	WESLEY DE SOUSA XAXA	CREA Nº 23983/D-DF	GRUPO 32 - HOSPI-TALARES; GRUPO 13 - ESCOLARES	SSS, SSE, SPE, SAM, SPK	8431711	0053-00060978/2017-16
36	QUADRA 05 CO-MERCIO LOCAL 16	SOBRADINHO	3,90	800,00	B1	JULIO CESAR DIAS DA SILVA	CREA Nº 10437/D - DF	COMERCIAL/RESI-DENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	8511782	00053-00065264/2017-02
37	SGAN QUADRA 914 MODULO F UNIDA-DE 07	BRASÍLIA	2,75	654,87	B1	HUGO BARBOSA SOUSA	CREA Nº 19439/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	8419586	00053-00016572/2018-87
38	QUADRA 06 CO-MERCIO LOCAL 02	SOBRADINHO	19,00	4.796,34	B1	FILIPY BERNARDES FURTADO	CREA Nº 21960/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	8463837	00053-00024727/2018-59
39	SCRN 502 LOTES 3, 4 E 5 - ASA NORTE	BRASÍLIA	2,40	555,00	A	MAIRA CUNHA VAS-CONCELOS	CREA Nº 20204/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	8409985	00053-00020870/2018-71
40	QUADRA 3 RUA C LOTE 1/3 SETOR INDUSTRIA	BRASÍLIA	TÉRREA	64,80	C1	ERLING ALVES RI-BEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO/ POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II.	SSE, SPE, SIE, SSS	8314567	00053-00017189/2018-46
41	QUADRA SHC NOR-TE SQ 208 BLOCO A ASA NORTE	BRASÍLIA	0,00	462,00	C1	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU Nº A123080-8/GO	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	8460238	00053-00001128/2018-67
42	SONW 102 PROJE-ÇÃO A SETOR NO-ROESTE	BRASÍLIA	31,00	20.760,52	B1	ADALBERTO BER-NARDO DE PONTES, FERNANDO MAR-TINS JURAS, ROGERIO MAR-KIEWICZ	CREA Nº 13795/D-DF, CREA Nº 12698/D-DF, CAU Nº A12301-3	MISTA - RESIDEN-CIAL MULTIFAMI-LIAR E ESTACIONA-MENTOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	6404450	SEI-053-047636/2016
43	QUADRA 03 LOTE 01 - PLL - PARA-NOA	PARANOÁ	TÉRREA	903,42	C1	CELSO MIRANDA MACHADO	CREA Nº 51160/D-MG	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POS-TO DE COMBUSTI-VEL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	8228228	00053-00027410/2018-74
44	STN EDIFÍCIO SEDE DA EMBRAPA BLO-CO A	BRASÍLIA	2,85	555,52	A	LUÍS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21401/D-DF	ESCRITÓRIOS ADMI-NISTRATIVOS	SSE, SPE, SIE, SSS	7904069	00053-00022555/2018-89
45	CONJUNTO 08 LO-TE 03 ADE ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLA-RAS	3,06	1.280,00	B1	HIGO FONSECA GO-MES	CREA Nº 23685/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	8312800	00053-00023556/2018-41
46	PRACA CANÁRIO - QUADRA 106 LOTE 05	ÁGUAS CLA-RAS	0,00	976,33	B1	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMAR-GO	CREA Nº 142869/D-SP	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	8326852	00053-00092268/2017-55
47	CSG 10 LOTE 18 - TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA	8,80	2.325,03	B1	JEOVÂNIA ALVES DE ALMEIDA	CAU Nº A119470-4	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	8207990	00053-00027563/2018-11
48	SIA TRECHO 2 LO-TES 595 A 763	GUARÁ	TÉRREA	1.405,26	C1	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA, ALDO TERRA CIN-TRA	CREA Nº 14635/D-DF, CREA Nº 9888/D-DF	COMERCIAL / DE-POSITO DE PNEUS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM, SPDA	8357753	00053-00041134/2017-76
49	ADE QUADRA 600 CONJUNTO 02 LO-TE 07	RECANTO DAS EMAS	TÉRREA	42,60	C1	ERLING ALVES RI-BEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO/POSTO DE REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	8379311	00053-00017437/2018-59
50	QE 40 ÁREA ESPE-CIAL 6 LOTE 3 GUARA II	GUARÁ	TÉRREA	48,22	C1	ERLING ALVES RI-BEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POS-TO DE REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	8445826	00053-00028474/2018-92
51	QNN 19 CONJUNTO O LOTE 47	CEILÂNDIA	TÉRREA	67,77	C1	ERLING ALVES RI-BEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POS-TO DE REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	8425666	00053-00001124/2018-89
52	QN 423 CONJUNTO H LOTE 03 LOJA 01 SAMAMBAIA NOR-TE	SAMAMBAIA	0,00	19,77	C1	ERLING ALVES RI-BEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	8550658	00053-00017175/2018-22
53	ADE CONJUNTO 19 LOTES 36 E 37	ÁGUAS CLA-RAS	6,15	1.049,20	C1	NEYRANDER JOSE PEREIRA	CREA Nº 14635/D-DF	COMÉRCIO DE TIN-TA	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	8222182	00053-00019291/2018-86
54	CONDOMÍNIO POR-TO RICO QUADRA D LOTE 1B	SANTA MA-RIA	5,40	212,65	A	MICHEL JOSÉ DE VASCONCELOS	CREA Nº 22633/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	8564964	00053-00007682/2018-58

55	ADE CONJUNTO 3 LOTE 10	ÁGUAS CLARAS	TÉRREA	315,00	B2	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	CREA Nº 23887/D-DF	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	8565195	00053-00059229/2017-46
56	QNN 22 SETOR N PLL 01	CEILÂNDIA	TÉRREA	391,12	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	8568255	00053-00025034/2018-83
57	QUADRA 01 CONJUNTO A LOTE 01 SDE M NORTE	TAGUATINGA	TÉRREA	760,30	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	8513541	00053-00014862/2018-96
58	RUA 12 CHÁCARA 154 LOTE 30B	VICENTE PIRES	2,50	383,20	B1	JOSÉ SILVA PEREIRA	CAU Nº A75219-3	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	8568232	00053-00068574/2017-71
59	QUADRA 46 PAG LOTE 24 - SETOR CENTRAL	GAMA	TÉRREA	488,05	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SSE, SPE, SIE, SSS	8481004	00053-00031898/2018-34
60	ADE CONJUNTO 21 LOTE 25	ÁGUAS CLARAS	5,96	1.991,30	B2	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	COMERCIAL	SSS, SPE, SIE, SSE, SPH, SPDA, SAM	8601100	00053-00028456/2018-19
61	PROJEÇÃO 11 DA QUADRA CTL SCCC, SAT, SETOR CENTRAL	GAMA	7,80	1.829,52	A	DENISE MARTINS MENDES, RONY CARLOS BONFADINI	CAU Nº A79867-3, CREA Nº 5069643647 - SP	SERVIÇOS PROFISSIONAIS - AGÊNCIA BANCÁRIA	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA, SAM	8635269	00053-00028830/2017-97
62	S.H - QD. CENTRAL BL. 5, LOJAS: 103/104/117/118; 106/107/108/113/114/115	SOBRADINHO	5,80	542,70	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18.122/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS	8370799	00053-00026375/2018-76

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 0052-001.555/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 4/2018 - DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa e as Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. OBJETO: prestação de serviço técnico de manutenção corretiva com reposição de peças em Fragmentadoras de Papel Security, modelo RS-215-C, adquiridas pela Polícia Civil do Distrito Federal e distribuídas às suas Unidades, VALOR: R\$ 48.662,26 (quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73.901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 339039.17 e 339030.25; Fonte de Recursos: 100(FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2018NE000726 e 2018NE000728. Data de Emissão: 26/04/2018. MODALIDADE: Estimativo. VALORES: R\$ 29.363,59 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente a serviço de manutenção corretiva, e R\$ 19.298,67 (dezenove mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), referente à peça, respectivamente. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Rogério Paz Campelo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 0052.000241/2018 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 02/2017 - SSP/GO, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 15/2017 - gerenciada pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás- SSP/GO, Termo de Referência, da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a emissão de documentos oficiais de identificação expedidos pelo Instituto de identificação da Polícia Civil do Distrito Federal; conforme especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 2/2017 - SSP/GO, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 15/2017 - gerenciada pela Se-

cretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás- SSP/GO. VALOR: R\$ 3.293.966,40 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2018NE000819. Data de Emissão: 14/05/2018. Valor: 3.293.966,40 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Carlos Affonso Seigneur D'Albuquerque e Zenio Rimes de Almeida, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 0052-000400/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Merck S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2018 - PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de materiais consumíveis para Sistema de Purificação de Água pura e ultrapura para o modelo Milli-Q Integral 15, com elemento QPOD, da marca Merck - Millipore, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2018 - PCDF, no Termo de Referência, na Proposta da Empresa e nas Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. VALOR TOTAL: R\$ 86.448,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.35. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000824. Data de Emissão: 15/05/2018. Valor: R\$ 86.448,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Cleber Resende dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 0052-001874/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X General Motors do Brasil Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas à supressão no percentual de 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), correspondendo a R\$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais), referente à alteração dos itens grafismo e sinalizador visual, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 3.266.799,69 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Marco Antônio Tridapali de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.002.267/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Stericycle Gestão Ambiental Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Alberto Roxo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.449/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Dilma de Fátima Imai, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.584/2011 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x OI S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação, em caráter excepcional, por até 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.584/2011 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Claro S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação, em caráter excepcional, por até 12 (doze) meses, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Rose Cristina Tavares Lima Silva e Paulo Werther de Araújo, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052-000591/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Hot Cozinha Industrial Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Randolpho Lousa Simões, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052-001414/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X AEROMOT AERONAVES MOTORES S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Cristiane da Silva Cunha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 0052.000.222/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 3,10% e supressão de 0,49%, correspondendo respectivamente aos valores de R\$ 151.138,12 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais e doze centavos) e R\$ 23.742,85 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), resultando em um acréscimo no valor de R\$ 127.395,28 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 5.313.046,07 (cinco milhões, trezentos e treze mil, quarenta e seis reais e sete centavos); nos termos do Art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052-001803/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Centuryling Comunicações do Brasil Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Marcos Malfatti e Durval Carvalho de Ávila Jacintho, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052-001987/2015- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helistar Manutenção em Aeronaves Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Adriano Sanches da Silva, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 00.070.698/0001.11 - NIRE 53 3 0000154.5
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 96ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de junho de 2018, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília visando à adequação à Lei nº 13.303/2016 contemplando as seguintes modificações: 1) ajuste do caput do art. 1º, para incluir menção à Lei nº 13.303/2016. 2) alteração do art. 7º que trata do limite autorizado para aumento do capital visando manter a proporcionalidade com o aumento do capital realizado em 2014. 3) alteração do art. 16: a) no caput, incluir a subscrição de termo de anuência pela Diretoria como condição para investidura; b) incluir os §§ 1º ao 3º para prever os critérios de recondução, elegibilidade, vedação e a necessidade de treinamento e avaliação dos administradores. 4) alteração do art. 17: a) remanejamento do conteúdo do § 3º para o caput e alteração do prazo de recondução; b) alteração do § 1º para inclusão de "controladas" em substituição à "CEB Distribuição S/A, CEB Geração S/A e CEB Participações S/A"; c) alteração do § 2º para inclusão de vedação de escolha do Diretor-Presidente da CEB ao cargo titular da Presidência do Conselho de Administração; d) inclusão de novo texto no § 3º, de modo a constar o percentual de participação de conselheiros independentes; e) alteração da redação do § 4º de "deixar de comparecer" para "faltar". 5) alteração do art. 18: a) no caput, excluir o termo "na sede da Companhia"; b) incluir no § 3º o texto "e os membros dos Comitês"; c) incluir o § 6º, que trata da substituição do Presidente do Conselho de Administração em caso de sua ausência ou impedimento temporário. 6) transferência do atual art. 19 para parágrafo único do novo art. 19. 7) renumeração o art. 20 como 19, em razão do remanejamento do conteúdo do art. 19 para o parágrafo único do artigo renumerado, contendo as seguintes alterações: a) inciso IV: inclusão de competência referente à aprovação de dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário; b) inclusão dos incisos XXI ao XXXI relativos às novas competências do Conselho de Administração; c) parágrafo único: inclusão do texto remanejado do art. 19. 8) transferência da Sessão II, seus artigos, incisos e parágrafos para a Sessão III, com a sua consequente renumeração, para inserção de novo conteúdo a este artigo, visando à sequência de assuntos relacionados aos órgãos de apoio ao Conselho de Administração: a) caput do art. 20 - inclusão de texto com remissões à lei para funcionamento, atribuições e encargos dos órgãos de apoio do Conselho de Administração; b) inclusão do § 1º e incisos I ao IV, que tratam da composição, mandato, recondução, funcionamento e remuneração do Comitê de Auditoria Estatutário; c) inclusão do § 2º e incisos I ao III, referentes à composição, mandato, recondução e funcionamento do Comitê de Elegibilidade; d) inclusão do § 3º, que trata das atribuições da Auditoria Interna; e) inclusão do § 4º, estabelecendo que os órgãos de apoio do Conselho de Administração poderão abranger as subsidiárias da CEB. 9) no caput do art. 21, estabelecer o mandato unificado para os dirigentes e as condições de reeleição, e alterar a nomenclatura da Diretoria de Planejamento Estratégico para Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos, objetivando abarcar as atividades de gestão de riscos. 10) exclusão do atual conteúdo do art. 23, já contemplado no art. 16, e inclusão do novo texto versando sobre as condições de investidura dos dirigentes. 11) alteração do art. 27: a) adequação do inciso X para compatibilização com a legislação vigente; b) inclusão dos incisos XXII a XXX, para constar as novas competências da Diretoria. 12) alterar o art. 28, para inclusão no inciso VIII de previsão de obediência aos limites de estatutários e no inciso IX para prever, dentre as atribuições do Diretor-Presidente, aquela relativa ao plano de negócios. 13) no art. 29, alterar o inciso XII para prever a atribuição do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores referente ao plano de negócios, e incluir no inciso XIII a previsão de obediência aos limites de estatutários. 14) no art. 30, alterar o inciso VI para estabelecer, dentre as atribuições do Diretor Técnico, aquela relativa ao plano de negócios e incluir no inciso XV a previsão de obediência aos limites de estatutários. 15) alteração no caput do art. 31 para incluir a denominação "gestão de riscos" ao Diretor de Planejamento contemplando o seguinte: a) incluir no inciso III as atribuições relativas ao plano de negócios da Companhia; b) incluir novo conteúdo ao inciso V de modo a contemplar as atribuições da Diretoria quanto à apresentação ao Conselho de Administração de estudos e pesquisas; c) renumerar os incisos V, VI, VII e VIII como VI, VII, VIII e IX, respectivamente, com a inclusão no inciso IX da previsão de obediência aos limites de estatutários; d) incluir os incisos X, XI e XII referentes às demais atribuições de gestão de riscos à Diretoria. 16)

inclusão da Seção IV, compreendendo o art. 32 e os §§ 1º ao 4º, que tratam da instalação e funcionamento de áreas dedicadas à gestão de risco e aos controles. 17) renumeração do art. 32 como 33 para adequação do caput para incluir as condições de elegibilidade, vedação e recondução dos conselheiros fiscais e inclusão do § 3º para prever a participação de um servidor público. 18) renumeração dos arts. 33 e 34 como 34 e 35, respectivamente. 19) renumeração do art. 35 como 36 e inclusão do parágrafo único, com o conteúdo transferido do art. 36. 20) inclusão do art. 43 e §§ 1º ao 3º, prevendo assistência jurídica aos administradores e fiscais e contrato de seguro permanente. Os documentos relativos à matéria a ser deliberada na assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até dois dias úteis antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente.

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8913. ASSINATURA: 29/05/2018. PROCESSO Nº 092.001429/2018. PE nº 53/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sistema de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa para a Estação de Tratamento de Água de Valparaíso, o qual faz parte do Sistema Produtor Corumbá, compreendendo todos os serviços de instalação eletromecânica e o fornecimento de todos equipamentos e materiais eletromecânicos necessários ao seu perfeito funcionamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6210.1831.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.203.013.021-2, FONTE DE RECURSO: CT nº 162.305-84/2004 - PAC/CEF/GDF/CAESB, CÓDIGO 21.203.200.110-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1753/2018, DATADO DE: 23/05/2018 VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 1.105.000,00 (um milhão e cento e cinco mil reais). EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6, para gestor e Rodrigo de Paiva O. Lepri, matrícula nº 52.531-6 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0053/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005760/2017 - Pregão Eletrônico nº 190/2017 - CAESB. ASSINATURA: 30/05/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral (alavanca sextavada em aço, alfabeto de chapa recortada, broca, cabo, carrinho de mão, soprador térmico e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. EMPRESAS ADJUDCATÁRIAS: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME; VALOR: R\$ 8.122,12 (oito mil e cento e vinte e dois reais e doze centavos) para os itens 07, 08, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 72 e 74; FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA; VALOR: R\$ 9.155,89 (nove mil e cento e cinquenta e cinco reais oitenta e nove centavos) para os itens 13, 14, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 69, 70, 75 e 76; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 14.952,32 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 33, 87 e 88; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 36.965,20 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para os itens 09, 10, 37, 38, 81, 82, 85, 86, 89, 90, 91 e 92; CASA DAS LUVAS LTDA - ME; VALOR: R\$ 1.941,30 (um mil e novecentos e quarenta um reais e trinta centavos) para os itens 11 e 12; MV DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA; VALOR: R\$ 32.523,25 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para os itens 01 02, 34, 59, 60, 61, 67, 68, 71, 83, e 84; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 3.348,90 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) para os itens 73, 79 e 80; VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME: Nelson Manoel dos Santos; FORMOSO COMÉRCIO EM GERAL LTDA: Gilmara de Souza Fernandes; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP: Regimar Alves Tavares; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI: Valdeiney de Souza Silva; CASA DAS LUVAS LTDA - ME: Domingos Aires Cirqueira Lisboa; MV DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA: Jaime Soares de Melo; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP: Emerson Luis Koch.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8748/2017. PARTES: CAESB X ECO ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA - EPP. ASSINATURA: 04/06/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Elétrica. Pela contratada: Karita Fonseca Pereira Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8709/2017, publicado no DODF em 25/01/2017. ASSINATURA: 02/05/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 084/2018

PROCESSO Nº: 092.002669/2018. Locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) e pesados para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.338.290,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 30 meses. Marcada anteriormente para: 07/06/2018, foi prorrogada por razões administrativas. INÍCIO DA NOVA SESSÃO DE DISPUTA: 18/06/2018; O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 06/06/2018. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 093/2018 REQUISITOS AMBIENTAIS

PROCESSO Nº 092.003243/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais /genuínas para bombas Pieralise. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.232.253,24; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 19/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/06/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 094/2018 REQUISITOS AMBIENTAIS

PROCESSO Nº 092.003244/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para bombas Geremia. VALOR ESTIMADO: R\$ 193.075,75; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/06/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 095/2018

PROCESSO Nº 092.001348/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para centrífugas Alfa Laval. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.717.032,65; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 21/06/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/06/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2018

PROCESSO nº 094.000741/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.280.176/0001-93. OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução da Obra, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 20 de julho de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.794/2002 e 4.799/2012, Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 26.851/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3002.0005; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2018; DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEGETH Nº 01/2018

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014 torna público e convoca os interessados para participar do processo de escolha das entidades, por segmento, para representar a sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. INTRODUÇÃO

Consoante as disposições contidas na Constituição Federal, em especial nos artigos 182 e 183 relativos à Política Urbana, os quais foram regulamentados pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em suas diretrizes gerais, conforme dicção ao inciso II do art. 2º, o qual normatiza que constitui diretriz fundamental da política urbana a garantia da gestão democrática da cidade, que é levada a termo por intermédio da "participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano".

E a gestão democrática se materializa, vis a vis disposições do art. 43 do Estatuto da Cidade mediante debates, audiências, consultas públicas, iniciativa popular de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, bem como pela constituição de órgãos colegiados de política urbana e conferências sobre assuntos de interesse urbano, em âmbito municipal, estadual e federal.

Assim, o presente Chamamento Público visa a garantia da participação de toda a sociedade do Distrito Federal na gestão do território, no âmbito do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, que é o órgão superior da política de desenvolvimento urbano, conforme preconiza o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009.

2. OBJETIVOS

Escolha de entidades representantes da sociedade civil para compor, na qualidade de conselheiros titulares e suplentes, o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, órgão colegiado superior do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano desta Unidade da Federação, com função consultiva e deliberativa de auxiliar a Administração na formulação, análise, acompanhamento e atualização das diretrizes e dos instrumentos de implementação da política territorial e urbana consoante disposições contidas nos artigos 218 e 219 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e o estabelecido na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, e neste Chamamento Público.

3. PRÉ-REQUISITOS

Poderão participar do processo de escolha de representantes para o CONPLAN:

- 3.1. entidades não governamentais, movimentos sociais e entidades da sociedade civil, com atuação comprovada, de no mínimo um ano, na área de desenvolvimento urbano, regularização fundiária e habitação e por entidades de classe e afins ao planejamento urbano;
- 3.2. entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil, do mercado imobiliário e do comércio varejista;
- 3.3. instituições de ensino superior, que tenham cursos de arquitetura e urbanismo e engenharia.

4. DO QUANTITATIVO DOS SEGMENTOS

- 4.1. um representante titular e um suplente de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana;
- 4.2. um representante titular e um suplente de entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional;
- 4.3. um representante titular e um suplente de instituições de ensino superior, que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia;
- 4.4. um representante titular e um suplente de entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo;
- 4.5. um representante titular e um suplente de entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia;
- 4.6. um representante titular e um suplente de entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil;
- 4.7. um representante titular e um suplente de entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário;
- 4.8. um representante titular e um suplente de entidades empresariais do segmento do comércio varejista;
- 4.9. um representante titular e um suplente de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses dos produtores rurais;
- 4.10. um representante titular e um suplente de entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social;
- 4.11. um representante titular e um suplente de entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico;
- 4.12. um representante titular e um suplente de entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas;
- 4.13. um representante titular e um suplente de entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de engenheiros;
- 4.14. um representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos;
- 4.15. um representante titular e um suplente de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural.

5. DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

5.1. As entidades de que tratam os subitens 3.1 a 3.3 deste Chamamento Público que tiverem interesse em participar do processo de escolha para comporem o CONPLAN, devem realizar o credenciamento, no período de 06 de junho, horário ininterrupto, a 20 de junho de 2018, impreritavelmente até às 18:00h (horário de Brasília), na página oficial do CONPLAN <http://www.segeth.df.gov.br/conplan/>

5.2. O credenciamento de que trata o subitem 5.1 será realizado somente por via eletrônica e mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, conforme procedimentos indicados na página oficial do CONPLAN.

5.3. As entidades e as instituições representantes devem ter atuação no território do Distrito Federal.

5.4. As entidades de que trata o item anterior devem encaminhar, também, no ato do credenciamento os seguintes documentos, em formato PDF:

5.4.1. Registro de seu Estatuto Social e Ata de Constituição na Junta Comercial do Distrito Federal OU no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, OU documento aceito pela Receita Federal para expedição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, demonstrando que atuam há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, no segmento pleiteado para a indicação de representante da entidade junto ao CONPLAN.

5.4.1.1. Para comprovar a atuação mínima de 01 (um) ano na execução das atividades indicadas no seu ato constitutivo, conforme exigido na alínea "a" do inciso II do art. 1º c/c § 2º do art. 4º do Decreto nº 35.771/14, a entidade requerente deverá anexar documento, assinado por seu dirigente máximo, atestando a veracidade das informações prestadas, acompanhado de documentos comprobatórios da execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados ao seu segmento, ou ainda, à prestação de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e ou a órgãos do setor público com atuação no segmento pleiteado.

5.4.1.2. Para comprovação do disposto no subitem 5.4.1.1., a entidade deverá anexar cópias de convênios, contratos, parcerias ou outros instrumentos formais, ou, no caso de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e ou a órgãos do setor público, relatório elaborado pela entidade apoiada, que comprove a realização de atividades na área de atuação prevista no ato constitutivo da entidade, especificando as ações realizadas, o público atendido e os resultados alcançados.

5.4.2. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

5.4.3. Ata de Constituição e de eleição da diretoria em exercício, com a relação e qualificação dos diretores, ou documento previsto em lei que indique o representante legal.

5.4.4. Certificado de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

5.4.5. Comprovante de regularidade fiscal junto a Receita Federal e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

5.4.6. Certidão negativa criminal dos dirigentes junto à Justiça Federal e à Justiça do Distrito Federal e Territórios.

5.4.7. Relação nominal de todos os associados ou filiados da entidade ou instituição.

5.4.7.1. A relação nominal de que trata o subitem 5.4.7 deverá conter o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5.5. Os documentos de que tratam os subitens 5.4.4, 5.4.5 e 5.4.6 deverão estar dentro do prazo de validade.

5.6. Cada entidade poderá realizar inscrição exclusivamente para um único segmento, e nos documentos de constituição - regimentos e estatutos devem constar expressamente o segmento a que concorre.

5.7. É vedada a alteração estatutária ou regimental anterior a um ano que objetiva adequar as entidades ou instituições para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN, nos termos do disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014.

5.8. É vedada a anexação de documentação incompleta ou condicional.

5.9. É de inteira responsabilidade das entidades o credenciamento na página oficial do CONPLAN.

5.10. É permitida a anexação de cópia da documentação exigida neste item, desde que devidamente autenticada em cartório ou com a apresentação da documentação original.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES

6.1. A documentação apresentada pelos interessados para fins de credenciamento será analisada pela Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEGETH.

6.2. A documentação de cada segmento deve ser identificada com a numeração conforme os subitens 4.1 a 4.15, de acordo com a atuação da entidade, estabelecida nos incisos de I a XV do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014.

6.3. Será excluída do processo de escolha a entidade que se inscrever em mais de um segmento ou apresentar documentação incompleta.

6.4. A divulgação das entidades e instituições, por segmento, com credenciamento deferido e indeferido, se dará no dia 11 de julho de 2018 na página oficial do CONPLAN conforme cronograma apresentado no item 8.

6.5. Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação da lista das entidades e instituições credenciadas, no período de 11 de julho, ininterrupto, a 16 de julho de 2018, impreritavelmente até às 18:00h (horário de Brasília) contra a decisão que indeferir o credenciamento para participação do processo de escolha dos representantes do CONPLAN, conforme cronograma apresentado no item 8.

6.6. O recurso de que trata o subitem 6.5., deverá ser apresentado por escrito, em meio eletrônico, por intermédio do formulário disponível na página oficial do CONPLAN, conforme cronograma apresentado no item 8.

6.7. As decisões referentes ao credenciamento, e aos recursos, por parte das instâncias competentes da SEGETH, serão disponibilizadas no dia 23 de julho de 2018, impreritavelmente, até às 18:00h na página oficial do CONPLAN <http://www.segeth.df.gov.br/conplan/> conforme cronograma apresentado no item 8.

6.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma apresentado no item 8.

6.9. A divulgação final das entidades e instituições credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública será divulgada no dia 25 de julho de 2018 na página oficial do CONPLAN <http://www.segeth.df.gov.br/conplan/> conforme cronograma apresentado no item 8.

7. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

7.1. A escolha das entidades que comporão o CONPLAN dar-se-á em reunião pública, no dia 30 de julho de 2018, às 19h, no Auditório do Museu Nacional da República, Setor Cultural Sul, Lote 2, próximo a Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0 - Brasília - DF.

7.2. Os representantes das entidades credenciadas devem retirar cartão de identificação diferenciado para cada segmento por cor e número - de 1 a 15, de acordo com a área de atuação, com vistas à escolha da entidade, impreterivelmente, no dia e local indicados no subitem 7.1, das 14:00h às 18:00h, conforme cronograma apresentado no item 8.

7.3. O cartão de identificação de que trata o subitem 7.2, só será entregue ao representante legal da entidade mediante apresentação de documento de identificação ou por pessoa designada através do instrumento de procuração.

7.4. A escolha das entidades, por segmento, que comporão o CONPLAN, dar-se-á mediante voto aberto, utilizando-se os cartões de que trata o subitem 7.2, na reunião pública de que trata o subitem 7.1, deste Chamamento Público.

7.5. Em caso de empate na escolha dos representantes de cada segmento, ou frustrado o processo de escolha, a entidade com maior tempo de regular funcionamento, e sucessivamente, com maior número de associados deve indicar o representante no CONPLAN relativo ao segmento.

7.6. A homologação do resultado do chamamento público será divulgada no dia 02 de agosto de 2018 na página oficial do CONPLAN <http://www.segeth.df.gov.br/conplan/>, no Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornal de grande circulação, conforme cronograma apresentado no item 8.

7.7. Cabe a cada entidade, na forma de seus respectivos Estatutos, Regimento Interno ou Ato Normativo próprio, indicar, via ofício, o nome do representante titular do CONPLAN e o respectivo suplente, e apresentar a documentação constante do Anexo I deste Edital de Chamamento Público, impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação da homologação do resultado do Chamamento Público, conforme cronograma apresentado no item 8.

7.8. Caso a entidade escolhida não indique o seu representante e respectivo suplente no prazo previsto no subitem 7.7., competirá ao seu representante legal representar a entidade no referido Conselho, cabendo ao Governador do Distrito Federal, sucessivamente, indicar o representante da entidade.

7.9. Cabe a cada Entidade e Instituição que tiveram seu processo de credenciamento homologado apresentar os documentos originais que foram anexados no ato do credenciamento.

7.10. A documentação original de que trata os itens 7.7 e 7.9, deverão ser apresentados no protocolo da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal localizada no Edifício Sede da SEGETH, Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, Térreo, no período de 06 de agosto a 10 de agosto de 2018, de 2ª a 6ª- feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, conforme cronograma apresentado no item 8.

7.11. Os representantes titulares e suplentes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

7.12. Os representantes escolhidos por segmento das entidades habilitadas para terem assento no CONPLAN estão sujeitos às disposições e vedações da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e devem estar aptos aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, combinado com as disposições contidas no art. 19, §8º da Lei Orgânica do Distrito Federal e legislação superveniente, bem como à Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada nesta Unidade da Federação pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

8. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
06 de junho de 2018	Publicação do Edital
De: 06 de junho, ininterrupto, a 20 de junho de 2018, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.segeth.df.gov.br/conplan/
11 de julho de 2018	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido.
De: 11 de julho, ininterrupto, a 16 de julho de 2018, impreterivelmente até às 18:00h (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido
23 de julho de 2018	Divulgação do Resultado do Recurso
25 de julho de 2018	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública
30 de julho de 2018 Auditório do Museu da Republica	14:00h às 18:00h: Retirada do Cartão de identificação para votação 19:00h: Reunião Pública para escolha das entidades
02 de agosto de 2018	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público
02 de agosto a 07 de agosto de 2018	Indicação via Ofício do representante da entidade no CONPLAN (Titular e Suplente) com a apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público. http://www.segeth.df.gov.br/conplan/
07 de agosto a 10 de agosto de 2018	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Dos Representantes (Titular e Suplente) indicados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão analisados os pedidos de credenciamento e documentação apresentados fora dos prazos estipulados no item 5.1, deste Chamamento Público.

9.2. Cada entidade credenciada fará jus apenas a um cartão, de acordo com o credenciamento obtido.

9.3. O voto a ser exercido por cada entidade credenciada deve ser realizado no âmbito do respectivo segmento.

9.4. Não serão atendidos consultas ou pedidos de esclarecimentos solicitados pessoalmente, por telefone, ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos no presente Edital e, tampouco, aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no cronograma ou, ainda, aqueles eventualmente dirigidos a outros servidores ou dirigentes da SEGETH.

9.5. Compete às instâncias superiores da SEGETH dirimirem os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento Público, desde que não contrariem as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014 e no Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014.

ANEXO I	
Edital de Chamamento SEGETH - 01/2018	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
1	2 (duas) fotos 3 X 4, coloridas
2	Ficha de cadastro http://www.segeth.df.gov.br/conplan/
3	Cópias: Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F, do Título de Eleitor, do Contra Cheque (atualizado)
4	Comprovante de Votação ou Declaração de Quitação expedida por órgão Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
5	Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (dispensados da apresentação desta os maiores de 45 anos)
6	Número do PIS/PASEP e Data de Emissão(se necessário solicitar na CEF (PIS) ou BB (PASEP)
7	Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo).
8	Cópia do Comprovante de Escolaridade
9	Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso)
10	Número da Conta Corrente do Banco de Brasília - BRB - (Caso não tenha, solicitar Ofício junto a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP/SEGETH para apresentar ao Banco).
11	Declaração de bens e rendimentos ou Declaração IR Exercício 2018 ano base 2017
12	Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
13	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
14	Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
15	Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares - TCDF http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf/certidao-de-regularidade-em-contas
16	Certidão Especial - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território - TJDFT https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta
17	Certidão Negativa Justiça Federal TRF 1: http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
18	Formulário de Solicitação de Nomeação ou Designação http://www.segeth.df.gov.br/conplan/
19	Declaração de que não participa de outro Conselho http://www.segeth.df.gov.br/conplan/
20	Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos http://www.sege-th.df.gov.br/conplan/

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017

PROCESSO: 417.001.536/2016 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE E O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Fomento nº 02/2017 para até 03/05/2019, acostado à fl. 1453 e a readequação do Plano de Trabalho, acostado às fls. 1424 a 1439. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino e pela PROPONENTE: RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018 - SECRIANÇA/FDCA-DF E INSTITUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-INDICA

PROCESSO: 0417.000.323/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X INSTITUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-INDICA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a quali?cação das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal por meio da realização de documentação, monitoramento, avaliação. sistematização de metodologias de fluxos integrados, tendo por base estudo de caso a ser realizado no Centro de Atendimento Integrado 18 é Maio, do Governo do Distrito Federal. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00066, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 311.540,30 (trezentos e onze mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00065, ambas emitida em 09/05/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (Treze) meses, com início em 23/05/2018 e término em 23/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CARLA CRISTIE DE FRANÇA SILVA, CPF: 731.371.401-20, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014. PROCESSO: 417.002.129/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e STEFANO ESTRELA ALVES. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.263,29 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), totalizando a importância anual de R\$ 39.159,48 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14243622825790012, III - Natureza da Despesa: 339036, IV - Fonte de Recursos: 100000000. A Nota de Empenho nº 2018NE00053 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 26 de maio de 2018 a 26 de maio de 2019. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, interino. Pela CONTRATADA: STEFANO ESTRELA ALVES, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 417.000.396/2014. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do Contrato nº 02/2015, por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/06/2017 a 01/06/2018, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.448.047,45 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Tal importância deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 5.796/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622342170001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00017 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, Interino. Pela CONTRATADA: RANDOLPHO LOUSA SIMOES, e FREDERICO VIOTTI RIBEIRO, na qualidade de sócios da empresa.

EDITAL Nº 47 - SECRIANÇA-ATRS, DE 4 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE
DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
CANDIDATAS GESTANTES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público Edital do Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física das candidatas, que à época da 1ª chamada encontravam-se gestantes, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
1.1. Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física das candidatas gestantes para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética e situação definitiva na Prova de Capacidade Física. 160111529, ALESSANDRA BARBOSA MUNIZ DE MEDEIROS, Apta; 160101607, ANA CAROLINA MEIRA GONCALVES, Apta; 160115570, CAMILA MARTINS BORGES, Eliminada; 160107221, DANIELA FROES, Apta; 160118046, DENISE MOREIRA ALVES, Apta; 160102157, NATHALIA GOMES SOARES, Apta; 160101028, PRISCILLA GUIMARAES FREITAS, Apta; 160117131, ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA, Apta; 160108423, THAIS CRISTINA GOMES BASTOS, Apta; 160103091, VIVIANE VIEIRA DA COSTA, Apta.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física das candidatas gestantes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

EDITAL Nº 48 - SECRIANÇA-ATRS, DE 4 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE
DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA
CANDIDATO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público Edital do Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física do candidato em situação *sub judice* ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. Em cumprimento às Determinações Judiciais nºs 0717230-04.2017.8.07.0016 e 0731781-23.2016.8.07.0016, segue o Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física do candidato em situação *sub judice* para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva na Prova de Capacidade Física. 160106141, DYEGO LEAL LOBO (candidato *sub judice*), Apto.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Resultado Definitivo da Prova de Capacidade Física do candidato *sub judice* ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

Nº 05/2018 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 150.002686/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 24.035.925/0001-36, neste ato representada por SÍLVIO MOREIRA SANTOS, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto obra civil para fechamento de cabine técnica, aquisição de grupo motor gerador a diesel instalado e obra civil para instalação de grupo motor gerador com a finalidade de atender ao teatro do Complexo Cultural de Samambaia, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018-PREGÃO/SECULT e seus Anexos (6742581), da Proposta de Preços (8217719), que passam a integrar o presente Termo. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato. Lote Contratado: LOTE 02 - GRUPO MOTOR GERADOR. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 449052; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00656, emitida em 28/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF à expensas da contratante. CLÁUSULA NONA - Da Garantia: A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor (es) como Executor (es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 04 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, pela Contratada: SÍLVIO MOREIRA SANTOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

PROCESSO: 150.00005127/2018-20. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BATUCAR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.780/0001-33, neste ato representada por ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA BATUCADEIROS", no Recanto das Emas - DF, onde ocorrerá preparação do grupo de oficinairos/monitores para execução das oficinas, realização de 50 oficinas de percussão corporal e 5 apresentações do espetáculo "Batuqueiros: Live", em escolas/creches públicas da cidade, com gratuidade de acesso ao público em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA -

VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.998,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0022; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 99.998,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00686, emitida em 04/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2018.3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238162-1 - CPF nº 042.740.851-20 - Gerente de Inclusão e Acessibilidade. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00020-00010595/2018-74. Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: ASSINATURA DE BASE DE DADOS ESPECIALIZADA EM MATÉRIAS JURÍDICAS. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação da Editora Revista dos Tribunais Ltda., com vistas à aquisição de assinatura anual da Revista dos Tribunais Online, a qual conterà base de dados especializada em matérias jurídicas de diversas áreas do Direito Público e Privado, com ampla doutrina, legislação e jurisprudência, conforme as especificações constantes no Termo. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

INEDITORIAIS

POSTO 105 REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº45/2018
Processo: 00391-00001019/2018-18 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X Posto 105 Revendedora de Derivados de Petróleo Ltda.; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor; Data da Assinatura: 08/05/2018; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - (Márcia Regina Flausino Traboulsi). DAR-660/2018.

JARDIM ESCOLA TRIUNFO
ENTIDADE MANTENEDORA JARDIM ESCOLA VITÓRIA LTDA ME
CNPJ 02.194.100/0001-21

RELAÇÃO DE CONCLUINTES
Concluintes do Ensino Médio Modalidade Educação a Distância: 2009: Carlos Adalberto De Souza Gomes, Micheli Bispo Dos Santos, Stefany Bringhenti Belo; 2010: Alcenir Follador, Alessandro Jose Jeronimo da Silva, Josina Soares Nascimento; 2011: Reinaldo Dorea de Menezes Filho; 2012: Adria Gonçalves Rezende, Allan da Silva Lima, Ana Paula Vieira Furrigo, Barbara Martins Serafim, Daniela Maria Moreira Bruno, Graciano Augusto Ogioni de Oliveira, Nayane Aparecida Guedes, Samara Mota Rodrigues ,Valcinea Vianna Barrado da Silva; 2013: Amantino Ferreira Ribeiro, Antonio Carlos Dare, Raquel da Cruz Silva de Oliveira, Reginaldo Moraes Duarte, Talita Berger; 2014: Martina Santos Meireles; 2015: Linaíara costa de oliveira; 2016: Agnalberth Gonçalves Campos, Aldair Jose Adelaide Neri, Alex Paulo da Costa, Allan Dos Santos Azevedo, Ana Quezia Santos de Oliveira, Anne Karolyne Araujo de Oliveira Santos, Antonio Henrique De Jesus Dantas, Bruna Ramos Narciso, Daniel Da Costa, Dieci Gonçalves dos Santos, Edson Luiz da Silva Oliveira, Eliete Fae Salarini, Elizete Machado Ramos, Fabiano de Oliveira Ferreira, Flavia Eduarda Rodrigues de Araujo, Flavia Rocha Silva, Flavio Douglas Mendes, Gelson Gomes, Gicelta da Penha Batista Silva, Gilsimara Fraga de Lima, Giovam dos Santos Rampinelli, Girlande

Vieira da Silva Santos, Ingrid Gonçalves da Silva, Jacqueline Santana dos Santos, Jesue Paulo Magalhães Aniceto, Josiana de Passos Ramos dos Santos, Jozete Jarger Borlot, Juliana Almeida da Mata Pereira, Juliana dos Santos Pereira, Kaique Soares Brito, Leno dos Santos Rocha, Marciano da silva vieira, Margareth Valerio da Silva, Maria Aparecida de Souza Silva, Marina Freire Mastrorocco Ferreira, Mikaele Costa da Penha, Neuci Maria Pereira de Sousa, Paulo Celio Bragio Junior, Rafael Amaral Lyra, Rafael Pereira de Souza, Rafaela Vitoria Ferreira Silva, Renato de Souza Silva, Roberta da Silva Passos, Sharon Nunes Oliveira, Valeria de Souza Virgens Cacheado, Vanessa Groppo Ribeiro Santos, Wagner Nascimento de Souza, Wagner Santos de Aderne, Yanka Raphaela Dalcamin Souza. Secretária: Juliana Abrantes Marques Rebelo, Reg. 0001420 - Mec. Diretora: Márcia Silveira de Freitas, Reg. 13.699 Mec. DAR-666/2018.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIBEIRÃO DAS PEDRAS E Córrego dos Currais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da Cooperativa Agrícola do Ribeirão das Pedras e Córrego dos Currais - COOAGRIR, CNPJ n.º CNPJ n.º 03.862.332/0001-73, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 16 a 19, 27 e 28, I, e parágrafo único, do Estatuto da Entidade, convoca a todos os cooperados, à participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 17 de junho de 2018 (domingo), na sede provisória da Entidade, sito no Incra 7 - Gleba 3 - Reserva F - Chácara n.º 65 - Brazlândia - DF, em primeira convocação às 08:00h; em segunda convocação às 09:00h, e, em terceira convocação às 10:00h, com 2/3, metade mais um e, por último, com qualquer número dos cooperados em condições de votar, sucessivamente e na ordem e sequência de convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta :I - Apresentação, discussão e deliberação sobre a desistência do Processo nº 2003.34.00.017582-2 em trâmite no âmbito da 1ª Vara da Justiça Federal com base nos critérios de legalização a serem utilizados pelo INCRA e os riscos que os cooperados correm e que podem advir dessa desistência. II - Assuntos Gerais. Atendendo ao disposto no art. 19, V, do Estatuto da Entidade, informa que o número de cooperados aptos a exercerem o direito de voto é de 47. Brasília, DF, 5 de junho de 2018. ADERBAL MAGALHÃES SOUZA Presidente DAR-667/2018.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 23/2018, para a atividade de caixa de empréstimo e supressão de vegetação referente à obra da área de segurança de fim de pista (RESA), no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. PROCESSO 00391-00001726/2018-12. JORGE ARRUDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE.
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal Nº 53/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC. Objeto: cumprimento da compensação florestal, equivalente ao montante de 9.240 (nove mil duzentos e quarenta) mudas de espécies arbóreas nativas, em decorrência da erradicação de 310 indivíduos arbóreos (307 nativos e 3 exóticos), localizados em área de caixa de empréstimo e das obras da área de segurança de fim de pista (RESA) no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek. Processo SEI nº 00391-00001726/2018-12. Data da assinatura: 14/05/2018. JORGE ARRUDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 79/2018, para a atividade de supressão de vegetação referente à obra da área de segurança de fim de pista (RESA), no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. PROCESSO 00391-00001726/2018-12. JORGE ARRUDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 63/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC. Objeto: cumprimento da compensação florestal, equivalente ao montante de 24.830 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta) mudas de espécies arbóreas nativas, em decorrência da erradicação de 833 indivíduos arbóreos (825 nativos e 8 exóticos), para as obras da área de segurança de fim de pista (RESA) localizadas no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek. Processo SEI nº 00391-00001726/2018-12. Data da assinatura: 29/05/2018. JORGE ARRUDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE. DAR-656/2018.